



Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Assinse em: <https://e.icepe Recife.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb713596-072f-4ec2-901d-d419f08fd404

OFÍCIO Nº 15/ 2026

Recife, 10 de fevereiro de 2026

Ao

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Assunto: Prestação de Contas 2024

Em cumprimento ao que determina a Resolução nº 299/2025, Anexo III, seguem em anexo os documentos referentes à prestação de contas da Secretaria de Esportes, relativo ao exercício de 2025.

Na oportunidade renovamos nossos votos de respeito e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS

Secretário de Esportes

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Esportes

ENDEREÇO: RUA DO APOLO, 106 - BAIRRO DO RECIFE
TELEFONE: 81-9.8355-8267

UG 1101-RELAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESAS - 2025

Ordenadores	CPF	Cargo	Admissão		Exoneração		Período de exercício
			Portaria	Data publicação	Portaria	Data publicação	
Fernanda Shelly Rodrigues Fabrício da Silva	011.619.934-28	Gerente Geral de Administração	413	15/02/2025			
Elly Anderson Teodósio da Silva	046.741.884-58	Secretário de Executivo de Infraestrutura	109	18/01/2025			
Pedro Henrique de Amaral Lira	703.054.934-18	Gerente de Finanças e Planejamento	388	16/04/2024			
Gabriel Lucas Morais Freire	059.598.244-18	Gerente Geral de Esportes	109	18/01/2025			
Beatriz Cielly Freire Cavalcanti	109.445.194-07	Superintendente de Infraestrutura	585	15/03/2025			
Rodrigo Durand Rêgo	060.428.544-29	Secretário Executivo de Fomento ao Esporte	1279	12/08/2025			
Thiago Poggi de Almeida	068.637.414-23	Gerente Geral de Administração	388	16/04/2024	318	06/02/2025	





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 20/02/26 12:22

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	-	-	34.234.825,54	34.234.825,54
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	34.234.825,54	34.234.825,54
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	1.591.071,16	1.590.586,36	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.591.071,16	1.590.586,36	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 20/02/26 12:22

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	37.150.000,00	31.060.966,23	30.732.718,20	30.732.718,20	29.506.947,24	328.248,03
Pessoal e Encargos Sociais	6.500.000,00	5.670.000,00	5.539.684,56	5.539.684,56	5.539.684,56	130.315,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.650.000,00	25.390.966,23	25.193.033,64	25.193.033,64	23.967.262,68	197.932,59
Despesas de Capital (IX)	700.000,00	15.103.208,49	3.502.107,34	3.502.107,34	3.415.230,34	11.601.101,15
Investimentos	700.000,00	15.103.208,49	3.502.107,34	3.502.107,34	3.415.230,34	11.601.101,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	37.850.000,00	46.164.174,72	34.234.825,54	34.234.825,54	32.922.177,58	11.929.349,18
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	37.850.000,00	46.164.174,72	34.234.825,54	34.234.825,54	32.922.177,58	11.929.349,18
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	37.850.000,00	46.164.174,72	34.234.825,54	34.234.825,54	32.922.177,58	11.929.349,18
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 26/01/26 08:00

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 26/01/26 11:06

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	613.712,19	574.275,88	39.436,31	-0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	98.431,57	96.158,97	2.272,60	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	515.280,62	478.116,91	37.163,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	30.901,20	0,00	30.901,20	0,00
Investimentos	0,00	30.901,20	0,00	30.901,20	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	644.613,39	574.275,88	70.337,51	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

SECRETARIA DE ESPORTES – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Assegurar o acesso da população ao esporte, promover o desenvolvimento das práticas desportivas e exercício físico para promover saúde na população e sua permanência nessas atividades.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R\$ 33.524.094,39
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	
TOTAL DO REPASSE	R\$ 33.524.094,39

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.





PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

O Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 34.234.825,54
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 34.234.825,54)

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2025.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

São informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior no valor de R\$ 644.613,39, nos quais R\$ 574.275,88 foram pagos no período e os demais cancelados.

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS

Secretário de Esportes

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Gerente Geral de Contabilidade do Município

CRC 033023/O-PE





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2025

Emitido em: 24/03/26 12:58

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.102 04	1.182 16
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	21.860 87	12.080 01
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	651.274 27	472.129 07
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0 00	11.960 00
Total do Ativo Circulante	699.237 18	497.351 24
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0 00	0 00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	18.469.370 06	15.136.141 67
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	18.469.370 06	15.136.141 67
TOTAL DO ATIVO	19.168.607,24	15.633.492,91

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: <https://e.icepe/ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc9b49dd-211a-4d2f-87f6-cdc1d141393a



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2025

Emitido em: 24/03/26 12:58

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0 00	2.272 60
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.305.549 75	486.721 89
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0 00	0 00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	141.361 80	155.618 90
Total do Passivo Circulante	1.446.911 55	644.613 39
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0 00	0 00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0 00	0 00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0 00	0 00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0 00	0 00
Total do Passivo Não Circulante	0 00	0 00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0 00	0 00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0 00	0 00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0 00	0 00
Resultados Acumulados	17.721.695 69	14.988.879 52
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	17.721.695 69	14.988.879 52
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.168.607 24	15.633.492 91

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ANEXO 1 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Acumulado até 14/2025

Emitido em: 18/03/26 15:15
R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	31.833,09	13.262,16
Ativo Permanente	19.136.774,15	15.620.230,75
Total do Ativo	19.168.607,24	15.633.492,91
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.445.381,39	644.613,39
Passivo Permanente	1.530,16	0,00
Total do Passivo	1.446.911,55	644.613,39
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	17.721.695,69	14.988.879,52

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 25/03/26 10:26

R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	48.781.570,49	483.554,88
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	48.781.570,49	483.554,88

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
QUADRO DO SUPERÁVIT - DÉFICIT FINANCEIRO
UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Acumulado até 14/2025

Emitido em: 19/03/26 10:24

R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Fontes Ordinárias	-1.280.814,87	-625.200,17
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.305.736,16	-625.201,58
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	24.921,29	1,41
Fontes Vinculadas	-132.733,43	-88.177,11
700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO	0,00	0,00
706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	-24.978,77
720 - TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI N° 9.478 /1997	0,00	-63.198,34
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-132.733,43	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	-1.413.548,30	-713.377,28

FONTE: Siafim



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 4



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDoc.htm>
Certificado: 81413691
Documento: 0c9b49dd-211a-4495-8778-1d1413691

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 11ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: 1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 26.102,04**, corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.

Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Líquido:



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 4



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: <https://e.icepe.tc.br/epp/v/validarDocumento?seamCodigoDocumento=bc9b49dd-d218-4429-b876-c1c1d141393a>

b) Resultados Acumulados

O saldo positivo de **R\$ 17.721.695,69** é composto pelo superávits e déficits de exercício anteriores, no valor positivo de **R\$ 11.692.614,50**; pelo saldo nulo da conta “Ajustes de Exercícios Anteriores”, adicionado “Superávits ou Déficits do Exercício”, este positivo em **R\$ 6.029.081,19**.

2 - QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R\$ 31.833,09** de ativos financeiros e o ativo permanente apresenta um montante de **R\$ 19.136.774,15**. Já o passivo financeiro tem um saldo de **R\$ 1.445.381,39** e o saldo dos passivos permanentes de **R\$ 1.530,16**.

O déficit financeiro, apurado pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, justifica-se pelo registro, no momento da liquidação, do passivo financeiro, na unidade emissora do empenho, a qual **não** detém recursos próprios, ocasionando o desequilíbrio temporário entre o ativo e passivo financeiro da Unidade, dado que o ativo financeiro se encontra na Unidade Pagadora (UG 1501). No momento da execução do pagamento, pela Secretaria de Finanças, UG 1501, que centraliza os recursos financeiros, o passivo será baixado em contrapartida de uma receita de Repasse Recebido, anulando a insuficiência financeira.

3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Neste quadro está evidenciado a execução de obrigações relacionados a execução de contratos de serviços e de fornecimento de bens valorados conjuntamente em **R\$ 48.781.570,49**.



PREFEITURA DO RECIFE
Exercício 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 4

4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Com base nesse exposto, a referida Unidade apresenta um **déficit financeiro no valor de R\$ -1.413.548,30.**

O saldo negativo na Disponibilidade por Destinação de Recursos nas Fontes de Recursos 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS e 869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS, justifica-se pelo débito na Conta 821110101, no momento do empenho, na unidade emissora, a qual não detém recursos próprios, ocasionando o déficit temporário da Unidade, dado que a disponibilidade se encontra na Unidade Pagadora (UG 1501). No momento da execução do pagamento, pela Secretaria de Finanças, UG 1501, que centraliza os recursos financeiros, a Unidade emissora receberá uma receita de Repasse Recebido e o respectivo crédito na Conta 821110101, recompondo assim o saldo da Disponibilidade por Destinação de Recursos nas Fontes de Recursos 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS e 869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS.





PREFEITURA DO RECIFE
Exercício 2025
RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 4

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Secretaria de Esportes

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: <https://e.icepe.rc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc9b49dd-211a-4d2f-8f76-cdc1d141393a



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 10/03/26 12:21

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	33.524.094,39	34.013.224,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	33.524.094,39	34.013.224,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	7.079.580,07	768.854,78
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.312.647,96	644.613,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.429.305,70	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.337.626,41	124.241,39
Saldo do Exercício Anterior (V)	1.182,16	5.503,78
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	1.182,16	5.503,78
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	40.604.856,62	34.787.582,56



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 10/03/26 12:21

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VII)	34.234.825,54	39.833.644,43
Recursos Não Vinculados	30.952.130,71	32.966.487,61
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	3.282.694,83	6.867.156,82
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	975.860,74
Demais Vinculações Legais	3.282.694,83	5.891.296,08
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	132.733,43	4.323,03
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	132.733,43	4.323,03
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	6.211.195,61	1.728.059,61
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	574.275,88	1.711.264,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.296.572,27	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.340.347,46	16.794,86
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	26.102,04	1.182,16
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	26.102,04	1.182,16
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	40.604.856,62	41.567.209,23

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 11/03/26 08:01
R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 5

(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraordinários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e atualizada em junho de 2024, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª edição, vigente para o exercício de 2025.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCC foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro será elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- a. Classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;
- b. Classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas) para as Transferências Financeiras Concedidas;
- c. Classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas) para as Transferências Financeiras Recebidas;
- d. Classe 5 (Orçamento Aprovado) para a Inscrição de Restos a Pagar;
- e. Classe 6 (Execução do Orçamento) para a Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária e Pagamento de Restos a Pagar.
- f. Classe 7 e 8 (controles devedores e credores) para registrar as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa em que não haja, necessariamente, execução orçamentária, e que também não sejam evidenciadas ou provenientes de movimentações extraorçamentárias.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos,





PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 5

(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

Convém informar que não houveram ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que tenham impactado significativamente o Balanço Financeiro.

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 33.524.094,39** relativas às fontes 500, 501, 720 e 754, já as Transferências Financeiras Recebidas Independentes da execução orçamentária que, compreendem o valor das transferências financeiras, de bens ou valores, recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária, mostrou-se com saldo nulo.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS

- Inscrição de Restos a Pagar Processados no valor de **R\$ 1.312.647,96**.
- Movimentação a Crédito de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no valor de **R\$ 3.429.305,70**.
- Outros Recebimentos Extraorçamentários no valor de **R\$ 2.337.626,41** que correspondem aos totais das movimentações anuais a crédito de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.





PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 5

(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: <https://e.icepe Recife.br/ep/validaDoc.aspx?mCodigo=documento:093acb03-384e-4506-b366-67811ead827c>

NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (INGRESSOS) E SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (DISPÊNDIOS)

- O Caixa e Equivalente de Caixa apresenta saldo **R\$ 5.503,78 (Saldo anterior – Ingressos)** como também saldo **R\$ 26.102,04 (Saldo para o exercício seguinte – Dispêndios)** referentes a recursos não vinculados.

DISPÊNDIOS

NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As Despesas Orçamentárias com recursos não vinculados foram no valor de **R\$ 30.952.130,71** destas **R\$ 5.539.684,56** foram no grupo de pessoal e encargos sociais e **R\$ 219.412,51** se referiram a Despesa de Capital, o restante nos grupos de Outras Despesas Correntes.
- As Despesas Vinculadas apresentaram saldo de **R\$ 0,00** em Demais Vinculações Decorrentes de Transferências, e saldo **R\$ 3.282.694,83** em Demais Vinculações Legais, estes utilizados integralmente em Despesas de Capital.

NOTA VI: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

- As Transferências concedidas para execução orçamentária apresentam um montante de **R\$ 132.733,43** utilizados em repasses concedidos relativos a transferência entre contas.

NOTA VII: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Pagamentos de Restos a Pagar Processados no valor de **R\$ 574.275,88**.
- Movimentação a débito de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no valor de **R\$ 3.296.572,27**.
- Outros Pagamentos Extra orçamentários apresentado no montante de **R\$ 2.340.347,46** que correspondem aos totais das



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2025

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 NOVEMBRO DE 2025 – ANEXO III – ITEM 5

(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

movimentações anuais a débito de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Secretaria de Esportes

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 093acb03-384e-4506-b366-67811ead857c



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 17/03/26 10:17

Anexo XV, da Lei 4.320/64

	R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.594.431,90	40.378.938,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	33.524.094,39	40.357.402,76
Transferências Intragovernamentais	33.524.094,39	40.357.402,76
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	70.337,51	21.535,76
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	70.337,51	21.535,76
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	27.565.350,71	30.575.889,65
Pessoal e Encargos	5.538.553,04	5.946.550,63
Remuneração a Pessoal	5.538.553,04	5.946.550,63
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	230.338,31
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	211.100,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	19.238,31
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	21.835.064,24	24.184.411,85



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2025

Emitido em: 17/03/26 10:17

Anexo XV, da Lei 4.320/64

	R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo	5.607,88	172.666,98
Serviços	21.829.456,36	24.011.744,87
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	132.733,43	4.323,03
Transferências Intra governamentais	132.733,43	4.323,03
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências à Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências à Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências à Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	210.265,83
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	210.265,83
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	59.000,00	0,00
Premiações	59.000,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	6.029.081,19	9.803.048,87

FONTE: Siafim



**PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2025**



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: <https://e.icepe Recife.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1156a713-ce244370-83fb-56cdfc9c1ec6

**NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP
E SEUS ASPECTOS RELEVANTES**

SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC nº 299 de 19 de novembro de 2025, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I - Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II - Contribuições

Sem movimento.

NOTA III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: <https://e.icepe/ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1156a713-ce244370-83fb-56cdfc9c1ec6

NOTA IV - Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Sem movimento.

NOTA V - Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 33.524.094,39** e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Montante de **R\$ 70.337,51**, referente a ganhos com desincorporação de passivos.

NOTA VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII - Pessoal e Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 5.538.553,04** :

PESSOAL E ENCARGOS	Valor (Em R\$)
• Vencimentos e vantagens fixas.....	R\$ 2.996.001,64
• Despesas variáveis.....	R\$ 404.843,10
• Contrato por Tempo Determinado	R\$ 2.137.708,30
Total.....	R\$ 5.538.553,04

NOTA IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Sem movimento.

NOTA X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 21.835.064,24** :



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: <https://e-icepe/ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1156a713-ce24-4370-83fb-56cdfc9c1ec6

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Valor (Em R\$)	%
• Uso e material de consumo.....	5.607,88	0,03
• Serviços.....	21.829.456,36	99,97
• Depreciação, Amortização de Exaustão.....	0,00	0,00
Total.....	21.835.064,24	100,00

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Foram efetivadas transferências Intragovernamentais concedida, ou seja, àquelas derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 132.733,43** e referem-se a movimentação de recursos entre unidades orçamentárias ou unidades gestoras que pertencem ao mesmo ente público.

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Sem movimento.

NOTA XIV - Tributárias

Sem movimento.

NOTA XV – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Nesse exercício tiveram outras variações patrimoniais diminutivas no valor de **R\$ 59.000,00**.

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em **R\$ 6.029.081,19**. Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Secretário de Esportes

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
 UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Acumulado até 13/2025

Emitido em: 16/03/26 09:52
 R\$ 1,00

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

	Saldo Anterior	Movimentação no Período					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrições	Baixa		Transferência de Restos a Pagar não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores em Liquidação ou Liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)	644.613,39	1.312.647,96	574.275,88	70.337,51	0,00	0,00	1.312.647,96
Processados	644.613,39	1.312.647,96	574.275,88	70.337,51	0,00	0,00	1.312.647,96
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	644.613,39	0,00	574.275,88	70.337,51	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	1.312.647,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312.647,96
Subtotal do RPP	644.613,39	1.312.647,96	574.275,88	70.337,51	0,00	0,00	1.312.647,96
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal)	150.618,90	141.361,80	150.618,90	0,00	0,00	0,00	141.361,80
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações	150.618,90	141.361,80	150.618,90	0,00	0,00	0,00	141.361,80
Outros Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	795.232,29	1.454.009,76	724.894,78	70.337,51	0,00	0,00	1.454.009,76

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 20/03/26 15:02
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA ECONÔMICA/GRUPO DE DESPESA	DESPESA AUTORIZADA					REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	SUPLEMENTAÇÃO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	REDUÇÃO	TOTAL		
110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	37.850.000,00	30.334.672,25	0,00	-22.020.497,53	46.164.174,72	34.234.825,54	11.929.349,18
3 - DESPESAS CORRENTES	37.150.000,00	11.354.555,53	0,00	-17.443.589,30	31.060.966,23	30.732.718,20	328.248,03
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.500.000,00	0,00	0,00	-830.000,00	5.670.000,00	5.539.684,56	130.315,44
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.650.000,00	11.354.555,53	0,00	-16.613.589,30	25.390.966,23	25.193.033,64	197.932,59
4 - DESPESAS DE CAPITAL	700.000,00	18.980.116,72	0,00	-4.576.908,23	15.103.208,49	3.502.107,34	11.601.101,15
4 - INVESTIMENTOS	700.000,00	18.980.116,72	0,00	-4.576.908,23	15.103.208,49	3.502.107,34	11.601.101,15
TOTAL	37.850.000,00	30.334.672,25	0,00	-22.020.497,53	46.164.174,72	34.234.825,54	11.929.349,18

FONTE: Siafim



Município de Recife
Secretaria de Finanças

Gerência Geral de Contabilidade do Município

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES E PROGRAMAS POR AÇÃO, NAS
RESPECTIVAS FONTE - Período: 12/2025**



Documento Assinado Digitalmente por GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: <https://e-cnpj.gov.br/validar/assinatura/177b-a285-d7a42e10c18a>

Unidade Gestora / Função / Programa / Projetos e Atividades / Fonte	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
110100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	34.234.825,54	0,00	34.234.825,54
27 - DESPORTO E LAZER	0,00	34.234.825,54	0,00	34.234.825,54
1226 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00	23.969.350,42	0,00	23.969.350,42
2281 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE E REDE DE EXERCÍCIO FÍSICO NA SAÚDE	0,00	3.461.630,34	0,00	3.461.630,34
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	178.935,51	0,00	178.935,51
700 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.282.694,83	0,00	3.282.694,83
2863 - INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE	0,00	20.507.720,08	0,00	20.507.720,08
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	20.507.720,08	0,00	20.507.720,08
2160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	0,00	5.539.684,56	0,00	5.539.684,56
2028 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES	0,00	5.539.684,56	0,00	5.539.684,56
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	5.539.684,56	0,00	5.539.684,56
2161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	4.725.790,56	0,00	4.725.790,56
2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	4.725.790,56	0,00	4.725.790,56
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	4.725.790,56	0,00	4.725.790,56
TOTAL	0,00	34.234.825,54	0,00	34.234.825,54



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2025**

Em cumprimento ao disposto no **Anexo III, Item 10**, da Resolução TC N° 299, de 19 de novembro de 2025, declaramos que, no exercício de 2025, não foi emitido Relatório de Auditoria para a unidade **Secretaria de Esportes do Recife**.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
CPF: ***.894.964-38 DATA: 16/03/2026 17:12
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 72e0a39d-3854-47b1-b6d5-b90fc1a3c5ec
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Severino José de Andrade Júnior
Controlador-Geral do Município



DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 11 do anexo III da Resolução TCE nº 299, de 19 de novembro de 2025, declaramos que, no exercício de 2025, não obteve relatório de auditoria realizada pelo controle interno no âmbito da **SECRETARIA DE ESPORTES**.

Recife, 10 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

MARIANA DE ALMEIDA CASTRO MOURY FERNANDES

Data: 10/03/2026 20:57:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariana de Almeida Castro Moury Fernandes
Controladora Interna - SESP



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2025

11.01 SEC. ESPORTES

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 - 50 - 3703.575263555-8 Numeração anterior: 71114-6
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.01
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2025	R\$	26.102,04									
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-									
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor								
Data	Descrição	Valor									
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-									
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor								
Data	Descrição	Valor									
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-									
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor								
Data	Descrição	Valor									
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	400.021,88									
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>16/06/2025</td><td>CRED TED</td><td>R\$ 137.891,89</td></tr><tr><td>16/06/2025</td><td>CRED TED</td><td>R\$ 262.129,99</td></tr></tbody></table>	Data	Descrição	Valor	16/06/2025	CRED TED	R\$ 137.891,89	16/06/2025	CRED TED	R\$ 262.129,99		
Data	Descrição	Valor									
16/06/2025	CRED TED	R\$ 137.891,89									
16/06/2025	CRED TED	R\$ 262.129,99									
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)											
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	426.123,92									
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2025	R\$	426.123,92									

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR FERNANDO BARBOSA DA SILVA CPF: ***.707.264-00 DATA: 23/02/2026 10:40 LOCAL: RECIFE - PE	74.165-9	
CÓDIGO: 75a8f5c0-eeba-471e-ab01-1b7caf96cc16 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	MATRÍCULA	ASSINATURA



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência CAIS DO APOLO, PE	Código 0050	Operação 7869	Emissão 23/01/2026
Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29	Início das Atividades do Fundo 13/06/2023	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DO RECIFE	CPF/CNPJ 10.565.000/0001-92	Conta Corrente 3703.000575263555-8	Mês/Ano 12/2025	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	421.921,80C	341.137,665145
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	4.202,12C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	426.123,92C	341.137,665145
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04

Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta: 0050/3703/000575263555-8
Formato Anterior (alterado em 14/07/2025): 0050/006/00071114-6
Nome: MUNICIPIO DO RECIFE
Período: de: 01/12/2025 até: 31/12/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/11/2025	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2025	-	SALDO FINAL		0,00

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.*

IMPRIMIR **FECHAR**

Razão

Encerrado até Dezembro



Dados Gerais

Unidade Gestora	110100 - ESPORTES	CNPJ	10565000000192
Conta Contábil	111111901 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
Conta Corrente	104. 0050.0006000711146.1.5.00.0000.0.000000		
Período	01/12/2025 até 31/12/2025		

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
							Saldo Inicial:	1.180,75	
							Saldo Final:	1.180,75	

Razão

Encerrado até Dezembro



Dados Gerais									
Unidade Gestora	110100 - ESPORTES	CNPJ	10565000000192						
Conta Contábil	111111901 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL								
Conta Corrente	104. 0050.0006000711146.1.5.01.0000.0.000000								
Período	01/12/2025 até 31/12/2025								

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
Saldo Inicial:							9.293,96		
31/12/25	150100	2025GR019055	Guia de Recolhimento	300101	3.622,37	D	12.916,33	D	Não
31/12/25	150100	2025GR019056	Guia de Recolhimento	300101	3.863,52	D	16.779,85	D	Não
31/12/25	150100	2025GR019057	Guia de Recolhimento	300101	4.227,02	D	21.006,87	D	Não
31/12/25	150100	2025GR019058	Guia de Recolhimento	300101	3.575,82	D	24.582,69	D	Não
31/12/25	150100	2025GR019059	Guia de Recolhimento	300101	4.202,12	D	28.784,81	D	Não
31/12/25	150100	2025NS002820	Nota de Sistema	300101	3.863,52	C	24.921,29	D	Não
Saldo Final:							24.921,29		



DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 13 do anexo III da Resolução TCE nº 299/2025, declaramos que a **SECRETARIA DE ESPORTES**, não trabalhou com conferência de caixa no exercício 2025.

Recife, 10 de fevereiro de 2026

PEDRO HENRIQUE
DE AMARAL
LIRA:70305493418

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE DE AMARAL
LIRA:70305493418
Dados: 2026.03.09 11:27:25 -03'00'

Pedro Henrique de Amaral Lira
Gerente Financeiro



RESOLUÇÃO TC N° 299, de 19 de Novembro de 2025

ANEXO III

ITEM 14

EXERCÍCIO DE 2025

11.01 - SECRETARIA DE ESPORTES

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

BANCO					SALDO DO RAZÃO	SALDO BANCÁRIO	DIFERENÇA DE SALDO
Nº	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	FINALIDADE			
104	50	71114-6	71114-6	Antiga Conta Gráfica utilizada para a execução de pagamentos, transferências e recebimentos de recursos	26.102,04	426.123,92	- 400.021,88
TOTAL					26.102,04	426.123,92	- 400.021,88

Mapa de Processos de Contratação
UJ: Secretaria de Esportes do Recife
Exercício: 2025
Data de Expedição: 31/03/2026 01:23

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo apresentados e exprimem a verdade relativa a UJ **Secretaria de Esportes do Recife** a qual represento legalmente quanto aos processos licitatórios e de contratação direta executados no exercício de **2025**

31 de março de 2026

Eriberto Gabriel Acioli Medeiros
Secretaria de Esportes do Recife

Quadros de Processo de contratações executados pela UJ Secretaria de Esportes do

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
----------------------	-----------	-------------------	--------	-----	---------	----------	--------------	------------------	-------------------------



Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	34/2023	Inexigibilidade - Credenciamento 34 / 2023	Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de interessados para prestarem SERVIÇOS DE ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, visando atender ao projeto "Recife Bom de Bola 2022" e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 003/2022, atendendo as exigências deste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado		R\$ 84.000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Esportes do Recife	41/2024	Inexigibilidade - Credenciamento 41 / 2024	credenciamento de restaurantes localizados na Região Metropolitana do Recife, interessados no fornecimento de refeições destinadas a autoridades, atletas, associações, federações e confederações esportivas, ONG's Esportivas, clubes, celebridades no âmbito nacional e internacional, além de jornalistas e formadores de anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento nº 005/2022	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado		R\$ 30.000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Esportes do Recife	01/2025	Inexigibilidade - Presencial 01 / 2025	Contratação do Clube das Máscaras O Galo da Madrugada para aquisição de Cota de Patrocínio, tipo bronze, para o Projeto 2ª Corrida do Galo, que será realizado no dia 16/02/2025, em Recife?PE.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	11451275000168 - CLUBE DAS MASCARAS O GALO DA MADRUGADA	R\$ 30.000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Esportes do Recife	011/2025	Inexigibilidade - Presencial 011 / 2025	credenciamento de pessoas físicas, para prestarem SERVIÇOS DE COORDENADOR DE ARBITRAGEM, ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO, ANOTADOR, CRONOMETRISTA E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTBOL DE CAMPO E FUTSAL, visando atender ao projeto "Recife Bom de Bola" e aos diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2025.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	02119022410 - ANDERSON TORRES SARAIVA 71168199409 - JOSEVAL MAURICIO DOS SANTOS JUNIOR 70340015454 - MARIA AUXILIADORA DA COSTA GOMES	R\$ 12.000.0000	R\$ 0.0000	NÃO



Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	013/2025	Inexigibilidade - Presencial 013 / 2025	Contratação da A.R Henriques Lazer e Recreação LTDA - EPP (Corpore Sano), para aquisição da Cota Institucional de Patrocínio, para o Projeto "Corrida dos Smurfs".	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	11103976000106 - A.R. HENRIQUES LAZER E RECREACAO LTDA	R\$ 100,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Esportes do Recife	015/2025	Inexigibilidade - Presencial 015 / 2025	Apoio a contratante para aquisição de 01 cota patrocínio, visando a participação da Prefeitura do Recife, no projeto "1º Corrida do Carnaval Boa Viagem".	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	56377538000174 - HWA SPORT S & PARTNERS LTDA	R\$ 100,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Esportes do Recife	02/2025	Inexigibilidade - Presencial 02 / 2025	Contratação do BRB CRONOMETRAGEM, ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 54.070.504/0001-07, para a aquisição de cota de Patrocínio, tipo COTA PRATA, para o projeto "SUN DAY RUN - ETAPA RECIFE", que será realizado no dia 16/03/2025,	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	54070504000107 - BRB CRONOMETRAGEM, ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	R\$ 50,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Esportes do Recife	020/2025	Inexigibilidade - Presencial 020 / 2025	Contratação da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, CNPJ nº 10.956.258/0001-10, para a aquisição da COTA INSTITUCIONAL de patrocínio, para o projeto " NÁUTICO SOCIAL", que será realizado em Recife/PE.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	10956258000110 - FEDERACAO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL	R\$ 1,000,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Esportes do Recife	021/2025	Inexigibilidade - Presencial 021 / 2025	Contratação da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, CNPJ nº 10.956.258/0001-10, para a aquisição da COTA INSTITUCIONAL de patrocínio, para o projeto " SANTA CRUZ SOCIAL", que será realizado em Recife/PE.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	10956258000110 - FEDERACAO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL	R\$ 1,000,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Esportes do Recife	022/2025	Inexigibilidade - Presencial 022 / 2025	Contratação da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, CNPJ nº 10.956.258/0001-10, para a aquisição da COTA INSTITUCIONAL de patrocínio, para o projeto " SPORT CLUBE DO RECIFE SOCIAL", que será realizado em Recife/PE.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	10956258000110 - FEDERACAO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL	R\$ 1,000,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Esportes do Recife	023/2025	Inexigibilidade - Presencial 023 / 2025	Contratação da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (AECISA), CNPJ nº 05.834.842/0001-62, para a aquisição da COTA INSTITUCIONAL de patrocínio, para o projeto "V MARATONA FPS - IMIP"	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	05834842000162 - ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE - AECISA	R\$ 100,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO



Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	024/2025	Inexigibilidade - Presencial 024 / 2025	Contratação da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA, CNPJ nº 37.160.348/0001-56, para a aquisição da COTA INSTITUCIONAL de patrocínio, para o "Campeonato Brasileiro de Ginástica Artística, Categoria Adulto e Infantil - Masculino e Feminino".	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	37160348000156 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE GINASTICA	R\$ 400,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Esportes do Recife	03/2025	Inexigibilidade - Presencial 03 / 2025	Contratação da ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL UNIDAS PELO BEM - OSC UNIDAS PELO BEM , CNPJ nº 42.331.739/0001-26, para a aquisição da COTA INSTITUCIONAL de patrocínio, para o projeto "4º CORRIDA DOS MORROS- ETAPA ZONA SUL", que será realizado no dia 13/04/2025, em Recife/PE	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	42331739000126 - ORGANIZACAO SOCIAL CIVIL UNIDAS PELO BEM - OSC UNIDAS PELO BEM	R\$ 100,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO



Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	04/2025	Inexigibilidade - Presencial 04 / 2025	Constitui objeto do presente Termo o credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE COORDENADOR DE ARBITRAGEM, ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO, ANOTADOR, CRONOMETRISTA E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL, visando atender ao projeto "Recife Bom de Bola" e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2025, conforme dispõe do Parecer PGM nº 136/2025, uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes do respectivo Edital, as disposições da Lei nº. 14.133/2021.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	09923254470 - ADELSON PEDRO ALEXANDRINO 75649772487 - ADILSON DE QUEIROZ DA SILVA JUNIOR 05779184437 - ADRIANO JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA 03652728416 - ALEXANDRE SOUZA DA SILVA 12296558402 - ALLISSON HENRIQUE CARVALHO DE MATOS 11285059409 - ALYSSON DA SILVA CABRAL 07714516445 - AMANDA CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA 06796551400 - AMAURY PESSOA SOUTO MAIOR NETO 71718389434 - ANDERSON SIDCLAY ALVES PEREIRA 07421992405 - CESAR PEREIRA LEITE 08585912430 - DALIANE MARIA DA SILVA BERNARDO 06481330440 - DANIELLE RODRIGUES CAVALCANTI 10315008474 - DEBORAH MARTINS DOS SANTOS MOURA 02347089480 - EDNALDO JOSE DOS SANTOS CONSTANTINO COSTA 10478777400 - ELIVELTON EMANOEL DA SILVA 04139645407 - ELMO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR 23185422449 - EVERALDO ELEUTERIO DA SILVA 88334198434 - FABIO LUIZ DE AZEVEDO BRAYNER 01300114444 - FLAVIO CLEBER PEREIRA DA SILVA 66969930459 - FREDERICO JOSE DE LIRA CORREIA 26823276487 - GLAUCIANO JOAQUIM DE MELO 62125893487 - GLEYDSON FERREIRA LEITE 08524672498 - HUGO ALBUQUERQUE FELIX DE MOURA 09196940601 - FERNANDA CABRAL 10510696940601 - FERNANDA CABRAL BARBOSA	R\$ 260.000.0000	R\$ 0.0000	NÃO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGUIAR FERREIRA
 Acesso em: https://eicpe.br/ep/validaDoc/seamCodigo do Documento: 12-3565-4864-b305-50395a771f1b1



Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	04/2025	Inexigibilidade - Presencial 04 / 2025	Constitui objeto do presente Termo o credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE COORDENADOR DE ARBITRAGEM, ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO, ANOTADOR, CRONOMETRISTA E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL, visando atender ao projeto "Recife Bom de Bola" e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2025, conforme dispõe do Parecer PGM nº 136/2025, uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes do respectivo Edital, as disposições da Lei nº. 14.133/2021.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	92251315420 - JAILSON BATISTA DA SILVA 02944144448 - JOSE AILTON BANDEIRA DE MELO 13171126443 - JOSE ALISSON DE SOUSA BEZERRA 85579050410 - JOSE FERNANDES MARTINS DA SILVA 10728370484 - JOSE HEITOR MEDEIROS DE MELO 71168202485 - KARLA BIANCA DA SILVA SANTOS 70491049498 - LARISSA KELLY DE MELO MANGABEIRA 07289333497 - LAURA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA 71116884496 - LETICIA VITORIA ZACARIAS DA SILVA 71702485498 - LUCAS MAIA DE SOUZA 96228512404 - LUCIANO FAUSTO BARBOSA DO CARMO 11037227433 - MARIA EDUARDA FRANCINE SOUZA DE LIMA 10713330465 - MYLENN VANESSA DA SILVA AGUIAR 09808807429 - MYLLENA TAYNA DA SILVA SANTOS 06093275345 - NILMARA LAISA PEREIRA LIMA 04253594417 - ODENEZ MUNIZ DA SILVA 07680577447 - OTAVIO MIECIO SANTOS SAMPAIO 12757560425 - PAULO BELENCE ALVES DOS PRAZERES 49965050449 - PEDRO LUIZ DE ARRUDA 09988113439 - RANIELI SANTOS BEZERRA 09842516423 - ROBERTO ADELINO SANTOS 05406625420 - ROMARIO SOARES 66597056434 - ROSALINO HENRIQUE LIMA ALVES 13555562444 - RUAN CARLOS GAVIÃO DE ANDRADE 09808807429 - MYLLENA TAYNA DA SILVA SANTOS 06093275345 - NILMARA LAISA PEREIRA LIMA 04253594417 - ODENEZ MUNIZ DA SILVA 07680577447 - OTAVIO MIECIO SANTOS SAMPAIO 12757560425 - PAULO BELENCE ALVES DOS PRAZERES 49965050449 - PEDRO LUIZ DE ARRUDA 09988113439 - RANIELI SANTOS BEZERRA 09842516423 - ROBERTO ADELINO SANTOS 05406625420 - ROMARIO SOARES 66597056434 - ROSALINO HENRIQUE LIMA ALVES 13555562444 - RUAN CARLOS GAVIÃO DE ANDRADE	R\$ 260.000.0000	R\$ 0.0000	NÃO

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLINI MEDEIROS - SANDRA



Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLINI MEDEIROS - SANDRA

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLINI MEDEIROS - SANDRA

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLINI MEDEIROS - SANDRA

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	04/2025	Inexigibilidade - Presencial 04 / 2025	Constitui objeto do presente Termo o credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE COORDENADOR DE ARBITRAGEM, ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO, ANOTADOR, CRONOMETRISTA E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL, visando atender ao projeto "Recife Bom de Bola" e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2025, conforme dispõe do Parecer PGM nº 136/2025, uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes do respectivo Edital, as disposições da Lei nº. 14.133/2021.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	MAIA DE SOUZA 83488294404 - SAU TARQUINO DA SILVA 08707887442 - STENIO MENDES RODRIGUES 05575470407 - TATIANE MENDES CAMPOS PASSOS 70557269482 - THAYLLANE SANDRELLY DE OLIVEIRA LIMA 13290682463 - THIAGO EDSON OLIVEIRA DA SILVA 09912829492 - THULIO MARCUS ARAUJO MELO DA SILVA 13390779493 - TUANNY CANDIDO DOS SANTOS 12781055492 - TYLER OLIVEIRA SANTOS 09988112467 - VANIELE DOS SANTOS BEZERRA 11224225473 - VITOR FERREIRA DE OLIVEIRA 92302777468 - WAGNER CABRAL MIRANDA 09656794460 - WASHINGTON HENRIQUE NASCIMENTO ALVES 09748206440 - WENDEL ANDERSON DA SILVA 05494475395 - YURI ELOI MENEZES DE ALMEIDA 07434046457 - WASHINGTON RODOLFO DA COSTA	R\$ 260,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Esportes do Recife	05/2025	Inexigibilidade - Presencial 05 / 2025	Contratação do HWA SPORTS & PARTNERS LTDA, CNPJ nº 56.377.538/0001-74, para a aquisição de cota de Patrocínio, para o projeto "2ª CORRIDA DO SPORT", que será realizado no dia 11/05/2025, em Recife/PE.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	56377538000174 - HWA SPORT S & PARTNERS LTDA	R\$ 40,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Esportes do Recife	06/2025	Inexigibilidade - Presencial 06 / 2025	Contratação do J.J.S. EVENTOS S/S LTDA, CNPJ nº 00.961.200/0001-00, para a aquisição de Cota Patrocínio, tipo COTA PRATA, para o projeto "20ª CORRIDA DAS PONTES DO RECIFE", que será realizado no dia 01/06/2025,	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	00961200000100 - J. J. S. EVENTOS S/S LTDA	R\$ 75,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO



Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	08/2025	Inexigibilidade - Presencial 08 / 2025	Contratação da empresa DREAM & SPIRIDON PROMOÇÕES ESPORTIVAS LTDA, CNPJ nº 05.592.458/0001-09, para a aquisição da Cota Apoio Institucional de patrocínio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o projeto "Circuito Maratona do Rio - O Brasil Corre pro Recife", que será realizado no dia 10/08/2025, em Recife/PE	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	05592458000109 - DREAM & SPIRIDON PROMOCOES ESPORTIVAS LTDA	R\$ 100,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Esportes do Recife	09/2025	Inexigibilidade - Presencial 09 / 2025	Contratação do do INSTITUTO ASA BRANCA - IAB, CNPJ nº 09.064.628/0001-25, para a aquisição da Cota Prata de patrocínio, para o projeto "1ª Meia Maratona do Marco Zero", que será realizado no dia 20/07/2025, em Recife/PE.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	09064628000125 - INSTITUTO ASA BRANCA - IAB	R\$ 100,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Esportes do Recife	10/2025	Inexigibilidade - Presencial 10 / 2025	Constitui objeto do presente credenciamento de pessoas físicas, para prestarem SERVIÇOS DE COORDENADOR DE ARBITRAGEM, ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO, ANOTADOR, CRONOMETRISTA E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL, visando atender ao projeto "Recife Bom de Bola" e os diversos eventos realizados pela SESP, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2025.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	05246161404 - JACKELINE MARINHO DE ANDRADE CASSEMIRO 50161938434 - NAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA 83242112415 - MARCELO RIBEIRO DO AMARAL 03679290403 - MAURILIO CAVALCANTI PEREIRA 03014090484 - OZAIK JOSE NOGUEIRA SOUZA	R\$ 20,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Esportes do Recife	29/2025	Inexigibilidade - Presencial 29 / 2025	Contratação do INSTITUTO INCENTIVA, CNPJ nº 04.638.977/0001-90, para a aquisição da COTA INSTITUCIONAL de patrocínio, para o projeto esportivo Meia Maratona EU AMO RECIFE - 12ª Edição.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	04638977000190 - INSTITUTO INCENTIVA	R\$ 150,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Esportes do Recife	32/2025	Inexigibilidade - Presencial 32 / 2025	Contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PARASKATEBOARD, CNPJ nº 47.407.831/0001-46, para a aquisição da COTA INSTITUCIONAL de patrocínio, para realização da 3ª etapa do evento "PARASKATETOUR", ora denominado "PARASKATETOUR RECIFE".	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	47407831000146 - ABPSK ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PARASKATEBOARD	R\$ 100,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO



Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Esportes do Recife	36/2025	Inexigibilidade - Presencial 36 / 2025	Contratação da HWA SPORT S & PARTNERS LTDA (ENVOLVE ESTRUTURAS), CNPJ nº 56.377.538/0001-74, para a aquisição da COTA INSTITUCIONAL de patrocínio, para o projeto " II CORRIDA DA AVENIDA BOA VIAGEM"	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	56377538000174 - HWA SPORT S & PARTNERS LTDA	R\$ 100,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Esportes do Recife	39/2025	Inexigibilidade - Presencial 39 / 2025	Contratação da ACELERA EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 43.178.695/0001-09, para a aquisição da COTA INSTITUCIONAL de patrocínio, para o projeto " XIV Maratona	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	43178695000109 - ACELERA EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 90,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Esportes do Recife	40/2025	Inexigibilidade - Presencial 40 / 2025	Contratação do INSTITUTO ASA BRANCA - IAB, CNPJ nº 09.064.628.0001-25, para a aquisição da COTA INSTITUCIONAL de patrocínio, para o projeto "RUNNING EXPERIENCE HEINEKEN 0.0"	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	09064628000125 - INSTITUTO ASA BRANCA - IAB	R\$ 100,000.0000	R\$ 0.0000	NÃO

Quadros de Processo de Contratações demandados pela UJ Secretaria de Esportes do Recife

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Planejamento e Gestão do Recife Órgão Demandante: Secretaria de Esportes do Recife	008-GC008/2025	Concorrência - Eletrônica 002 / 2025	Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de construção da quadra poliesportiva e quadra de streetball, localizadas no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	00431082000129 - DALL SERVICOS LTDA	R\$ 319,128.1100	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Planejamento e Gestão do Recife Órgão Demandante: Secretaria de Esportes do Recife	014/2025	Concorrência - Eletrônica 003 / 2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE PARK DO PARQUE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS (AEROCUBE), LOCALIZADA NO BAIRRO DO PINA, NO MUNICÍPIO DO RECIFE.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	05625079000160 - CONSTRUTORA MARDIFI LTDA	R\$ 679,850.0300	R\$ 0.0000	NÃO



Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Planejamento e Gestão do Recife Órgão Demandante: Secretaria de Esportes do Recife	014-GC008/2025	Concorrência - Eletrônica 004 / 2025	Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de Construção do Espaço Esportivo Comunitário, localizado na Rua SãoFrancisco de Paula, no bairro da Caxangá, no município de Recife/PE, com vistas a atender à Secretaria de Esportes do Município do Recife.	NÃO	Concluído - Fracassado		R\$ 1,526,343.2400	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Planejamento e Gestão do Recife Órgão Demandante: Secretaria de Esportes do Recife	015/2025	Concorrência - Eletrônica 004 / 2025	Contratação de empresa de engenharia para execução da construção da PISTA DE PUMP TRACK DO PARQUE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS (AEROCLUBE), localizada no bairro do PINA, no município do Recife.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	05625079000160 - CONSTRUTORA MARDIFI LTDA	R\$ 743,934.6300	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife Órgão Demandante: Secretaria de Esportes do Recife	015/2024	Concorrência - Presencial 005 / 2024	CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO COMPLEXO MULTIUSO GERALDO MAGALHÃES "GERALDÃO", NO MUNICÍPIO DO RECIFE.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	50048161000123 - REVEE REAL ESTATE VENUES & ENTERTAINMENT PARTICIPACOES S A	R\$ 2,825,063.3800	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife Órgão Demandante: Secretaria de Esportes do Recife	018 - GC008/2024	Pregão - Eletrônico 006 / 2024	Contratação para formação de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para execução de serviços de Manutenção de Campos com grama sintética nas áreas esportivas do Município do Recife.	SIM	Em andamento		R\$ 3,865,518.1400	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife Órgão Demandante: Secretaria de Esportes do Recife	019 - GC008/2024	Pregão - Eletrônico 007 / 2024	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras e serviços de requalificação da quadra de areia localizada no Parque Caiara, no bairro da Iputinga, no Município do Recife.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	38415288000138 - L ANDRADE CONSTRUCOES LTDA	R\$ 173,614.6600	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife Órgão Demandante: Secretaria de Esportes do Recife	020 - GC 008/2024	Pregão - Eletrônico 008 / 2024	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia para construção das Quadras de Futevôlei, localizadas nos bairros de Bongí e Várzea no município do Recife, em 2 (DOIS) LOTES, no Município do Recife.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	00392213000106 - PROCESSO ENGENHARIA LTDA 02297922000138 - KAENA CONSTRUCOES LTDA	R\$ 473,325.4800	R\$ 0.0000	NÃO



Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Secretaria de Planejamento e Gestão do Recife Órgão Demandante: Secretaria de Esportes do Recife	010GC-008/2025	Pregão - Eletrônico 006 / 2025	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços para construção da coberta e reforma da quadra poliesportiva do Parque Caiara, no bairro da Iputinga, no Município do Recife, em 2 (dois) lotes.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	08135535000181 - CONSTRUTORA FJ LTDA 70082227000109 - SEDENGE-SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 1,204,756.8800	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Planejamento e Gestão do Recife Órgão Demandante: Secretaria de Esportes do Recife	18/2025	Pregão - Eletrônico 13 / 2025	Contratação de empresa de engenharia para execução da requalificação de dois campos, localizados no bairro da Iputinga, no município do Recife, em 2 (DOIS) lotes, com vistas a atender à Secretaria de Esportes do Município do Recife.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	22475546000131 - TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 872,938.5300	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Planejamento e Gestão do Recife Órgão Demandante: Secretaria de Esportes do Recife	20/2025	Pregão - Eletrônico 15 / 2025	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de requalificação e revitalização do Campo do Beizola, localizado no bairro de Campo Grande, no município do Recife, com vistas a atender à Secretaria de Esportes do Município do Recife.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	22475546000131 - TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 324,095.7100	R\$ 0.0000	NÃO
Secretaria de Planejamento e Gestão do Recife Órgão Demandante: Secretaria de Esportes do Recife	PC017-GC008/2025	Pregão - Eletrônico 011 / 2025	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma de 3 (três) quadras de futsal, localizadas nos bairros do Cordeiro, Iputinga e Dois Unidos, no Município do Recife, em 3 (três lotes), com vistas a atender à Secretaria de Esportes do Município do Recife.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	24161531000124 - CONTREL CONSTRUCOES E REALIZACOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 872,296.2700	R\$ 0.0000	NÃO



Mapa de Instrumentos Jurídicos
UJ: Secretaria de Esportes do Recife
Exercício: 2025
Data de Expedição: 27/03/2026 15:51

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Secretaria de Esportes do Recife** a qual represento legalmente quanto aos instrumentos jurídicos firmados, executados e concluídos no exercício de **2025** *

27 de março de 2026

Eriberto Gabriel Acioli Medeiros
Secretaria de Esportes do Recife

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora)

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Esportes do Recife	Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora) 01/2024	Concluído - Fim de vigência	22475546000131 - TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	08/03/2024 à 07/03/2025	Registro de Preço para contratação de implantação e recuperação de campos de grama sintética nas áreas esportivas do município de Recife, do Município de Recife, para atender a Secretaria de Esportes, através de solicitação contida no Ofício nº 1097260/2023.	R\$ 24,349,170.4100

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com ARP (UG Não Participante)



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 11014003/2025	Em execução	29128731000107 - DUPORTO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	31/01/2025 à 30/01/2027	Contratação de empresa para prestação dos serviços de controle de eventos com disponibilização de mão de obra, para atuar em eventos de grande, médio e pequeno porte, para atender às necessidades da Secretaria de Esportes da Prefeitura do Recife.	R\$ 493,656.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.4021/2025	Em execução	39647530000161 - POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA	23/12/2025 à 22/12/2026	contratação de empresa especializada na implantação de infraestrutura, operação e manutenção de centrais de eventos de atendimento ao público, voltada para o suporte, orientação e promoção de serviços esportivos, incluindo pontos de informações, atendimento presencial e digital, gestão de demanda de visitante e turista, bem como a manutenção das instalações físicas e tecnológicas associadas, para a Secretaria de Esportes.	R\$ 60,600.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.4020/2025	Em execução	39647530000161 - POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA	23/12/2025 à 22/12/2026	Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada na implantação de infraestrutura, operação e manutenção de centrais de eventos de atendimento ao público, voltada para o suporte, orientação e promoção de serviços esportivos, incluindo pontos de informações, atendimento presencial e digital, gestão de demanda de visitante e turista, bem como a manutenção das instalações físicas e tecnológicas associadas, para a Secretaria de Esportes.	R\$ 353,157.6000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.4016/2025	Em execução	39927639000152 - LT COMERCIO EM GERAL LTDA	07/11/2025 à 06/11/2026	Constitui objeto do presente instrumento a futura e eventual aquisição de materiais esportivos diversos, em atendimento às demandas da Secretaria de Esportes do Município do Recife.	R\$ 462,079.5500
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.4008/2025	Em execução	20662255000127 - NOVO MIX COMERCIO LTDA	08/09/2025 à 07/09/2026	Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual de água mineral, natural, sem gás, em copos descartáveis de 200 ml, visando atender as necessidades da Secretaria de Esportes.	R\$ 142,400.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.4005/2024	Em execução	41246265000151 - CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07/03/2024 à 06/03/2026	Contratação de empresa especializada em confecção e manutenção corretiva de placas de sinalização, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes.	R\$ 49,950.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.4001/2024	Concluído - Fim de vigência	03776266000119 - LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA	26/01/2024 à 25/01/2026	Prestação de serviços de locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre.	R\$ 236,068.6800
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.4007/2023	Concluído - Fim de vigência	05291944000189 - RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA	14/10/2023 à 13/10/2025	Cessão de rádios comunicadores e acessórios, a serem utilizados em eventos apoiados e/ou realizados pela SESP.	R\$ 8,700.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.4003/2023	Em execução	37212755000160 - GERAMAISSERVICOS LOCACOES DE GERADORES DE ENERGIA LTDA	17/08/2023 à 16/08/2026	Contratação de empresa para cessão de uso temporário dos grupos geradores silenciados, compreendendo instalação, manutenção e abastecimento.	R\$ 205,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.4002/2023	Concluído - Fim de vigência	08668863000143 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAISS LTDA	14/07/2023 à 13/07/2025	Serviços de apoio técnico e operacional, sob demanda.	R\$ 499,423.1100
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1101.40010/2023	Em execução	01781573000162 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	28/12/2023 à 27/12/2026	Prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva para realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares.	R\$ 1,714,448.1600

Acesse em: <https://e-licite.br/ep/validaDoc?seamCodigoDocumento=3285487a-7fc4-4eb6-8226-abdb16129aa4>

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Participante) 1101.4003/2024	Concluído - Fim de vigência	07005206000153 - COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS S A	07/03/2024 à 06/03/2025	ANUAL UNITÁRIO VALOR TOTAL 1 VAN DE 16 LUGARES 100 R\$ 1.096,77 R\$ 109.677,00	R\$ 109,677.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Participante) 3501.01.11/2020	Concluído - Fim de vigência	13097538000108 - MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA	20/03/2020 à 19/03/2025	Prestação de serviço de ambulância tipo furgão e ambulância tipo UTI por demanda, com carga horária de 12 horas por dia.	R\$ 764,620.3500
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com ARP (UG Participante) 3501.01.10/2020	Concluído - Fim de vigência	11575348000123 - BC PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA.	20/03/2020 à 19/03/2025	Prestação de serviço de bombeiro civil por demanda, com carga horária de 12 horas por dia.	R\$ 209,495.2000

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com PC / ARP

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4022/2025	Em execução	24161531000124 - CONTREL CONSTRUCOES E REALIZACOES EMPRESARIAIS LTDA	27/12/2025 à 24/06/2026	contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma de 3 (três) quadras de futsal, localizadas nos bairros do Cordeiro, Iputinga e Dois Unidos, no Município do Recife, divididos no lotes 01, 02 e 03, respectivamente, com vistas a atender à Secretaria de Esportes do Município do Recife, conforme descrito no Termo de Referência, planilhas, projetos e condições estabelecidas no Edital.	R\$ 696,500.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4019/2025	Em execução	22475546000131 - TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	23/12/2025 à 20/06/2026	contratação de empresa de engenharia para execução da requalificação de dois campos, localizados no bairro da Iputinga, no município do Recife, em 2 (DOIS) lotes, com vistas a atender à Secretaria de Esportes do Município do Recife, conforme descrito no Termo de Referência, planilhas, projetos e condições estabelecidas no Edital.	R\$ 840,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4015/2025	Em execução	70082227000109 - SEDENGE-SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	07/11/2025 à 06/05/2026	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da quadra poliesportiva do Parque Caiara, no bairro Iputinga, no Município do Recife (LOTE 2), com vistas a atender à Secretaria de Esportes do Município do Recife, conforme descrito no Termo de Referência, planilhas, projetos e condições estabelecidas no Edital.	R\$ 850,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4014/2025	Em execução	08135535000181 - CONSTRUTORA FJ LTDA	14/11/2025 à 11/08/2026	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da quadra poliesportiva do Parque Caiara, no bairro Iputinga, no Município do Recife (LOTE I), com vistas a atender à Secretaria de Esportes do Município do Recife, conforme descrito no Termo de Referência, planilhas, projetos e condições estabelecidas no Edital.	R\$ 156,944.8600
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4013/2025	Em execução	05625079000160 - CONSTRUTORA MARDIFI LTDA	28/10/2025 à 24/06/2026	Constitui o objeto deste instrumento a contratação de empresa de engenharia para execução da construção da PISTA DE SKATE PARK DO PARQUE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS (AERoclUBE), localizada no bairro do Caiara, no município do Recife, com vistas a atender à Secretaria de Esportes (SESP) do Município do Recife, conforme descrito no Termo de Referência, planilhas,	R\$ 614,000.0000



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4013/2025	Em execução	05625079000160 - CONSTRUTORA MARDIFI LTDA	28/10/2025 à 24/06/2026	projetos e condições estabelecidas no Edital.	R\$ 614,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4012/2025	Em execução	05625079000160 - CONSTRUTORA MARDIFI LTDA	28/10/2025 à 24/06/2026	Constitui o objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PISTA DE PUMP TRACK DO PARQUE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS (AEROCULUBE), LOCALIZADA NO BAIRRO DO PINA, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, conforme descrito no Termo de Referência, planilhas, projetos e condições estabelecidas no Edital.	R\$ 735,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4010/2025	Em execução	00431082000129 - DALL SERVICOS LTDA	13/10/2025 à 10/04/2026	Constitui o objeto deste instrumento é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução das obras e serviços de construção da quadra poliesportiva e quadra de streetball, localizadas no bairro da Imbiribeira no município do Recife-PE, com vistas a atender à Secretaria de Esportes do Município do Recife, conforme descrito no Termo de Referência, planilhas, projetos e condições estabelecidas no Edital	R\$ 284,847.5540
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4007/2025	Em execução	38415288000138 - L ANDRADE CONSTRUCOES LTDA	26/05/2025 à 20/07/2026	contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras e serviços de requalificação da quadra de areia localizada no Parque Caiara, no bairro da Iputinga, no Município do Recife, visando atendimento de demanda da Secretaria de Esportes - SESP do Recife.	R\$ 163,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4005/2025	Em execução	00392213000106 - PROCESSO ENGENHARIA LTDA	26/05/2025 à 21/06/2026	contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia para construção de 01 (uma) Quadra de Futevôlei, localizada no bairro da Várzea, Lote 2, no Município do Recife, visando atendimento de demanda da Secretaria de Esportes - SESP do Recife.	R\$ 171,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4004/2025	Em execução	02297922000138 - KAENA CONSTRUCOES LTDA	19/05/2025 à 14/06/2026	Constitui o objeto deste instrumento a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia para construção de 02 (duas) Quadras de Futevôlei, localizadas no bairro de Bongü, Lote I, no Município do Recife, visando atendimento de demanda da Secretaria de Esportes - SESP do Recife.	R\$ 160,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4008/2024	Concluído - Fim de vigência	22475546000131 - TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	02/05/2024 à 01/05/2025	Contratação de implantação e recuperação de campos de grama sintética	R\$ 1,824,095.6900
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4004/2024	Suspensão	22134591000122 - CJAP CONSTRUCOES E PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA	23/04/2024 à 12/08/2026	Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra do campo de várzea Canto da Vila - Beira Rio	R\$ 877,043.5200
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4002/2024	Concluído - Fim de vigência	19264511000149 - C&C COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA	31/01/2024 à 30/01/2025	Aquisição de equipamentos de combate a incêndio para serem utilizados nas dependências do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães (Geraldão), Lote único totalizando 10 (dez) itens.	R\$ 66,900.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.0013/2024	Em execução	22475546000131 - TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	27/06/2024 à 26/06/2026	adesão, como órgão participante, à Ata de Registro de Preços nº. 001/2027, referente ao Processo Licitatório nº 022/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023 - CPLOSE, da Secretariade Planejamento, Gestão e Transformação Digital, que visa a contratação da empresa TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, cujo objeto é contratação de implantação e recuperação de campos de grama sintética nas áreas	R\$ 12,177,750.2523

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS



Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS

https://portal.tcepe.br/validador/validador.jspx?acao=validar&id_documento=325487a-7c4-4eb5-8226-4b1616129aa4

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014008/2023	Em execução	08135535000181 - CONSTRUTORA FJ LTDA	24/10/2023 à 23/10/2026	SERVIÇO	R\$ 3,039,985.9000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014007/2023	Concluído - Fim de vigência	05291944000189 - RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	14/10/2023 à 04/07/2025	SERVIÇO	R\$ 8,700.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014006/2023	Em execução	04532855000114 - RBF Empreendimentos Ltda - Epp	09/10/2023 à 08/10/2026	SERVIÇO	R\$ 955,925.8700
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014005/2023	Em execução	10288928000177 - MARIA JOÃO EVENTOS LTDA EPP	03/10/2023 à 02/10/2026	SERVIÇO	R\$ 143,066.2800
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014004/2023	Em execução	28141485000152 - DELICARY GOURMET EIRELI - ME	18/09/2023 à 17/09/2026	SERVIÇO	R\$ 383,802.5000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 110140010/2023	Em execução	01781573000162 - RPL Engenharia e Serviços Ltda	28/12/2023 à 27/12/2026	SERVIÇO	R\$ 1,833,094.0800
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11014001/2023	Em execução	08362490000188 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	28/07/2023 à 27/07/2026	SERVIÇO	R\$ 668,714.4000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011012/2023	Em execução	05291944000189 - RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	06/07/2023 à 04/07/2026	Prestação de serviços de telecomunicação via rádio de alta frequência.	R\$ 78,480.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011008/2023	Em execução	11897590000113 - WC Locação e Serviços Ltda.	24/05/2023 à 23/05/2026	SERVIÇO	R\$ 139,382.4000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011006/2023	Em execução	20762269000112 - INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - IGEC	10/02/2023 à 09/02/2027	Gestão administrativa e desportiva das academias Recife, em um total de 28 academias, de aço inox, ao ar livre, instaladas em praças e parques públicos da cidade do Recife/PE.	R\$ 9,937,057.2000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4004/2023	Concluído - Anulado	28141485000152 - DELICARY GOURMET LTDA	18/09/2023 à 17/09/2025	Prestação de serviços de buffet e coquetel volante.	R\$ 767,605.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.1011/2023	Concluído - Fim de vigência	07812107000183 - LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA -	07/06/2023 à 06/06/2025	Serviço de locação de veículo sem combustível e sem motorista.	R\$ 28,200.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 110135/2022	Concluído - Fim de vigência	07639645000118 - CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA	10/11/2022 à 09/11/2025	SERVIÇO	R\$ 224,991.5000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 110133/2022	Em execução	22475546000131 - TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	01/11/2022 à 31/10/2026	SERVIÇO	R\$ 7,962,901.5300
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 110132/2022	Em execução	22475546000131 - TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	01/11/2022 à 01/11/2026	SERVIÇO	R\$ 1,682,607.9400
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 11011034/2022	Em execução	08362490000188 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	01/12/2022 à 30/11/2026	SERVIÇO	R\$ 1,114,524.0000



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 260125/2020	Em execução	04512986000130 - MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S.A.	02/12/2020 à 01/12/2026	SERVIÇO	R\$ 1.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 350106/2019	Concluído - Fim de vigência	02633574000122 - PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	20/07/2019 à 19/07/2025	SERVIÇO	R\$ 2.180,878.1200

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Outros Instrumentos Jurídicos

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Esportes do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 1101.4011/2025	Concluído - Fim de vigência	56377538000174 - HWA SPORT S & PARTNERS LTDA	26/10/2025 à 25/12/2025	Constitui objeto do presente Contrato o apoio do CONTRATANTE para a aquisição de 01 (uma) Cota Institucional de Patrocínio, visando a participação da Prefeitura do Recife no projeto "IIª CORRIDA DA AVENIDA BOA VIAGEM.	R\$ 100,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 1101.4006/2025	Concluído - Fim de vigência	42331739000126 - ORGANIZACAO SOCIAL CIVIL UNIDAS PELO BEM - OSC UNIDAS PELO BEM	13/04/2025 à 11/06/2025	Constitui objeto do presente Contrato, o apoio do Contratante, mediante a aquisição de Cota Patrocínio, tipo "Cota Institucional", para o Projeto 4ª Corrida dos Morros - Etapa Zona Sul.	R\$ 100,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 1101.1017/2025	Concluído - Fim de vigência	05592458000109 - DREAM & SPIRIDON PROMOCOES ESPORTIVAS LTDA	31/10/2025 à 01/12/2025	Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição da Cota Apoio Institucional de Patrocínio para o projeto esportivo "Circuito Maratona do Rio - O Brasil Corre pro Recife".	R\$ 100,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 1101.1016/2025	Concluído - Fim de vigência	47407831000146 - ABPSK ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PARASKATEBOARD	18/10/2025 à 17/12/2025	Constitui objeto do presente contrato, a aquisição de 01 (uma) Cota Institucional de Patrocínio "PRATA", para realização da 3ª etapa do evento "PARASKATETOUR, ora denominado "PARASKATETOUR RECIFE".	R\$ 100,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 1101.1014/2025	Concluído - Fim de vigência	37160348000156 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE GINASTICA	31/08/2025 à 30/11/2025	Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição da Cota Institucional de Patrocínio, para o "Campeonato Brasileiro de Ginástica Artística", categoria Adulto e Infantil - Masculino e Feminino, que será realizado em Recife/PE.	R\$ 400,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 1101.1013/2025	Em execução	10956258000110 - FEDERACAO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL	09/10/2025 à 08/10/2026	Constitui objeto do presente contrato, a aquisição da Cota Institucional de Patrocínio, para o Projeto "Náutico Social", que será realizado em Recife/PE.	R\$ 1,000,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 1101.1012/2025	Em execução	10956258000110 - FEDERACAO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL	03/11/2025 à 02/11/2026	Constitui objeto do presente Contrato a aquisição da COTA INSTITUCIONAL de patrocínio, para o projeto "SANTA CRUZ SOCIAL", que será realizado em Recife/PE.	R\$ 0.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 1101.1011/2025	Em execução	10956258000110 - FEDERACAO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL	03/11/2025 à 02/11/2026	Constitui objeto do presente Contrato a aquisição da COTA INSTITUCIONAL de patrocínio, para o projeto "SPORT CLUBE DO RECIFE SOCIAL", que será realizado em Recife/PE.	R\$ 1,000,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 1101.1010/2025	Concluído - Fim de vigência	05834842000162 - ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE - AECISA	24/08/2025 à 23/10/2025	Constitui objeto do presente Contrato, o apoio do contratante para aquisição da Cota Institucional de Patrocínio para o Projeto "Maratona RRS - O Brasil Corre pro Recife".	R\$ 100,000.0000



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Secretaria de Esportes do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 1101.1009/2025	Em execução	56377538000174 - HWA SPORT S & PARTNERS LTDA	27/07/2025 à 26/09/2025	Constitui objeto do presente Contrato, o apoio do Contratante para aquisição de 01 Cota Institucional de Patrocínio, visando a participação da Prefeitura do Recife no projeto "1ª Corrida do Carnaval Boa Viagem".	R\$ 100,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 1101.1008/2025	Concluído - Fim de vigência	11103976000106 - A.R. HENRIQUES LAZER E RECREACAO LTDA	27/07/2025 à 26/09/2025	Constitui objeto do presente contrato, o apoio do CONTRATANTE para a aquisição de 01 (uma) Cota Institucional de Patrocínio, visando a participação da Prefeitura do Recife no projeto "Corrida dos Smurfs".	R\$ 100,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 1101.1007/2025	Concluído - Fim de vigência	09064628000125 - INSTITUTO ASA BRANCA - IAB	20/07/2025 à 20/08/2025	Constitui objeto do presente Contrato, o apoio do Contratante, mediante a aquisição de 01 Cota Patrocínio, tipo "Cota Prata", para participação da Prefeitura do Recife no projeto "1º Meia Maratona do Marco Zero".	R\$ 100,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 1101.1006/2025	Concluído - Fim de vigência	00961200000100 - J. J. S. EVENTOS S/S LTDA	01/06/2025 à 01/07/2025	Constitui objeto do presente Contrato, o apoio do Contratante, mediante a aquisição de 01 Cota Patrocínio, tipo "Cota Prata", para participação da Prefeitura do Recife no projeto "20ª Corrida das Pontes do Recife".	R\$ 75,000.0000
Secretaria de Esportes do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 1101.4014/2024	Concluído - Fim de vigência	11869781000171 - FEDERACAO DE VOLIBOL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	01/08/2024 à 15/05/2025	Apoio financeiro do Município do Recife na aquisição de Cota tipo Ouro, para o projeto "Recife Vôlei na Superliga Feminina B"	R\$ 500,000.0000

Declaro não ter havido instrumentos jurídicos vigentes em 2025 cujo(s) tipo(s) seja(m) **Acordo de cooperação - OSC, Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Concessão de serviço público e de obras públicas, Concessão de uso de bem público, Contrato de Gestão - OS, Contrato de Parceria Público-Privada, Contrato de programa, Contrato para fornecimento de produto, processo ou solução resultante do CPSI, Contrato público para solução inovadora (CPSI), Convênio, Doação, Operação de Crédito, Permissão de serviço público, Permissão de uso de bem público, Termo de Ajuste de Contas, Termo de colaboração - OSC, Termo de fomento - OSC, Termo de Parceria - OSCIP**

27 de março de 2026

Eriberto Gabriel Acioli Medeiros
Secretaria de Esportes do Recife

(*) Para fins desta declaração, no tocante aos instrumentos jurídicos não abrangidos pelo Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, considerar-se-ão aqueles cuja celebração, aditamentos ou apostilamentos tenham sido efetivados a partir de 1º de julho de 2024, data esta que marca a implementação do sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras.

O Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES contemplava as seguintes modalidades de instrumentos jurídicos: contratos administrativos, atas de registro de preços, termos de colaboração e termos de fomento.





DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 17 do anexo III da Resolução TCE nº 299/2025, declaramos que na **SECRETARIA DE ESPORTES**, não teve tomada de contas especiais no exercício 2025.

Recife, 10 de fevereiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418
Dados: 2026.03.09 11:28:11 -03'00'

Pedro Henrique de Amaral Lira
Gerente Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: <https://e-icpe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9f8f9b6e-4662-40e9-8121-2f69985c4862

Contrato de Organização Social (84) Valores dos repasses financeiros no Gestão nº /ano (82)	Período de vigência (83)	Organização Social (84)				Parceiro público (85)	Objeto (86)	Valor pactuado total (87)	Valor repassado acumulado (88)	Valores dos repasses financeiros no período			Valor aplicado pela OS no exercício (90)	Transparência (91)
		nome	CNPJ	Nº /Ano do Decreto Estadual	Prazo de vigência da qualificação					Nº OB	Datas de pagamento	Valor		
1101.1006/2023	10/02/2023 a 09/02/2027	INSTITUTO DE GESTAO DO ESPORTE E DA CULTURA - IGEC	20.762.269/0001 - 12	DECRETO MUNICIPAL Nº 28.524/2015	INDETERMINADO. PORÉM, DEVERÁ SER RENOVADA A CADA 2 (DOIS) ANOS. LEI MUNICIPAL Nº 17.879/2013 E DECRETO	1101 - Secretaria de Esportes	Gestão administrativa e desportiva das academias Recife	R\$ 38.448.158,49	R\$ 24.794.859,69	2025OB000256	26/02/2025	R\$ 2.375.925,10	R\$ 10.045.396,40	https://transparenciaprocuradoria.recife.pe.gov.br/cpdocs/web/estatisticas/estatisticas_rh2024_COTI581fjg
										2025OB000687	17/10/2025	R\$ 2.375.925,10		
										2025OB001762	16/09/2025	R\$ 2.375.925,10		
										2025OB002073	22/05/2025	R\$ 433.356,80		
										2025OB003228	19/12/2025	R\$ 2.484.264,30		



EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

EXERCÍCIO 2025/2026 – Contrato nº 1101.1006/2023,

Nome e CNPJ da OS: **INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - 20.762.269/0001-12.**

Nome do Público: Secretaria de Esportes do Recife –

Resumo do objeto do Contrato de gestão: Gestão das Academias Recife, conforme plano de trabalho –

Valor Estimado no Contrato de Gestão: **R\$ 19.007.400,86 –**

Valor Realizado: **R\$ 9.543.126,56 –**

Data da assinatura e término do CG **10/02/2023 a 09/02/2027**: – Início do Programa: 10/02/2015.

Período do Exercício: 10/02/2025 a 09/02/2026.

META	INDICADOR	QUANTIDADE (média trimestral)		STATUS
		PREVISTA	REALIZADA	
1 Atualizar o Portal Eletrônico	Relatório contendo as atualizações realizadas	4	4	100% - CUMPRIDA
2 Gerenciar o aplicativo e fazer a confirmação dos agendamentos e faltas diariamente	Relatório de Usuários, contendo, no mínimo: número de alunos cadastrados, média de alunos por unidade por dia, número de dias em funcionamento, média da frequência mensal por aluno, número de inscritos por mês, os perfis dos usuários por unidade (idade, sexo e outras informações).	4	4	100% - CUMPRIDA
3 Aferir a ocupação das vagas oferecidas em cada unidade por perfil de usuário	Nº de alunos/unidade/mínimo/ Jovens (15 a 24 anos)	840	3275	100% - CUMPRIDA
	Nº de alunos/unidade/mínimo/ Adultos (entre 25 anos e 59 anos):	1320	17.253	



Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: <https://e.leg.br/epp/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:14c0b23c-cb42-4a12-a331-118181d4c12ac>

3 Aferir a ocupação das vagas oferecidas em cada unidade por perfil de usuário	Nº de alunos/unidade/ mínimo/ Idosos (a partir de 60 anos)	336	4331	100% - CUMPRIDA
	Nº de alunos/unidade/ mínimo/ Pessoas com deficiência (limitação física, mental, sensorial ou múltipla)	4	319	
4 Realizar atividades específicas para grupos da terceira idade	Número de atividades realizadas e relatório	36	36	100% - PARCIALMENTE CUMPRIDA
5 Elaborar formulários de pesquisa com base na satisfação dos usuários e filtragem de resultados.	Conteúdo dos formulários elaborados (pesquisas qualitativas relacionadas ao atendimento dado pelos professores, qualidade e condições dos equipamentos e infraestrutura, qualidade da equipe de apoio, nível de satisfação com o projeto e em que o público atendido possa avaliar a melhora na sua pré-disposição para a atividade física e suas atividades diárias após iniciar as atividades no projeto) e	4	4	100% - CUMPRIDA



Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: <https://e.legis.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 14c0b23c-ch42-4a12-a3d1-879e1d4c12ac

5 Elaborar formulários de pesquisa com base na satisfação dos usuários e filtragem de resultados.	disponibilizados para a prefeitura ou terceiro realizador da pesquisa; e, filtragem dos resultados disponibilizados através de representação gráfica.	4	4	100% - CUMPRIDA
6 Realizar ações comunitárias com a comunidade do entorno das academias	Número de reuniões / oficinas realizadas por polo	4	3	82,5% - CUMPRIDA
7 Realizar avaliações físicas	Avaliações físicas e acompanhamento com no mínimo 50 usuários por polo	4	4	95,5% - CUMPRIDA
8 Realizar eventos de grande porte que possibilitem a integração dos polos	Quantidade de eventos realizados	2	2	100% - CUMPRIDA
9 Realizar ações nutricionais	Quantidade de ações (palestras, oficinas e correlatos) realizadas por polo	4	4	95,5% - CUMPRIDA
10 Realizar avaliação nutricional	Avaliações nutricionais com acompanhamento. Mínimo de 18 avaliações por polo	4	4	95,5% - CUMPRIDA
11 Realizar reuniões junto aos representantes da Academia Recife por polo	Numero de reuniões realizadas por polo com relatório	4	4	95,5% - CUMPRIDA



Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: https://e.icep.eic.br/validaDoc.seam?codigo_documento=14c0b23c-cb42-4a12-a3d1-879e1d4c12ac

12 Realizar capacitação de todos os funcionários do projeto	Número de capacitações realizadas	2	1	50% - PARCIALMENTE CUMPRIDA
13 Realizar obras de infraestrutura para que as academias se tornem acessíveis	Número de academias acessíveis para PCD	2	2	100% - CUMPRIDA
14 Realizar parcerias /convênios com entidades públicas e privadas, beneficiando e promovendo o projeto Academias Recife	Número de parcerias / convênio realizadas	2	2	100% - CUMPRIDA
15 Realizar ações com o Caminhão da Malhação	Número de ações realizadas	96	100	100% - CUMPRIDA



Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLTI MEDEIROS
Acesse em: <https://e.icepe.br/epip/>

Execução Física – Financeira			
Meta alcançada 85,74%, dos 100% do Contrato.	INDICADORES	RESULTADO ALCANÇADO*	VALOR GASTO NO EXERCÍCIO 2025 (R\$)
	Metas Desempenhadas	8,6	R\$ 7.354.050,04
CUSTO TOTAL DAS METAS - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ANO 2025 / 2026			
Salários, encargos e benefícios (R\$)		R\$	7.022.005,00
Despesas administrativas (R\$)		R\$	198.234,30
Despesas com Operação(R\$)		R\$	879.209,40
Informática (R\$)		R\$	32.426,70
DESPESAS TOTAIS NO EXERCÍCIO (R\$)		R\$	7.354.050,04
VALOR REPASSADO NO EXERCÍCIO (R\$)		R\$	9.543.126,50
SALDO DO CONTRATO DE GESTÃO NO EXERCÍCIO (R\$)		R\$	2.189.076,50
FONTE: RELATÓRIO DO INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA – IGEC			
Eduardo Araruna Couceiro – Diretor Executivo			



CONTRATO Nº 1101.1006/2023		CONTRATO Nº 1101.1006/2023		CONTRATO Nº 1101.1006/2023		CONTRATO Nº 1101.1006/2023	
10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 09 DE MAIO DE 2025		10 DE MAIO DE 2025 A 09 DE AGOSTO DE 2025		10 DE AGOSTO DE 2025 A 09 DE NOVEMBRO DE 2025		10 DE NOVEMBRO DE 2025 A 09 DE FEVEREIRO DE 2026	
META 1 - IMPLANTAR E MANTER ATUALIZADO PORTAL ELETRONICO	CUMPRIDA	META 1 - IMPLANTAR E MANTER ATUALIZADO PORTAL ELETRONICO	CUMPRIDA	META 1 - IMPLANTAR E MANTER ATUALIZADO PORTAL ELETRONICO	CUMPRIDA	META 1 - IMPLANTAR E MANTER ATUALIZADO PORTAL ELETRONICO	CUMPRIDA
META 2 - GERENCIAR O APLICATIVO E FAZER A CONFIRMACAO DOS AGENDAMENTOS E FALTAS DIARIAMENTE	CUMPRIDA	META 2 - GERENCIAR O APLICATIVO E FAZER A CONFIRMACAO DOS AGENDAMENTOS E FALTAS DIARIAMENTE	CUMPRIDA	META 2 - GERENCIAR O APLICATIVO E FAZER A CONFIRMACAO DOS AGENDAMENTOS E FALTAS DIARIAMENTE	CUMPRIDA	META 2 - GERENCIAR O APLICATIVO E FAZER A CONFIRMACAO DOS AGENDAMENTOS E FALTAS DIARIAMENTE	CUMPRIDA
META 3 - AFERIR A OCUPACAO DAS VAGAS OFERECIDAS EM CADA UNIDADE POR PERFIL DE USUÁRIO	PARCIALMENTE CUMPRIDA	META 3 - AFERIR A OCUPACAO DAS VAGAS OFERECIDAS EM CADA UNIDADE POR PERFIL DE USUÁRIO	PARCIALMENTE CUMPRIDA	META 3 - AFERIR A OCUPACAO DAS VAGAS OFERECIDAS EM CADA UNIDADE POR PERFIL DE USUÁRIO	PARCIALMENTE CUMPRIDA	META 3 - AFERIR A OCUPACAO DAS VAGAS OFERECIDAS EM CADA UNIDADE POR PERFIL DE USUÁRIO	PARCIALMENTE CUMPRIDA
META 4 - REALIZAR ATIVIDADES ESPECIFICAS PARA GRUPOS DA TERCEIRA IDADE	CUMPRIDA	META 4 - REALIZAR ATIVIDADES ESPECIFICAS PARA GRUPOS DA TERCEIRA IDADE	CUMPRIDA	META 4 - REALIZAR ATIVIDADES ESPECIFICAS PARA GRUPOS DA TERCEIRA IDADE	CUMPRIDA	META 4 - REALIZAR ATIVIDADES ESPECIFICAS PARA GRUPOS DA TERCEIRA IDADE	CUMPRIDA
META 5 - ELABORAR FORMULARIOS DE PESQUISA COM BASE NA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS E FILTRAGEM DE RESULTADOS	CUMPRIDA	META 5 - ELABORAR FORMULARIOS DE PESQUISA COM BASE NA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS E FILTRAGEM DE RESULTADOS	CUMPRIDA	META 5 - ELABORAR FORMULARIOS DE PESQUISA COM BASE NA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS E FILTRAGEM DE RESULTADOS	CUMPRIDA	META 5 - ELABORAR FORMULARIOS DE PESQUISA COM BASE NA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS E FILTRAGEM DE RESULTADOS	CUMPRIDA
META 6 - REALIZAR ACOES COMUNITARIAS COM A COMUNIDADE DO ENTORNO DAS ACADEMIAS	PARCIALMENTE CUMPRIDA	META 6 - REALIZAR ACOES COMUNITARIAS COM A COMUNIDADE DO ENTORNO DAS ACADEMIAS	CUMPRIDA	META 6 - REALIZAR ACOES COMUNITARIAS COM A COMUNIDADE DO ENTORNO DAS ACADEMIAS	CUMPRIDA	META 6 - REALIZAR ACOES COMUNITARIAS COM A COMUNIDADE DO ENTORNO DAS ACADEMIAS	CUMPRIDA
META 7 - REALIZAR AVALIAÇÕES FISICAS	CUMPRIDA	META 7 - REALIZAR AVALIAÇÕES FISICAS	CUMPRIDA	META 7 - REALIZAR AVALIAÇÕES FISICAS	CUMPRIDA	META 7 - REALIZAR AVALIAÇÕES FISICAS	CUMPRIDA
META 8 - REALIZAR EVENTOS DE GRANDE PORTE QUE POSSIBILITEM A INTEGRAÇÃO DOS POLOS	CUMPRIDA	META 8 - REALIZAR EVENTOS DE GRANDE PORTE QUE POSSIBILITEM A INTEGRAÇÃO DOS POLOS	CUMPRIDA	META 8 - REALIZAR EVENTOS DE GRANDE PORTE QUE POSSIBILITEM A INTEGRAÇÃO DOS POLOS	CUMPRIDA	META 8 - REALIZAR EVENTOS DE GRANDE PORTE QUE POSSIBILITEM A INTEGRAÇÃO DOS POLOS	CUMPRIDA
META 9 - REALIZAR ACOES NUTRICIONAIS	PARCIALMENTE CUMPRIDA	META 9 - REALIZAR ACOES NUTRICIONAIS	PARCIALMENTE CUMPRIDA	META 9 - REALIZAR ACOES NUTRICIONAIS	PARCIALMENTE CUMPRIDA	META 9 - REALIZAR ACOES NUTRICIONAIS	CUMPRIDA
META 10 - REALIZAR AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	PARCIALMENTE CUMPRIDA	META 10 - REALIZAR AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	PARCIALMENTE CUMPRIDA	META 10 - REALIZAR AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	PARCIALMENTE CUMPRIDA	META 10 - REALIZAR AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	PARCIALMENTE CUMPRIDA
META 11 - REALIZAR REUNIÕES JUNTO AOS REPRESENTANTES DA ACADEMIA RECIFE POR POLO	PARCIALMENTE CUMPRIDA	META 11 - REALIZAR REUNIÕES JUNTO AOS REPRESENTANTES DA ACADEMIA RECIFE POR POLO	CUMPRIDA	META 11 - REALIZAR REUNIÕES JUNTO AOS REPRESENTANTES DA ACADEMIA RECIFE POR POLO	CUMPRIDA	META 11 - REALIZAR REUNIÕES JUNTO AOS REPRESENTANTES DA ACADEMIA RECIFE POR POLO	CUMPRIDA
META 12 - REALIZAR A CAPACITAÇÃO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO PROJETO	CUMPRIDA	META 12 - REALIZAR A CAPACITAÇÃO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO PROJETO	CUMPRIDA	META 12 - REALIZAR A CAPACITAÇÃO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO PROJETO	NÃO CUMPRIDA	META 12 - REALIZAR A CAPACITAÇÃO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO PROJETO	NÃO CUMPRIDA
META 13 - REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA QUE AS ACADEMIAS SE TORNEM ACESSÍVEIS	CUMPRIDA	META 13 - REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA QUE AS ACADEMIAS SE TORNEM ACESSÍVEIS	CUMPRIDA	META 13 - REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA QUE AS ACADEMIAS SE TORNEM ACESSÍVEIS	CUMPRIDA	META 13 - REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA QUE AS ACADEMIAS SE TORNEM ACESSÍVEIS	CUMPRIDA
META 14 - REALIZAR PARCERIAS/ CONVÊNIOS COM ENTIDADE SPÚBLICAS E PRIVADAS, BENEFICIANDO E PROMOVENDO O PROJETO ACADEMIAS RECIFE	CUMPRIDA	META 14 - REALIZAR PARCERIAS/ CONVÊNIOS COM ENTIDADE SPÚBLICAS E PRIVADAS, BENEFICIANDO E PROMOVENDO O PROJETO ACADEMIAS RECIFE	CUMPRIDA	META 14 - REALIZAR PARCERIAS/ CONVÊNIOS COM ENTIDADE SPÚBLICAS E PRIVADAS, BENEFICIANDO E PROMOVENDO O PROJETO ACADEMIAS RECIFE	CUMPRIDA	META 14 - REALIZAR PARCERIAS/ CONVÊNIOS COM ENTIDADE SPÚBLICAS E PRIVADAS, BENEFICIANDO E PROMOVENDO O PROJETO ACADEMIAS RECIFE	CUMPRIDA
META 15 - REALIZAR AÇÕES COM O CAMINHÃO DA MALHAÇÃO	CUMPRIDA	META 15 - REALIZAR AÇÕES COM O CAMINHÃO DA MALHAÇÃO	CUMPRIDA	META 15 - REALIZAR AÇÕES COM O CAMINHÃO DA MALHAÇÃO	CUMPRIDA	META 15 - REALIZAR AÇÕES COM O CAMINHÃO DA MALHAÇÃO	CUMPRIDA
83,25%		89,91%		83,25%		86,58%	

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 19 do anexo III da Resolução TCE nº 299/2025, sub-item 3, declaro que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.

Recife, 26 de Março de 2026.



ASSINADO DIGITALMENTE POR
PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA
CPF: ***.054.934-18 DATA: 27/03/2026 16:11
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 20279f1a-09df-4809-9118-fc0125772e6c
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Pedro Henrique de Amaral Lira
Gerente Financeiro



Grupo de contratação	Servidor	Gratificação	CPF	Matrícula	Portaria
1	Ramon Virgílio dos Santos Barros	Agente de Contratação	081.725.534-63	117.415-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Eginaldo de Oliveira Jordão	Membro da Equipe de Apoio	145.363.584-04	119.041-5	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Antonio Berg Mendes de Sá	Membro da Equipe de Apoio	013.764324-12	128.362-6	PORTARIA Nº 1363 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
	Etiene Pereira de Oliveira	Membro da Equipe de Apoio	189.726.674-04	118.720-1	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
2	Irana Lúcia Silva de Almeida	Membro da Equipe de Apoio	520.186.601-87	127.643-3	PORTARIA Nº 1188 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
	Adson César Ribeiro De Santana	Agente de Contratação	109.297.574-83	118.504-7	PORTARIA Nº 1195 DE 11 DE JULHO DE 2025
	Fillyne Naum torres araujo	Membro da Equipe de Apoio	102.857.074-00	118.721-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	José Edson Belarmino de Oliveira	Membro da Equipe de Apoio	362.163.804-00	129.253-6	PORTARIA Nº 633 DE 19 DE MARÇO DE 2025
	Savio Tostes Barroso	Membro da Equipe de Apoio	017.474.887-63	111.035-7	PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE JULHO DE 2025
3	Gilson Luís Azevedo do Nascimento	Membro da Equipe de Apoio	400.137.154-53	22.432-2	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Surama Kléia da Silva Chaves	Agente de Contratação	799.976.864-20	118.492-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Gisele falcão da paixão	Membro da Equipe de Apoio	030.508.174-88	120.852-7	PORTARIA Nº 0706 DE 12 DE JUNHO DE 2024
	Joaz Lima de Assunção	Membro da Equipe de Apoio	641.453.014-04	118.722-8	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Dennys Simões da Silva	Membro da Equipe de Apoio	051.222.154-56	97.354-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
4	Edilma Maria de Azerêdo Matôso	Membro da Equipe de Apoio	371.073.214-04	118.719-8	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Daniele Estevão de Araújo	Agente de Contratação	034.814.644-28	111.014-4	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Yoneide Bezerra do Espírito Santo	Membro da Equipe de Apoio	296.252.114-20	118.736-8	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Andrea Carvalheira Vieira Santos do Rego Barros	Membro da Equipe de Apoio	051.230.724-54	118.715-5	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Renata de Oliveira da Silva	Membro da Equipe de Apoio	097.949.144-44	117.418-5	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
5	Mariana Lacerda de Queiroz	Membro da Equipe de Apoio	010.302.845-55	117.612-9	PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE JULHO DE 2025
	Genivaldo Cristóvão de Souza	Agente de Contratação	306.132.994-34	20.039-4	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Andréa Maria de Paiva Barroso	Membro da Equipe de Apoio	782.413.084-34	118.716-3	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Luiz de Gonzaga Silva Monteiro	Membro da Equipe de Apoio	273.325.434-00	19.621-8	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Rodrigo Augusto Penna Costa	Membro da Equipe de Apoio	034.404.634-60	118.728-7	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
6	Adelma Gomes da Silva Nascimento	Membro da Equipe de Apoio	306.596.554-20	118.711-2	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Flávia Gomes Souza da Silva	Agente de Contratação	898.913.254-15	72.495-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte	Membro da Equipe de Apoio	066.178.554-85	118.714-7	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Anna Luiza Carreras Couceiro	Membro da Equipe de Apoio	089.628.784-02	118.717-1	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
7	Victor Hugo Damulakis Soares	Membro da Equipe de Apoio	014.279.094-07	129.990-5	PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE JULHO DE 2025
	Roberta Maiara Magalhães de Andrade Lima	Agente de Contratação	090.847.954-90	117.725-7	PORTARIA Nº 0852 DE 08 DE JULHO DE 2024
	Suely Celestino da Silva	Membro da Equipe de Apoio	497.663.413-20	118.731-7	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Thuanny Cristina Dornelas Gomes da Costa	Membro da Equipe de Apoio	010.447.784-90	118.733-3	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Adegilson Lucena da Silva	Membro da Equipe de Apoio	846.780.544-72	67.639-6	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
8	Rayza Rego Moreira da Silva	Membro da Equipe de Apoio	112.059.654-83	126.317-0	PORTARIA Nº 0705 DE 12 DE JUNHO DE 2024
	Maria das Graça Ferreira Soares	Agente de Contratação	179.979.334-68	97.518-9	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Vanessa Ferreira de Souza	Membro da Equipe de Apoio	058.427.124-74	118.734-1	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Ana Clara Cordeiro Coimbra	Membro da Equipe de Apoio	086.681.894-41	118.713-9	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Renato José Pessoa Mendes	Membro da Equipe de Apoio	712.092.714-00	129.536-5	PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE JULHO DE 2025
9	Nathália Andrade Moura Ferreira	Membro da Equipe de Apoio	084.349.784-07	117.970-5	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Tai Mu Shih	Agente de Contratação	398.652.664-15	114.660-2	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Késsia Regina Francisco do Nascimento	Membro da Equipe de Apoio	050.896.084-31	118.724-4	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Antonietta Barbosa Ribeiro	Membro da Equipe de Apoio	000.304.091-79	117.746-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Tâmara Miranda Ferreira Figueiroa	Membro da Equipe de Apoio	076.766.944-42	119.239-6	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
10	BRUNA ROBERTA COSTA DE LIMA	Membro da Equipe de Apoio	098.423.724-05	122.655-0	PORTARIA Nº 055 DE 16 DE JANEIRO DE 2026
	Vanessa Eufrásio Bezerra	Agente de Contratação	007.550.274-77	72.964-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Verônica Ferreira de Brito	Membro da Equipe de Apoio	999.226.144-72	118.735-0	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Mabel José da Fonseca	Membro da Equipe de Apoio	651.337.734-04	118.725-2	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
	Romenyk da Silva Gerra	Membro da Equipe de Apoio	055.398.154-40	118.729-5	PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023



IV Romenyk da Silva Guerra, Matrícula Nº 118.729-5, Membro e Equipe de Apoio;

V André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte, Matrícula Nº 118.714-7 Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Permanente de Licitação de Educação) - CPLE

I Flávia Gomes Souza da Silva, Matrícula Nº 72.495-0, Presidente e Pregoeira;

II Suely Celestino da Silva, Matrícula Nº 118.731-7, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Adegilson Lucena da Silva, Matrícula Nº 67.639-6, Membro e Equipe de Apoio;

IV Thuanny Christina Dornelas Gomes da Costa, Matrícula Nº 118.733-3, Membro e Equipe de Apoio;

V Roberta Maiara Magalhães de Andrade de Lima, Matrícula Nº 117.725-7, Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia) - CPLOSE

I Maria das Graças Ferreira Soares, Matrícula Nº 97.518-9, Presidente e Pregoeira;

II Vanessa Ferreira de Souza, Matrícula Nº 118.734-1, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Ana Clara Cordeiro Coimbra, Matrícula Nº 118.713-9, Membro e Equipe de Apoio;

IV Paloma Marinho Correia, Matrícula Nº 118.737-6, Membro e Equipe de Apoio;

V Nathália Andrade Moura Ferreira, Matrícula Nº 117.970-5, Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia) - CELOSE

I Tai Mu Shih, Matrícula Nº 114.660-2, Presidente e Pregoeiro;

II Késsia Regina Francisco do Nascimento, Matrícula Nº 118.724-4, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeiro);

III Antonietta Barbosa Ribeiro, Matrícula Nº 117.746-0, Membro e Equipe de Apoio;

IV Neicemer Pereira da Silva, Matrícula Nº 118.726-0, Membro e Equipe de Apoio;

V Tamara Miranda Ferreira Figueiroa, Matrícula Nº 119.239-6, Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Especial de Licitação para o Programa de Eficiência Municipal) - CELPEM

IV anessa Eufrásio Bezerra, Matrícula Nº 72.964-0, Presidente e Pregoeira;

II Egnaldo De Oliveira Jordão, Matrícula Nº 119.041-5, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Mabel José da Fonseca, Matrícula Nº 118.725-2, Membro e Equipe de Apoio;

IV Thomas Edison Xavier Leite de Oliveira, Matrícula Nº 102.032-3, Membro e Equipe de Apoio;

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, incisos I ou II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os agentes de contratação e equipes de apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a partir de 01 de janeiro de 2024, os seguintes servidores abaixo relacionados:

Ramon Virgílio Dos Santos Barros, Matrícula Nº 117.415-0, Agente de Contratação;

I Sandra Maria Luz Brito, Matrícula Nº 118.730-9, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Lucilene Maria De Lira, Matrícula Nº 95.413-5, Membro da Equipe de Apoio;

III Ângela Maria Piancó de Oliveira Batista, Matrícula Nº 97.598-2, Membro da Equipe de Apoio;

IV Adson César Ribeiro De Santana, Matrícula Nº 118.504-7, Membro da Equipe de Apoio.

Vanessa Galindo de Luna, Matrícula Nº 117.969-1, Agente de Contratação;

I Fillyne Naum Torres Araújo, Matrícula Nº 118.721-0, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II José Edson Belarmino de Oliveira, Matrícula Nº 106.948-9, Membro da Equipe de Apoio;

III Gilson Luís Azevedo do Nascimento, Matrícula Nº 22.432-2, Membro da Equipe de Apoio;

IV Surama Kléia da Silva, Matrícula Nº 118.492-0, Agente de Contratação;

I Verônica Ferreira de Brito, Matrícula Nº 118.735-0, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Edílma Maria de Azerêdo Matôso, Matrícula Nº 118.719-8, Membro da Equipe de Apoio;

III Dennys Simões da Silva, Matrícula Nº 97.354-0, Membro da Equipe de Apoio;

IV Joaz Lima de Assunção, Matrícula Nº 118.722-8, Membro da Equipe de Apoio.

Daniele Estevão Lira De Araújo, Matrícula Nº 111.014-4, Agente de Contratação;

I Yoneide Bezerra do Espírito Santo, Matrícula Nº 118.736-8, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Bruna Amaral Romanzeira, Matrícula Nº 120.386-0, Membro da Equipe de Apoio;

III Andrea Carvalheira Vieira Santos do Rego Barros, Matrícula Nº 118.715-5, Membro da Equipe de Apoio;

IV Renata de Oliveira da Silva, Matrícula Nº 117.418-5, Membro da Equipe de Apoio.

Genivaldo Cristóvão de Souza, Matrícula Nº 20.039-4, Agente de Contratação;

I Etiene Pereira de Oliveira, Matrícula Nº 118.720-1, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Luiz de Gonzaga Silva Monteiro, Matrícula Nº 19.621-8, Membro da Equipe de Apoio;

III Rodrigo Augusto Penna Costa, Matrícula Nº 118.728-7, Membro da Equipe de Apoio;

IV Adelmá Gomes da Silva Nascimento, Matrícula Nº 118.711-2, Membro da Equipe de Apoio.

Nina da Mota Soares Cavalcanti, Matrícula Nº 111.157-4, Agente de Contratação;

I Andréa Maria de Paiva Barroso, Matrícula Nº 118.716-3, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Anna Luiza Carreras Couceiro, Matrícula Nº 118.717-1, Membro da Equipe de Apoio;

III Romenyk da Silva Guerra, Matrícula Nº 118.729-5, Membro da Equipe de Apoio;

IV André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte, Matrícula Nº 118.714-7 Membro da Equipe de Apoio;

Flávia Gomes Souza da Silva, Matrícula Nº 72.495-0, Agente de Contratação;

I Suely Celestino da Silva, Matrícula Nº 118.731-7, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Adegilson Lucena da Silva, Matrícula Nº 67.639-6, Membro da Equipe de Apoio;

III Thuanny Christina Dornelas Gomes da Costa, Matrícula Nº 118.733-3, Membro da Equipe de Apoio;

IV Roberta Maiara Magalhães de Andrade de Lima, Matrícula Nº 117.725-7, Membro da Equipe de Apoio.

Maria das Graças Ferreira Soares, Matrícula Nº 97.518-9, Agente de Contratação;

I Vanessa Ferreira de Souza, Matrícula Nº 118.734-1, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Ana Clara Cordeiro Coimbra, Matrícula Nº 118.713-9, Membro da Equipe de Apoio;

III Paloma Marinho Correia, Matrícula Nº 118.737-6, Membro da Equipe de Apoio;

IV Nathália Andrade Moura Ferreira, Matrícula Nº 117.970-5, Membro da Equipe de Apoio.

Tai Mu Shih, Matrícula Nº 114.660-2, Agente de Contratação;

I Késsia Regina Francisco do Nascimento, Matrícula Nº 118.724-4, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Antonietta Barbosa Ribeiro, Matrícula Nº 117.746-0, Membro da Equipe de Apoio;

III Neicemer Pereira da Silva, Matrícula Nº 118.726-0, Membro da Equipe de Apoio;

IV Tamara Miranda Ferreira Figueiroa, Matrícula Nº 119.239-6, Membro da Equipe de Apoio.

Vanessa Eufrásio Bezerra, Matrícula Nº 72.964-0, Agente de Contratação;

I Egnaldo De Oliveira Jordão, Matrícula Nº 119.041-5, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Mabel José da Fonseca, Matrícula Nº 118.725-2, Membro da Equipe de Apoio;

III Thomas Edison Xavier Leite de Oliveira, Matrícula Nº 102.032-3, Membro da Equipe de Apoio.

IV

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, inciso I para o Agente de contratação e inciso II para os membros da equipe de apoio, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

João Henrique de Andrade Lima Campos
 Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 47, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.
 Estabelece as datas de vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2024 e o índice de atualização monetária dos valores expressos em moeda na legislação municipal para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000.

A SECRETARIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 61 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no inciso IV do art. 3º do Anexo I do Decreto Municipal nº 34.801, de 6 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as datas de vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2024, nos termos dos arts. 34, 67, 126 e 138 da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o índice de atualização monetária dos valores expressos em moeda na legislação municipal para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DO PRAZO PARA PAGAMENTO

Art. 1º O prazo para pagamento, em cota única, do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) relativos ao exercício de 2024, para todos os imóveis e distritos, vence em 10 (dez) de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O sujeito passivo poderá optar pelo pagamento do valor do IPTU e da TRSD em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela no dia 10 (dez) de fevereiro de 2024 e das demais no dia 10 (dez) dos meses subsequentes.

Art. 2º O prazo para pagamento em cota única dos tributos imobiliários, na hipótese de lançamento ou relançamento por força de alterações cadastrais, inclusive dos últimos 5 (cinco) anos vence no dia:
 I – 10 (dez) do mês subsequente ao lançamento ou relançamento, caso ocorram até o 10º dia do mês; ou
 II – 10 (dez) do segundo mês subsequente ao lançamento ou relançamento, caso ocorram após o 10º dia do mês.

Parágrafo único. O sujeito passivo poderá optar pelo pagamento do valor dos tributos em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela no prazo previsto no caput e das demais no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, observado o disposto na Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000.

Art. 3º O prazo para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nas hipóteses referidas no art. 126, inciso I, da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município do Recife - CTMR), relativo ao exercício de 2024, vence no dia 10 (dez) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 4º O prazo para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Retido na Fonte (ISSQN-Fonte), nos termos do art. 111 do CTMR, relativo ao exercício de 2024, vence no dia 10 (dez) do mês subsequente ao do pagamento do serviço.

Art. 5º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 10.09 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos inscritos no Cadastro Mercantil de Contribuintes (CMC), na condição de sindicalizados, vence no dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 6º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 4.03 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos que prestem serviços para operadores de planos, seguros e cooperativas de saúde que tenham aderido ao sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e cujo pedido de recolhimento especial tenha sido deferido, vence no dia 10 (dez) do terceiro mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 7º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 20.02 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos que prestem serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres, que tenham aderido ao sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e cujo pedido de recolhimento especial tenha sido deferido, vence no dia 10 (dez) do segundo mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 8º O pagamento do ISSQN e das taxas mercantis devidos por profissionais autônomos que prestem serviços sob a forma de trabalho pessoal, nos termos do art. 118 do CTMR, será efetuado anteriormente à primeira solicitação de emissão da NFS-e referente à prestação de serviço ocorrida em cada semestre do exercício de 2024.

Art. 9º O prazo para pagamento das taxas de licença referidas nos incisos II a V e VII do art. 137 do CTMR, para todos os distritos, vence em:
 I – 10 (dez) de fevereiro de 2024, relativamente às taxas devidas no 1º semestre de 2024; e
 II – 10 (dez) de agosto de 2024, relativamente às taxas devidas no 2º semestre de 2024.

CAPÍTULO II - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Art. 10. Nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000, todos os valores expressos em moeda previstos na legislação municipal deverão ser atualizados em 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), correspondentes à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período de novembro de 2022 a outubro de 2023.

Parágrafo único. A aplicação do índice determinado no caput dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2024.

CAPÍTULO III- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Na hipótese de o término do prazo de recolhimento dos tributos cair em dia em que não seja útil ou em que não haja expediente bancário, o sujeito passivo poderá efetuar o recolhimento no dia útil imediatamente subsequente.

Parágrafo único. Para os casos previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso III, do art. 114 do CTMR, na hipótese de o término do prazo de recolhimento do tributo cair em dia em que não seja útil ou em que não haja expediente bancário, o sujeito passivo deverá efetuar o recolhimento de forma antecipada no dia útil imediatamente anterior.

Art. 12. Caso necessário, o contribuinte deverá, antes do vencimento de sua obrigação tributária, providenciar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) por meio do Portal da Secretaria de Finanças, acessível no endereço eletrônico recifeemdia.recife.pe.gov.br, ou por meio do aplicativo Conecta Recife, a partir do dia 1º de janeiro de 2024, para evitar a incidência dos acréscimos moratórios devidos pelo pagamento efetuado fora dos prazos fixados nesta Portaria.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.
 Recife, 13 de novembro de 2023.

MAÍRA FISCHER
 Secretária de Finanças

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS EXERCÍCIO DE 2024

A PREFEITURA DO RECIFE, por meio da Secretaria Executiva de Tributação, nos termos dos arts.14 a 33, 62 a 66 e 102 a 139 da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município do Recife – CTMR), NOTIFICA os contribuintes, por meio deste Edital, dos lançamentos relativos ao exercício de 2024 do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e das taxas de licença, e determina os procedimentos a serem adotados pelos contribuintes e/ou responsáveis.

I - ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (DAMs)

1.0 Documento Imobiliário Municipal (DIM), contendo as informações relativas ao lançamento dos tributos imobiliários, e os Documentos de Arrecadação Municipal (DAMs), para pagamento dos tributos imobiliários (IPTU/TRSD) e mercantis (ISSQN e taxas de licença), serão entregues, no caso dos tributos imobiliários, nos endereços dos imóveis edificados e nos endereços de cobrança dos imóveis não edificados, constantes no Cadastro Imobiliário, bem como, no caso dos tributos mercantis, nos endereços constantes no Cadastro Mercantil, com conclusão prevista para o dia 31 de janeiro de 2024.



§ 2º Serão canceladas até 20 de dezembro de 2024 as Notas de Empenho, não pagas, relativas aos exercícios anteriores, ressalvadas as que tiverem pagamento suspenso por:

- I – Decisão judicial em que a ordem seja pelo não cumprimento da obrigação, ou
 II – Deliberação dos órgãos de controle que determine a suspensão da execução da despesa até ulterior determinação.

§ 3º As exceções previstas no parágrafo anterior deverão ser autorizadas pelo Conselho de Política Financeira a permanecerem inscritas em restos a pagar, mediante solicitação justificada dos órgãos e entidades municipais, conforme previsto no §4º, art. 28 da Lei nº 18.995/2022 (Código de Administração Financeira).

§ 4º As Unidades Gestoras terão que emitir as Notas de Empenhos até o dia 03 de dezembro de 2024;

§ 5º As Unidades Gestoras terão que liquidar as despesas até 10 de dezembro de 2024;

Art. 3º Os saldos não utilizados dos empenhos globais ou por estimativa, bem como os empenhos ordinários não liquidados serão automaticamente anulados em 11 de dezembro de 2024.

Art. 4º As Unidades Orçamentárias só poderão efetuar pagamentos conforme prazos a seguir:

- I – restos a pagar de exercícios anteriores, até 28 de novembro de 2024;
 II – despesas executadas com orçamento deste exercício, até 13 de dezembro de 2024.

§ 1º As solicitações de execução de programação de desembolso - PD, para realização dos pagamentos de restos a pagar de exercícios anteriores, deverão ser liberadas pela Unidade de Administração Financeira da Secretaria de Finanças até 26 de novembro de 2024.

§ 2º As solicitações de execução de programação de desembolso - PD, para realização dos pagamentos das despesas executadas com orçamento deste exercício, deverão ser liberadas pela Unidade de Administração Financeira da Secretaria de Finanças até 12 de dezembro de 2024.

Art. 5º Os gastos com água, luz, telefone e outros, pertencentes ao exercício de 2024, que não puderem ser empenhados com exatidão, deverão ser estimados, obedecido o prazo estipulado no art. 2º, § 4º, deste decreto.

Parágrafo único. Para fins de estimativa da elaboração do empenho e parcela do empenho de que trata este artigo, as Unidades Orçamentárias tomarão por base o valor da última conta mensal.

Art. 6º Poderão ser inscritas como Restos a Pagar não processados de 2024, desde que devidamente justificadas, as despesas não liquidadas relativas a:

I – aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e

II – aplicação mínima nas ações e serviços públicos de saúde, conforme art. 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º O Conselho de Política Financeira avaliará as justificativas de inscrição de Restos a Pagar não processados das despesas elencadas neste artigo até 16 de dezembro de 2024.

§ 2º Até o dia 20 de dezembro de 2024, as notas de empenho que não foram liquidadas no prazo previsto no art. 2º, § 5º, e não foram inscritas em restos a pagar não processados, serão anuladas por cada Unidade Gestora.

§ 3º Poderão ser inscritas em Restos a Pagar não Processados despesas extraordinárias não previstas neste artigo, desde que autorizadas pelo Conselho de Política Financeira no prazo estabelecido no § 1º do art. 6º.

Art. 7º Em 27 de dezembro de 2024, os saldos dos créditos existentes nas contas gráficas das Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta, providos durante o exercício, serão transferidos para conta central.

Art. 8º A Empresa Municipal de Informática – EMPREL remeterá à Gerência Geral de Contabilidade do Município, até 27 de dezembro de 2024, o demonstrativo da composição do seu capital social e das reservas para o aumento de capital relativo à posição do final do exercício.

Art. 9º Ficam excetuadas das disposições deste decreto as despesas relativas:

- I – à folha de pagamento, inclusive salário-família;
 II – ao auxílio funeral;
 III – aos Encargos Gerais do Município;
 IV – aos convênios;
 V – às operações de crédito;
 VI – à aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
 VII – à aplicação mínima nas ações e serviços públicos de saúde, conforme art. 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. Os prazos deste decreto poderão ser prorrogados em situações excepcionais não previstas neste artigo, desde que devidamente justificadas, a critério dos Secretários de Finanças e de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, nas suas respectivas competências.

Art. 10. A Secretaria Executiva Tributária remeterá à Gerência Geral de Contabilidade do Município, até 07 de janeiro de 2025, relatórios da composição da Dívida Ativa de origem imobiliária e mercantil com a posição relativa ao final do exercício.

Art. 11. A Controladoria-Geral do Município acompanhará e orientará os trabalhos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de novembro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
 Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
 Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
 Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
 Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
 Secretária de Finanças

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
 Controlador-Geral do Município

ANEXO I (art. 2º, III, “a”)

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA CANCELAMENTO
 SECRETARIA: _____ CÓDIGO: _____

ANO DA NE/NL	NÚMERO DA NE/NL	NOME DO CREDOR	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			

RECIFE, __ DE _____ DE 2024.

PREPARADO POR:

NOME E ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:

ANEXO II (art. 2º, III, “b”)

A) RELAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS E NÃO PAGAS – 2024

PROCESSADAS: _____
 SECRETARIA: _____
 CÓDIGO: _____
 CONTA GRÁFICA: _____
 PROCESSADOS

NÚMERO DA NE	NOME DO CREDOR	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL		

B) RELAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS E NÃO PAGAS – 2024

NÃO PROCESSADAS: _____
 SECRETARIA: _____
 CÓDIGO: _____
 CONTA GRÁFICA: _____
 PROCESSADOS

NÚMERO DA NE/NL	NOME DO CREDOR	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL		

RECIFE, __ DE _____ DE 2024.

PREPARADO POR:

NOME E ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:

PORTARIA Nº 1355 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 51/2024 – GABPE - SEI nº 08.000954/2024-28,

R E S O L V E:
 Exonerar **RODRIGO DE MELO BARBOZA**, CPF nº ***.180.091-**, matrícula nº 118.469-5, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Engenharia, símbolo “CDE-2”, do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1356 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1910/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.071181/2024-57,

R E S O L V E:
 Exonerar **STELLA FREITAS DE ALENCAR**, CPF nº ***.177.414-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Arquitetura, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.

Exonerar **LUCAS ANTONIO DA SILVA**, CPF nº ***.658.174-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.

Nomear **LUCAS ANTONIO DA SILVA**, CPF nº ***.658.174-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Arquitetura, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.

Nomear **ANA CARLA DO NASCIMENTO SANTOS**, CPF nº ***.154.754-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1357 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 166/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.017689/2024-77.

R E S O L V E:
 Nomear **ANTÔNIO BERG MENDES DE SÁ**, CPF ***.764.324-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1358 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:
 Designar **MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO**, CPF nº ***.091.324-**, Superintendente de Regularização Fundiária, para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Regularização Fundiária, símbolo “CDE-1”, da Secretaria Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 1359 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 538/2024 – EMLURB/DPR - SEI nº 15.009474/2024-33,

R E S O L V E:
 Exonerar **JULIANA CRISTINA TENÓRIO NUNES**, CPF nº ***.920.064-**, matrícula nº 71.786-0, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Iluminação RPA 4, 5 e 6, símbolo “CAA-1”, da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 06 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1360 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 541/2024 – EMLURB/DPR - SEI nº 15.009475/2024-88,

R E S O L V E:
 Nomear **HEITOR MARQUES FRANCELINO DA SILVA**, CPF ***.396.174-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Iluminação RPA- 4, 5 e 6, símbolo “CAA-1”, da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1361 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 274/2024 – AMPASS/DP/GAB - SEI nº 12.002576/2024-58,

R E S O L V E:
 Exonerar **MAURÍCIO BEZERRA WANDERLEI FILHO**, CPF nº ***.386.584-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Gestão Institucional, símbolo “CAA-1”, da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 31 de outubro de 2024.

Nomear **ARTHUR CÉSAR VICENTE GOMES**, CPF nº ***.009.384-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Gestão Institucional, símbolo “CAA-1”, da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1362 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 275/2024 – AMPASS/DP/GAB - SEI nº 12.002576/2024-58,

R E S O L V E:
 Exonerar **ARTHUR CÉSAR VICENTE GOMES**, CPF nº ***.009.384-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão, símbolo “CAA-2”, da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 31 de outubro de 2024.

Nomear **LUIZ HENRIQUE CARVALHO FERNANDES**, CPF nº ***.231.304-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão, símbolo “CAA-2”, da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1363 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 166/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.017689/2024-77.

R E S O L V E:
 Art. 1º. Designar **ANTÔNIO BERG MENDES DE SÁ**, CPF nº ***.764.324-**, para função de membro de equipe de apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º. Atribuir, ao servidor, ora designado, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 1183 DE 11 DE JULHO DE 2025**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1119/2025 – SESAU/GAB, SEI nº 33.038656/2025-84.

RESOLVE:

Nomear **VALÉRIA ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.092.624-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Unidade de Saúde - USF Sítio das Palmeiras, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1184 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1129/2025 – SESAU/GAB, SEI nº 33.041161/2025-32.

RESOLVE:

Exonerar **WALDSTONE MENDES DA SILVA VASCONCELOS**, CPF nº ***.569.424-**, matrícula nº 125.308-5, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Chico Mendes, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **WALDSTONE MENDES DA SILVA VASCONCELOS**, CPF nº ***.569.424-**, matrícula nº 125.308-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Planeta do Macacos I, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **GESSYK AUGUSTA MARTINS ALBUQUERQUE ARAÚJO**, CPF nº ***.912.274-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Chico Mendes, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1185 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1072/2025, SESAU/GAB - SEI nº 33.037424/2025-17.

RESOLVE:

Exonerar **ANA PAULA TAVARES VIEIRA ROCHA**, CPF nº ***.366.744-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila do IPSEP, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Exonerar **NENPHIS CLOVIS CARVALHO DE MELO**, CPF nº ***.677.314-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Djalma Holanda Cavalcante, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **JAQUELINE ALVES DA SILVA**, CPF nº ***.737.494-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila do IPSEP, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **THAÍSE QUEIROZ DE MELO**, CPF nº ***.366.904-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Djalma Holanda Cavalcante, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **NENPHIS CLOVIS CARVALHO DE MELO**, CPF nº ***.677.314-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Dancing Days, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **KALINNE DE QUEIROZ BELTRÃO CORDEIRO**, CPF nº ***.137.614-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Ilha de Deus, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1186 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1087/2025, SESAU/GAB - SEI nº 33.030042/2025-54.

RESOLVE:

Exonerar **NIKOLY CARNEIRO COSTA DE OLIVEIRA CANHA**, CPF nº ***.786.824-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Alto da Jaqueira, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 19 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1187 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1074/2025, SESAU/GAB - SEI nº 33.036954/2025-30.

RESOLVE:

Exonerar **GLEDSON DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº ***.707.144-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila do SESI, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1188 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 1147/2025- SESAU/GAB, SEI nº 33.027532/2025-73.

RESOLVE:

Nomear **GESIKA ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.042.974-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Alto José Bonifácio, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1189 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 132/2025- SEDUL/GAB, SEI nº 39.001513/2025-67.

RESOLVE:

Exonerar **ARINEE SHAMA FULCO SANTOS**, CPF nº ***.416.804-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Análise de Processo, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 10 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1190 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 022/2025, CGP/GAB - SEI nº 07.002148/2025-85.

RESOLVE:

Nomear **LUCIANNNO GURGEL DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.380.954-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo "CAA-2", do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1191 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar **GERALDO DURAES DE CARVALHO**, CPF nº ***.306.114-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Requerimentos, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 09 de julho de 2025.

Nomear **BEATRIZ GUIMARÃES DO NASCIMENTO NETA DOS SANTOS**, CPF nº ***.239.804-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Requerimentos, símbolo "CAA-1" da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 09 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1192 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 382/2025, GAB/CGM - SEI nº 11.000984/2025-66.

RESOLVE:

Exonerar **MIKAIAS DA SILVA SANTOS**, CPF nº ***.005.094-**, matrícula nº 129.161-0, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Designar **MIKAIAS DA SILVA SANTOS**, CPF nº ***.005.094-**, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação, símbolo "FDA-2", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **VANESSA REGINA FARIAS DA SILVA**, CPF nº ***.999.984-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Informações Estratégicas, símbolo "CAA-2", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Exonerar **GERSON CRUZ SANTOS**, CPF nº ***.325.773-**, matrícula nº 104.146-0, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Estudos e Planejamento da Racionalização, símbolo "CAA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Designar **GERSON CRUZ SANTOS**, CPF nº ***.325.773-**, para exercer a função gratificada de Gestor da Unidade do Portal da Transparência, símbolo "FDA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **PEDRO LUCAS DA SILVA SANTOS**, CPF nº ***.969.064-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Estudos e Planejamento da Racionalização, símbolo "CAA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1193 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 518/2025- GABCENTRO, SEI nº 09.000345/2025-40.

RESOLVE:

Nomear **JESSICA LAIZA TAVARES DE LIRA**, CPF nº ***.103.094-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, símbolo "CAA-1", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023 e tendo em vista o contido no ofício nº 127/2025, SEPLAG- SEI nº 02.001787/2025-73.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de membro de equipe de apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão:

I. RENATO JOSÉ PESSOA MENDES, CPF: ***.092.714-**, matrícula nº 129.536-5;

II. VICTOR HUGO DAMULAKIS SOARES, CPF ***.279.094-**, matrícula nº 129.990-5;

III. MARIANA LACERDA DE QUEIROZ, CPF ***.302.845-**, matrícula 117.612-9;

IV. SAVIO TOSTES BARROSO, CPF ***.474.887-**, matrícula 111.035-7.

Art. 2º Atribuir, aos servidores ora designados, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 1195 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023 e tendo em vista o contido no ofício nº 141/2025- SEPLAG/GAB, SEI nº 02.001828/2025-21.

RESOLVE:

Dispensar **VANESSA GALINDO DE LUNA**, matrícula nº 117.969-1, da função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 09 de julho de 2025.

Dispensar **ADSON CÉSAR RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula nº 118.504-7, da função de membro de equipe de apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 09 de julho de 2025.

Designar **ADSON CÉSAR RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula nº 118.504-7, na função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 09 de julho de 2025.

Atribuir, ao servidor, ora designado, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso I, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1196 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 317/2025 –SDHJ, SEI nº 42.001501/2025-83.

RESOLVE:

Designar **JEAN WILLIAM BEZERRA MONTEIRO**, CPF nº ***.741.424-**, matrícula nº 129.382-8, para responder como Conselheiro Tutelar RPA- 06 A, da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, durante o afastamento do titular **FABIO VIRGILIO TAVARES LIMA**, CPF nº ***.478.494-**, matrícula nº 123.945-7, por motivo de férias, no período de 01 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1197 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 203/2025 do Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, conforme o Decreto Municipal nº 21.097/2005, Art. 5º, § 1º, inciso VI, Processo SEI nº 38.003491/2025-80.

RESOLVE

Colocar à disposição da Assembleia Legislativa de Pernambuco, a servidora **LIVIA CRISTINA ANTUNES DA SILVA**, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 110392-0, CPF nº ***.862.634-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 1º de abril até 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 1198 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1130/2025 – SESAU/GAB SEI nº 33.015382/2025-55,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 0599 de 14 de março de 2025, publicada no D.O.M nº 34 de 15 de março de 2025, referente à nomeação de **JOSÉ FERNANDO LUIZ DE SOUZA**, CPF nº ***.924.904-**.

PORTARIA Nº 1199 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Tornar sem efeito da portaria nº 931 de 12 de maio de 2025, publicada no D.O.M nº 058 de 13 de maio de 2025, referente à nomeação de **LARISSA BEATRIZ FELIPS ARMSTRONG**, CPF nº ***.560.814-**.

PORTARIA Nº 1200 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 1162 de 07 de julho de 2025, publicada no D.O.M nº 082 de 08 de julho de 2025, referente a designação de **AMANDA DE CARVALHO SOUZA**, CPF nº ***.691.664-**.

PORTARIA Nº 1201 DE 11 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Tornar sem efeito as Portarias nº 1128, 1129 e 1130 de 04 de julho de 2025, publicada no DOM nº 081 de 05 de julho de 2025, referente aos servidores **GUSTAVO RÉGO MULLER DE CAMPOS DANTAS**, **ANDREA MARIA BORGES DE SOUZA** e **MARIA LIBERTINA DE SOUZA MONTEIRO**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PORTARIA Nº 1158 DE 07 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 42/2025, SRI/GAB - SEI nº 43.000050/2025-57.

RESOLVE:

Exonerar **GABRIEL VASCONCELOS XIMENES**, CPF nº ***.433.234-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **GABRIEL VASCONCELOS XIMENES**, CPF nº ***.433.234-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Administração, símbolo "CDE-5", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **LUIGI LAMART ALVES DA SILVA**, CPF nº ***.675.924-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete, símbolo "CDE-5", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **PRISCILA DENISE DA SILVA ALBUQUERQUE**, CPF nº ***.940.774-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **HUGO LEONARDO MENDES DA SILVEIRA**, CPF nº ***.579.524-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **JULIANA CAMPELO GUEDES**, CPF nº ***.666.434-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Republicada por incorreção

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1128 de 04 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 081 de 05 de julho de 2025, referente a nomeação de **TARCISO DOS SANTOS PESSOA ARAÚJO**, CPF nº ***.407.104-**,;

ONDE SE LÊ: "TARCISIO DOS SANTOS PESSOA ARAÚJO."

LEIA-SE: "TARCISO DOS SANTOS PESSOA ARAÚJO."

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1159 de 07 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 082 de 08 de julho de 2025, referente a nomeação de **CLARISSA COELHO ARRAYS**, CPF nº ***.693.374-**,;

ONDE SE LÊ: "Gestora da Unidade de Assessoria do Gabinete."

LEIA-SE: "Gestora da Unidade de Assessoria da Procuradoria Consultiva."

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

**PORTARIA Nº 632 DE 19 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 16.667/2001 de 05/07/2001, que altera o inciso V, do Art. 4º da Lei nº 16.119/1995, com modificação que foi imposta pela Lei nº 16.596/2000, MP nº 455 de 28/01/2009, e conforme contido no Art. 18 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2013, ofício SEDUC/GAB nº 229/2025, SEI nº 32.004645/2025-19,

RESOLVE:

I.Designar como representante titular do Poder Executivo, **VITOR FERNANDO EPITÁCIO FERREIRA, CPF nº ***.086.864.****, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, em substituição à **PATRICIA CRISTINA AYMAR COELHO DOS SANTOS, CPF nº ***.892.404.****.

II.Mandato: 4 anos, a contar de 30 de junho de 2021.

III.Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 633 DE 19 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, tendo em vista o contido no ofício nº 53/2025-SEPLAG/GAB, SEI nº 02.001263/2025-82.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **BRUNA AMARAL ROMANZEIRA, CPF nº ***.308.544.****, matrícula nº **120.386-00**, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Designar **JOSÉ EDSON BELARMINO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.389.354.****, na função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 03 de março de 2025.

Art. 3º Atribuir ao componente ora designado, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 634 DE 19 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no ofício nº 71/2025 - SEMUL/GAB - SEI nº 26.000227/2025-23,

CONSIDERANDO a substituição de membros do Comitê Gestor do Auxílio Municipal "Cria Esperança" – CGCE;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Titulares e Suplentes do Comitê Gestor do Auxílio Municipal "Cria Esperança" os membros indicados a seguir:

I - Secretária da Mulher

Titular: Glauce Margarida da Hora Medeiros - Matrícula nº 107311-7

Suplente: Silvana Paula Valdevino da Silva - Matrícula 125.326-3

II - Secretária de Assistência Social

Titular: Joelson Rodrigues Reis e Silva - Matrícula nº 128487-8

Suplente: Elisa Celina Alcantara Carvalho Melo - Matrícula nº 125937-7

III - Secretária de Educação

Titular: Glaydson Alves da Silva Santiago - Matrícula nº 120.741-5

Suplente: Paulo Gomes Carneiro Filho - Matrícula nº 9.599-1

IV - Secretária de Saúde

Titular: Juliana Martins Barbosa S. Costa - Matrícula nº 69.827-9

Suplente: Anna Renata Pinto de Lemos Cordeiro - Matrícula nº 114699-8

V - Secretária de Planejamento e Gestão

Titular: Mayres Lane Pequeno dos Santos Silva - Matrícula nº 120.438-6

Suplente: Marcela Fonseca Pereira, matrícula nº 117.946-2 - Matrícula nº 117.946-2

VI - Procuradoria-Geral do Município

Titular: Rafael Bezerra de Souza Barbosa - Matrícula nº 116.014-1

Suplente: Andréa Karla Amaral de Galiza - Matrícula nº 37.763-7

VII - Controladoria-Geral do Município

Titular: Lucas Carneiro Pessoa Canto - Matrícula nº 107.074-6

Suplente: Diego Sterfany dos Santos Machado - Matrícula nº 106.225-5

Art. 2º Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

PORTARIA Nº 516 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 32/2025-SEPLAG/GAB, SEI nº 02.001191/2025-73,

RESOLVE:

Dispensar **ARTUR LEONARDO GUEIROS BARBOSA, CPF nº ***.685.084.****, da função gratificada de Secretário Executivo de Orçamento do Município, símbolo "FDE-1", da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Designar **CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº ***.281.624.****, Gerente Geral de Orçamento, para responder, cumulativamente, pela função gratificada de Secretária Executiva de Orçamento do Município, símbolo "FDE-1", da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 538 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ROSINALDO ALVES FEITOSA, CPF nº ***.654.904.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Vice-Prefeito do Recife, a contar de 01 de março de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

Republicada por incorreção

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o contido no ofício nº 30/2025, SEINFRA/MG, SEI nº 16.000513/2025-16, na portaria nº 547 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025, referente a dispensa de **JUDAS TADEU DE LIRA GABRIEL, CPF nº ***.805.684.**** e designação de **ALESSANDRO COSTA FREITAS, CPF nº ***.795.777.****,

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de fevereiro de 2025",

LEIA-SE: " a contar de 01 de março de 2025".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o contido no ofício nº 30/2025, SEINFRA/MG, SEI nº 16.000513/2025-16, na portaria nº 567 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025, referente a exoneração de **MAKSANDRO JOSÉ DE SOUZA, CPF nº ***.791.774.**** e nomeação de **JOBSON SILVA PIRES, CPF nº ***.479.764.****,

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de fevereiro de 2025",

LEIA-SE: " a contar de 01 de março de 2025".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o contido no ofício nº 35/2025, SEDUL/GAB, SEI nº 39.000428/2025-81, na portaria nº 595 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025, referente a dispensa de **SANDRA MARILIA MAIA NUNES, CPF nº ***.340.702.****,

ONDE SE LÊ: "Dispensar SANDRA MARILIA MAIA NUNES, CPF nº ***.340.702.**",

LEIA-SE: "Dispensar, a pedido, SANDRA MARILIA MAIA NUNES, CPF nº ***.340.702.**".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o contido no ofício nº 11/2025, GAB/COM, SEI nº 10.000284/2025-81, na portaria nº 559 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025, referente a nomeação de **MÉLANIE LOUIZE TORRES DA SILVA VASCONCELOS, CPF nº ***.979.444.****,

ONDE SE LÊ: "MÉLANIE LOUIZE TORRES DA SILVA VASCONCELOS",

LEIA-SE: "MÉLANIE LOUIZE TORRES DA SILVA VASCONCELOS".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 543 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025, referente a nomeação de **DIEGO COSTA DE ARRUDA, CPF nº ***.421.574.****,

ONDE SE LÊ: "Assistente Técnico de Testes de Sistema",

LEIA-SE: "Assistente de Testes de Sistema".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o contido no ofício nº 34/2025 - SECTI, SEI nº 36.000089/2025-63, na portaria nº 543 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025,

Referente a designação de **OTO BUREGIO DE LIMA, CPF nº ***.600.514.****,

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de março de 2025",

LEIA-SE: "a contar de 10 de março de 2025".

Referente a exoneração e nomeação de **DIEGO COSTA ARRUDA, CPF nº ***.421.574.****,

ONDE SE LÊ: "DIEGO COSTA DE ARRUDA",

LEIA-SE: "DIEGO COSTA ARRUDA".

Referente a exoneração e nomeação de **NATASHA KAROLINE MAGALHÃES DE SOUZA ZANARDI, CPF nº ***.656.534.****,

ONDE SE LÊ: "NATASHA KEROLINE MAGALHÃES DE SOUZA ZANARDI, CPF nº ***.284.194.**",

LEIA-SE: "NATASHA KAROLINE MAGALHÃES DE SOUZA ZANARDI, CPF nº ***.656.534.**".

Referente a exoneração e nomeação de **PEDRO AUGUSTO CASÉ DA SILVA FILHO, CPF nº ***.520.514.****,

ONDE SE LÊ: "CPF nº ***.656.534.**",

LEIA-SE: "CPF nº ***.520.514.**".

Referente a exoneração e nomeação de **RAFAEL DINIZ TOSCANO DE LIMA, CPF nº ***.205.294.****,

ONDE SE LÊ: "CPF nº ***.445.204.**",

LEIA-SE: "CPF nº ***.205.294.**".

Referente a nomeação de **RAFAEL HENRIQUES PIMENTEL DE PAULA, CPF nº ***.585.484.****,

ONDE SE LÊ: "CPF nº ***.205.294.**",

LEIA-SE: "CPF nº ***.585.484.**".

Referente a exoneração e nomeação de **RICARDO ALEXANDRE IRMÃO, CPF nº ***.550.664.****,

ONDE SE LÊ: "CPF nº ***.585.484.**",

LEIA-SE: "CPF nº ***.550.664.**".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 543 de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 15 de março de 2025, referente a nomeação de **VIVIANE LEMOS VASCONCELOS KAWASHIMA, CPF nº ***.265.634.****,

ONDE SE LÊ: "Secretária Executiva de Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação",

LEIA-SE: " Secretária Executiva de Políticas Públicas de Ciência e Tecnologia".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

Secretaria de Administração

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES**PORTARIA Nº 093 DE 20 DE MARÇO DE 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

RESOLVE:

Considerando a Decisão Monocrática proferida no processo TC Nº 2426822-7, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, anulam-se as portarias nºs 091 e 092.

PORTARIA Nº 094 DE 20 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

RESOLVE:

Retificando a Portaria nº 638 de 19 de Outubro de 2024, publicada no DOM Edição 144 de 19 de Outubro de 2024. Conceder pensão por morte, a contar de 04 de Novembro de 2014, a Sra. **IVANISE FERREIRA (COMPANHEIRA)**, beneficiária do ex-segurado Sr. **ALDEMAR BUARQUE DE PAIVA, que ocupou o cargo de Assistente de Administração FG, APO-TBS-SM-1, Matrícula nº 70.362-9**, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c 11, III, 66, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, conforme teor do Parecer nº 1999/2019 e Encaminhamentos nºs 0988/2019 e 0931/2019 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.56314.4.19.



PORTARIA Nº 1183 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1119/2025 – SESAU/GAB, SEI nº 33.038656/2025-84.

RESOLVE:
Nomear **VALÉRIA ALEXANDRE DO NASCIMENTO, CPF nº ***.092.624-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Unidade de Saúde - USF Sítio das Palmeiras, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.**

PORTARIA Nº 1184 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1129/2025 – SESAU/GAB, SEI nº 33.041161/2025-32.

RESOLVE:
Exonerar **WALDSTONE MENDES DA SILVA VASCONCELOS, CPF nº ***.569.424-**, matrícula nº 125.308-5**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Chico Mendes, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **WALDSTONE MENDES DA SILVA VASCONCELOS, CPF nº ***.569.424-**, matrícula nº 125.308-5**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Planeta do Macacos I, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.

Nomear **GESSYK AUGUSTA MARTINS ALBUQUERQUE ARAÚJO, CPF nº ***.912.274-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Chico Mendes, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.**

PORTARIA Nº 1185 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1072/2025, SESAU/GAB - SEI nº 33.037424/2025-17.

RESOLVE:
Exonerar **ANA PAULA TAVARES VIEIRA ROCHA, CPF nº ***.366.744-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila do IPSEP, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.**

Exonerar **NENPHIS CLOVIS CARVALHO DE MELO, CPF nº ***.677.314-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Djalma Holanda Cavalcante, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.**

Nomear **JAQUELINE ALVES DA SILVA, CPF nº ***.737.494-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila do IPSEP, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.**

Nomear **THAÍSE QUEIROZ DE MELO, CPF nº ***.366.904-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Djalma Holanda Cavalcante, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.**

Nomear **NENPHIS CLOVIS CARVALHO DE MELO, CPF nº ***.677.314-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Dancing Days, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.**

Nomear **KALINNE DE QUEIROZ BELTRÃO CORDEIRO, CPF nº ***.137.614-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Ilha de Deus, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.**

PORTARIA Nº 1186 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1087/2025, SESAU/GAB - SEI nº 33.030042/2025-54.

RESOLVE:
Exonerar **NIKOLY CARNEIRO COSTA DE OLIVEIRA CANHA, CPF nº ***.786.824-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Alto da Jaqueira, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 19 de maio de 2025.**

PORTARIA Nº 1187 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1074/2025, SESAU/GAB - SEI nº 33.036954/2025-30.

RESOLVE:
Exonerar **GLEDSON DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº ***.707.144-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila do SESI, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.**

PORTARIA Nº 1188 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 1147/2025- SESAU/GAB, SEI nº 33.027532/2025-73.

RESOLVE:
Nomear **GESIKA ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.042.974-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Alto José Bonifácio, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2025.**

PORTARIA Nº 1189 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 132/2025- SEDUL/GAB, SEI nº 39.001513/2025-67.

RESOLVE:
Exonerar **ARINEE SHAMA FULCO SANTOS, CPF nº ***.416.804-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Análise de Processo, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 10 de julho de 2025.**

PORTARIA Nº 1190 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 022/2025, CGP/GAB - SEI nº 07.002148/2025-85.

RESOLVE:
Nomear **LUCIANNO GURGEL DE OLIVEIRA, CPF nº ***.380.954-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo "CAA-2", do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de julho de 2025.**

PORTARIA Nº 1191 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Exonerar **GERALDO DURAES DE CARVALHO, CPF nº ***.306.114-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Requerimentos, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 09 de julho de 2025.**

Nomear **BEATRIZ GUIMARÃES DO NASCIMENTO NETA DOS SANTOS, CPF nº ***.239.804-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Requerimentos, símbolo "CAA-1" da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 09 de julho de 2025.**

PORTARIA Nº 1192 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 382/2025, GAB/CGM - SEI nº 11.000984/2025-66.

RESOLVE:
Exonerar **MIKAIAS DA SILVA SANTOS, CPF nº ***.005.094-**, matrícula nº 129.161-0**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Designar **MIKAIAS DA SILVA SANTOS, CPF nº ***.005.094-**, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação, símbolo "FDA-2", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.**

Nomear **VANESSA REGINA FARIAS DA SILVA, CPF nº ***.999.984-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Informações Estratégicas, símbolo "CAA-2", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.**

Exonerar **GERSON CRUZ SANTOS, CPF nº ***.325.773-**, matrícula nº 104.146-0**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Estudos e Planejamento da Racionalização, símbolo "CAA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.

Designar **GERSON CRUZ SANTOS, CPF nº ***.325.773-**, para exercer a função gratificada de Gestor da Unidade do Portal da Transparência, símbolo "FDA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.**

Nomear **PEDRO LUCAS DA SILVA SANTOS, CPF nº ***.969.064-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Estudos e Planejamento da Racionalização, símbolo "CAA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de julho de 2025.**

PORTARIA Nº 1193 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 518/2025- GABCENTRO, SEI nº 09.000345/2025-40.

RESOLVE:
Nomear **JESSICA LAIZA TAVARES DE LIRA, CPF nº ***.103.094-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, símbolo "CAA-1", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 01 de julho de 2025.**

PORTARIA Nº 1194 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 127/2025, SEPLAG- SEI nº 02.001787/2025-73.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de membro de equipe de apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão:

- I. RENATO JOSÉ PESSOA MENDES, CPF: ***.092.714-**, matrícula nº 129.536-5;**
- II. VICTOR HUGO DAMULAKIS SOARES, CPF ***.279.094-**, matrícula nº 129.990-5;**
- III. MARIANA LACERDA DE QUEIROZ, CPF ***.302.845-**, matrícula 117.612-9;**
- IV. SAVIO TOSTES BARROSO, CPF ***.474.887-**, matrícula 111.035-7.**

Art. 2º Atribuir, aos servidores ora designados, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 1195 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 141/2025- SEPLAG/GAB, SEI nº 02.001828/2025-21.

RESOLVE:
Dispensar **VANESSA GALINDO DE LUNA, matrícula nº 117.969-1**, da função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 09 de julho de 2025.

Dispensar **ADSON CÉSAR RIBEIRO DE SANTANA, matrícula nº 118.504-7**, da função de membro de equipe de apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 09 de julho de 2025.

Designar **ADSON CÉSAR RIBEIRO DE SANTANA, matrícula nº 118.504-7**, na função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 09 de julho de 2025.

Atribuir, ao servidor, ora designado, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso I, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1196 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 317/2025 –SDHJ, SEI nº 42.001501/2025-33.

RESOLVE:
Designar **JEAN WILLIAM BEZERRA MONTEIRO, CPF nº ***.741.424-**, matrícula nº 129.382-8**, para responder como Conselheiro Tutelar RPA- 06 A, da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, durante o afastamento do titular **FABIO VIRGILIO TAVARES LIMA, CPF nº ***.478.494-**, matrícula nº 123.945-7**, por motivo de férias, no período de 01 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1197 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 203/2025 do Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, conforme o Decreto Municipal nº 21.097/2005, Art. 5º, § 1º, inciso VI, Processo SEI nº 38.003491/2025-80.

RESOLVE
Colocar à disposição da Assembleia Legislativa de Pernambuco, a servidora **LIVIA CRISTINA ANTUNES DA SILVA, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 110392-0, CPF nº ***.862.634-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 1º de abril até 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem.**

PORTARIA Nº 1198 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1130/2025 – SESAU/GAB SEI nº 33.015382/2025-55,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a portaria nº 0599 de 14 de março de 2025, publicada no D.O.M nº 34 de 15 de março de 2025, referente à nomeação de **JOSÉ FERNANDO LUIZ DE SOUZA, CPF nº ***.924.904-**.**

PORTARIA Nº 1199 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições

RESOLVE:
Tornar sem efeito da portaria nº 931 de 12 de maio de 2025, publicada no D.O.M nº 058 de 13 de maio de 2025, referente à nomeação de **LARISSA BEATRIZ FELIPS ARMSTRONG, CPF nº ***.560.814-**.**

PORTARIA Nº 1200 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições

RESOLVE:
Tornar sem efeito a portaria nº 1162 de 07 de julho de 2025, publicada no D.O.M nº 082 de 08 de julho de 2025, referente a designação de **AMANDA DE CARVALHO SOUZA, CPF nº ***.691.664-**.**

PORTARIA Nº 1201 DE 11 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE
Tornar sem efeito as Portarias nº 1128, 1129 e 1130 de 04 de julho de 2025, publicada no DOM nº 081 de 05 de julho de 2025, referente aos servidores **GUSTAVO RÉGO MULLER DE CAMPOS DANTAS, ANDREA MARIA BORGES DE SOUZA e MARIA LIBERTINA DE SOUZA MONTEIRO**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PORTARIA Nº 1158 DE 07 DE JULHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 42/2025, SRI/GAB - SEI nº 43.000050/2025-57.

RESOLVE:
Exonerar **GABRIEL VASCONCELOS XIMENES, CPF nº ***.433.234-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.**

Nomear **GABRIEL VASCONCELOS XIMENES, CPF nº ***.433.234-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Administração, símbolo "CDE-5", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.**

Nomear **LUIGI LAMART ALVES DA SILVA, CPF nº ***.675.924-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete, símbolo "CDE-5", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.**

Nomear **PRISCILA DENISE DA SILVA ALBUQUERQUE, CPF nº ***.940.774-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.**

Nomear **HUGO LEONARDO MENDES DA SILVEIRA, CPF nº ***.579.524-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.**

Nomear **JULIANA CAMPELO GUEDES, CPF nº ***.666.434-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2025.**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Republicada por incorreção

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1128 de 04 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 081 de 05 de julho de 2025, referente a nomeação de **TARCISO DOS SANTOS PESSOA ARAÚJO, CPF nº ***.407.104-**,**

ONDE SE LÊ: "TARCISIO DOS SANTOS PESSOA ARAÚJO."

LEIA-SE: "TARCISO DOS SANTOS PESSOA ARAÚJO."

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1159 de 07 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 082 de 08 de julho de 2025, referente a nomeação de **CLARISSA COELHO ARRAYS, CPF nº ***.693.374-**,**

ONDE SE LÊ: "Gestora da Unidade de Assessoria do Gabinete."

LEIA-SE: "Gestora da Unidade de Assessoria da Procuradoria Consultiva."

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Asses em https://e-icpepic.br/eppt/validado/validacao/seau
Código do documento: 11-1-23-f-051-44a-b-09-640819137a9

**PORTARIA Nº 0832 DE 08 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 159/2024 – GABPE - SEI nº 08.000544/2024-87,

RESOLVE:

Exonerar **ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS, CPF nº ***.184.444-**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Assuntos Jurídicos e Gestão, Símbolo "CDE-1", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar do dia 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0833 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 176/2024 – GABPE - SEI nº 08.000595/2024-17,

RESOLVE:

Nomear **FELIPPE JOSÉ PEREIRA DE FRANÇA, CPF nº ***.942.694-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 10 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0834 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 177/2024 – GABPE - SEI nº 08.000594/2024-64,

RESOLVE:

Exonerar **CAROLINA CARLA DE LUCENA GOMES, CPF nº ***.654.794-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 30 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0835 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 175/2024 – GABPE - SEI nº 08.000596/2024-53,

RESOLVE:

Exonerar **ALEXANDRE FABIO COSTA SOEIRO, CPF nº ***.555.993-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **ALEXANDRE FABIO COSTA SOEIRO, CPF nº ***.555.993-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Engenharia, símbolo "CDE-3", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0836 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 178/2024 – GABPE - SEI nº 08.000597/2024-06,

RESOLVE:

Exonerar **ANA CAROLINA DE ALMEIDA VIRÃES, CPF nº ***.989.314-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente, símbolo "CAA-4", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 06 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0837 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **JOSEFA THAYNNÁ APARECIDA BARBOSA DEODATO, CPF nº ***.588.224-**, da função gratificada de Gerente Geral Distrital, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0838 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar **STEPHANIE GOMES GUNDES PESSOA, CPF nº ***.142.714-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Assuntos Jurídicos, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **STEPHANIE GOMES GUNDES PESSOA, CPF nº ***.142.714-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Jurídico de Licitações e Contratos, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0839 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1086/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035854/2024-13,

RESOLVE:

Nomear **WESTERFANIO BELARMINO DE SOUSA, CPF nº ***.091.884-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Formação e Educação na Saúde – DS VI, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0840 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 983/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.037756/2024-11

RESOLVE:

Exonerar **RAYANE DE PAULA LIMA DE LINS, CPF nº ***.824.154-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **DEBORA KELLY PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.055.184-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Exonerar **RENATA VIEIRA DE SOUZA AMARAL, CPF nº ***.102.264-**, do cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **RAYANE DE PAULA LIMA DE LINS, CPF nº ***.824.154-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0841 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1050/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.030700/2024-27,

RESOLVE:

Exonerar **DANYELLE CREUZA FRANCISCA MASSA SILVA, CPF nº ***.758.444-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente da Vigilância Epidemiológica Distrital - DS VII, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 13 de junho de 2024.**

Nomear **LARISSA DE LIMA FERREIRA, CPF nº ***.078.724-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente da Vigilância Epidemiológica Distrital - DS VII, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0842 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ROSANA DA SILVA SOARES, CPF nº ***.392.984-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Articulação da Rede, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0843 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1026/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.039178/2024-49,

RESOLVE:

Exonerar **AFONSO HENRIQUE FERNANDES DE MELO, CPF nº ***.437.184-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0844 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 983/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035126/2024-01

RESOLVE:

Exonerar **JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, CPF nº ***.203.644-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Sítio dos Macacos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Exonerar **GESSYK AUGUSTA MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE ARAÚJO, CPF nº ***.912.274-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila Boa Vista, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, CPF nº ***.203.644-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila Boa Vista, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0845 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 975/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.013286/2024-91

RESOLVE:

Exonerar **MARIA EUNICE SAMPAIO ALVES FILHA, CPF nº ***.478.783-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração de Unidade de Saúde (Maternidade Prof. Bandeira Filho), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2024.**

Nomear **IARA JANE SALSA BUREGIO DE MENEZES, CPF nº ***.327.404-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração de Unidade de Saúde (Maternidade Prof. Bandeira Filho), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0846 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 996/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036423/2024-66,

RESOLVE:

Nomear **PAULO HENRIQUE LEITE VALENÇA, CPF nº ***.042.694-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Sítio dos Macacos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0847 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 991/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036430/2024-68.

RESOLVE:

Nomear **TÂNIA NAYARA GONÇALVES DE MOURA, CPF nº ***.792.294-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Passarinho Alto, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0848 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 949/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.034861/2024-90,

RESOLVE:

Exonerar **JOÃO PAULO BARBOSA DE SOUZA, CPF nº ***.064.764-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Saúde Digital - DS I, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 03 de junho de 2024.**

Nomear **DANILLO ALMEIDA MARQUES, CPF nº ***.464.474-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Saúde Digital - DS I, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0849 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 982/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036851/2024-99,

RESOLVE:

Exonerar **JEAN DA SILVA GONZAGA, CPF nº ***.532.224-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção - DS VIII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA, CPF nº ***.830.334-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção - DS VIII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0850 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 993/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035845/2024-14.

RESOLVE:

Nomear **SAMARA GOMES DE SOUZA, CPF nº ***.815.834-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - VI, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0851 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 103/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.011483/2024-33.

RESOLVE:

Exonerar **DÉBORA SARA MOURA PAULINO, CPF nº ***.201.884-**, do cargo de provimento em comissão de Analista de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **MONIQUE PARAÍSO COSDEM, CPF nº ***.333.144-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0852 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, e a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, tendo em vista o contido no ofício nº 094/2024 – SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.010820/2024-75,

RESOLVE:

Dispensar **NINA DA MOTA SOARES CAVALCANTI, CPF nº ***.028.194-**, matrícula nº 111.157-4, da função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Dispensar **ROBERTA MAIARA MAGALHÃES DE ANDRADE LIMA, CPF nº ***.847.954-**, matrícula nº 117.725-7, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Designar **ROBERTA MAIARA MAGALHÃES DE ANDRADE LIMA, CPF nº ***.847.954-**, matrícula nº 117.725-7, na função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso I, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0853 DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 17.105/2005, alterada pela Lei 18.885/2021, nos termos do art. 54 do Decreto Municipal nº 36.950/2023, considerando a realização das Eleições dos(as) Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC para o Biênio 2024/2026, com resultado publicado no Diário Oficial do Município de 25 de maio de 2024, Edição nº 071, fl. 67 e o disposto no Ofício nº 243/2024 - GAB/SECULT,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) representantes titulares e respectivos(as) suplentes da sociedade civil, escolhidos mediante processo eleitoral, integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para o Biênio 2024/2026, com efeitos a contar de 17 de junho de 2024:

TITULAR	SUPLENTE
Irma Brown Sampaio, CPF nº ***.101.504-**, das Artes Visuais	Elias Izidorio Cavalcanti, CPF nº ***.946.524-**, das Artes Visuais
Nivaldo Jorge da Silva, CPF nº ***.775.944-**, do Artesanato	Roberto Carlos da Silva, CPF nº ***.623.504-**, do Artesanato
Ulisses Antonio Brandão de Souza, CPF nº ***.427.874-**, do Audiovisual	-
Janailton Cipriano da Silva, CPF nº ***.554.234-**, do Ciclo Cultural Carnavalesco	-
Clecio Bernardo Dias, CPF nº ***.706.314-**, do Ciclo Cultural Natalino	-
Roberto Carlos Gomes de Sousa, CPF nº ***.899.853-**, do Ciclo Cultural Junino	Bianca Del Mar Ferreira da Silva, CPF nº ***.269.354-**, do Ciclo Cultural Junino
Marcio Figueiredo de Sá Leitão, CPF nº ***.556.644-**, do Circo	Mickael de Azevedo Barbosa, CPF nº ***.782.944-**, do Circo
Rensch Reiva Alves de Melo, CPF nº ***.721.244-**, da Dança	Ana Paula Carneiro de Santana, CPF nº ***.209.934-**, da Dança
Ana Helena Cipriano da Silva, CPF nº ***.532.174-**, da Fotografia	Adriano José de Sobral, CPF nº ***.786.304-**, da Fotografia

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: <https://app.valida.br/pepp/valida/Doc/seam/Doc/CódigoDoc/documento:ae381a3f1144aa9149169081957a9>

**PORTARIA Nº 0693 DE 12 DE JUNHO DE 2024**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 118/2024 – SEPUL/GAB - SEI nº 22.001778/2024-63,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LARYSSA SOARES DE ARAÚJO, CPF nº ***.417.074.****, do cargo de provimento em comissão de Gestora da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Nomear **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA, CPF nº ***.184.174.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Exonerar, a pedido, **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA, CPF nº ***.184.174.****, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Nomear **ANTONIO SEVERINO FELIX NETO, CPF nº ***.252.894.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0694 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 108/2024- SEPUL/GAB, SEI nº 22.001613/2024-91.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RAFAEL FERRAZ JARDIM CAVALCANTI, CPF nº ***.967.054.****, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 17 de maio de 2024.

Nomear **NAYARA NÚBIA GOUVEIA DE AMARAL LEITÃO, CPF nº ***.526.694.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0695 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 289/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000591/2024-52.

RESOLVE:

Exonerar **MARÍLIA LUCINDA SANTANA DE SIQUEIRA BEZERRA, CPF nº ***.918.314.****, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

Nomear **IGOR CORREIA DOS PRAZERES, CPF nº ***.965.854.**** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0696 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 320/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000587/2024-94.

RESOLVE:

Nomear **NANCI LUIZA BARBOSA, CPF nº ***.754.744.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Articulações, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 13 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0697 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 292/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000515/2024-47.

RESOLVE:

Exonerar **SIMONE VASCONCELOS, CPF nº ***.336.384.****, do cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

Nomear **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS, CPF nº ***.281.644.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0698 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 321/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000590/2024-16.

RESOLVE:

Exonerar **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS, CPF nº ***.281.644.****, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0699 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 314/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000571/2024-81.

RESOLVE:

Exonerar **LAYSE DE QUEIROZ FIDELIS, CPF nº ***.983.354.****, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar do dia 10 de junho 2024.

Nomear **SOFIA BARROS XAVIER DE MORAIS, CPF nº ***.028.004.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 10 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0700 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 84/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.010019/2024-20.

RESOLVE:

Nomear **SABRINA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO COSTA, CPF nº ***.040.603.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0701 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 98/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009619/2024-45.

RESOLVE:

Nomear **ANA CAROLINA VENTURA MAIA, CPF nº ***.721.554.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico ao CPP, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0702 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Exonerar **VERÔNICA PEREIRA ABOU HANA, CPF nº ***.104.050.****, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Nomear **MAÍRA MELO VIANA DE CASTRO, CPF nº ***.975.244.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0703 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Nomear **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA, CPF nº ***.059.654.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0704 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 081/2024 – SEPLAGTD – SEI nº 02.009415/2024-12.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 1056 de 09 de agosto de 2023, publicada no D.O.M nº 102 de 10 de agosto de 2023, referente à nomeação de **CLAÚDIA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.116.614.****.

PORTARIA Nº 0705 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Designar **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA, CPF nº ***.059.654.****, na função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0706 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:

Dispensar **ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA, CPF nº ***.348.534.****, matrícula nº 119.058-0, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Designar **GISELE FALÇÃO DA PAIXÃO, CPF nº ***.508.174.****, matrícula nº 120.852-7, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0707 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no SEI nº 32.012554/2024-68 e ofício nº 530/2024 - GAB/SEDUC e ofício nº 1358/2024 SEPLAGTD/GABINETE.

RESOLVE:

Designar **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.743.404.****, matrícula nº 120.344-4, para responder pelo cargo de Secretário, Símbolo "SEC", da Secretaria de Educação, durante o afastamento do titular **FREDERICO DA COSTA AMANCIO, matrícula nº 113.984-3**, que participará do Workshop de Políticas Educacionais intitulado: "Brasil e Suíça: Perspectivas de futuro para estudantes do ensino médio", promovido pela Fundação Lemann, em Zurique na Suíça, no período de 04 a 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0708 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 882/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.032258/2024-73,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 603 de 17 de maio de 2024, publicada no D.O.M nº 066 de 18 de maio de 2024, referente à nomeação de **RENATA DE ANDRADE GUIMARÃES VALENÇA, CPF nº ***.869.664.****.

PORTARIA Nº 0709 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício SAD nº 100/2024 da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Processo SEI nº 33.022804/2024-68.

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Secretaria de Saúde, o servidor **IBERTSON HENRIQUE DE SOUSA JUVINO, Médico, matrícula nº 113441-8, CPF nº ***.380.654.****, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, com respaldo no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 0710 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 7075/2022/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834.****, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 11 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0711 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 470/2024 do Secretário de Educação do Recife, Processo SEI nº 32.010675/2024-75.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0531 de 03 de maio de 2024, publicada no DOM nº 058 de 04 de maio de 2024, referente a servidora **RENATTA DA COSTA LINS, Professor I, matrícula nº 105292-6, CPF nº ***.619.134.****, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 0712 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 5432/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834.****, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 02 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 0713 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 5435/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008717/2024-65.

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Cultura, do empregado público **QUINTINO MESSIAS DE MACEDO, Motorista, matrícula nº 8747-5, CPF nº ***.215.114.****, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 10 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0714 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20 .

RESOLVE

Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304.****, que se encontrava cedida à Câmara Municipal do Recife, a contar de 1º de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 0715 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20.

RESOLVE

Convalidar as renovações da cessão da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304.****, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas nos exercícios 1988, 1994, 1995, 1998 e no período 1º de abril até 25 de agosto de 1991, para o Câmara Municipal do Recife, com ônus para o órgão de origem.

**PORTARIA Nº 045 DE 16 DE JANEIRO DE 2026****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 27/2026- SEDA/GAB, SEI nº 18.000035/2026-05,**RESOLVE:**Exonerar **CÍCERO GOMES DA SILVA JUNIOR**, CPF nº ***.434.874-**, do cargo de provimento em comissão de Superintendente Administrativo, símbolo "CDE-3", do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, a contar de 01 de janeiro de 2026.Exonerar **RENATA CARVALHO DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.728.464-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, símbolo "CDE-4", do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, a contar de 01 de janeiro de 2026.Nomear **THIAGO DE SOUZA GOMES CARVALHO**, CPF nº ***.306.824-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Administrativo, símbolo "CDE-3", do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, a contar de 01 de janeiro de 2026.Nomear **MARILIA GABRIELA TAVARES PEREIRA**, CPF nº ***.575.164-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, símbolo "CDE-4", do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, a contar de 01 de janeiro de 2026.**PORTARIA Nº 046 DE 16 DE JANEIRO DE 2026****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1299/2025 – GAB/SAS, SEI nº 27.023094/2025-53.**RESOLVE:**Exonerar **DIEGO JOSÉ GOES FILGUEIRAS**, CPF nº ***.884.224-**, matrícula nº 106880-6, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Acolhimento Noturno para População em Situação de Rua, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de janeiro de 2026.Nomear **ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA**, CPF nº ***.921.294-**, matrícula nº 120695-8, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente da Gerência Geral do SUAS, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de janeiro de 2026.Nomear **DIEGO JOSÉ GOES FILGUEIRAS**, CPF nº ***.884.224-**, matrícula nº 106880-6, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor dos Equipamentos e Programas de Execução Indireta POP RUA, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de janeiro de 2026.**PORTARIA Nº 047 DE 16 DE JANEIRO DE 2026****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 23/2026 – GABCENTRO, SEI nº 09.000015/2026-35.**RESOLVE:**Exonerar, a pedido, **MARIA CECÍLIA MELO BEZERRA CABRAL DE CARVALHO**, CPF nº ***.534.954-**, matrícula nº 130.513-1, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 02 de janeiro de 2026.Exonerar, a pedido, **JACQUELINE FEITOSA LIMA**, CPF nº ***.268.464-**, matrícula nº 131.196-4, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar da data de publicação.Nomear **MARIA CLARA VIEIRA DE BARROS**, CPF nº ***.682.994-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 02 de janeiro de 2026.Nomear **MARCOS VITOR BOMFIM GOMES**, CPF nº ***.185.004-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar da data de publicação.**PORTARIA Nº 048 DE 16 DE JANEIRO DE 2026****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 34/2026-SEDUC/GAB, SEI nº 32.000016/2026-30.**RESOLVE:**Nomear **MARCELLA GLASNER CARDOSO DIAS**, CPF nº ***.822.834-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Articulação da Primeira Infância, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Educação, a contar de 05 de janeiro de 2026.**PORTARIA Nº 049 DE 16 DE JANEIRO DE 2026****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1/2026 – SETURL/SEC/GAB, SEI nº 30.000069/2026-23.**RESOLVE:**Exonerar, a pedido, **ARTHUR LUNDGREN RIBEIRO DE SENA**, CPF nº ***.081.147-**, matrícula nº 131.527-7, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Promoção Turística e Relacionamento com o Trade, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 01 de janeiro de 2026.**PORTARIA Nº 050 DE 16 DE JANEIRO DE 2026****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 3/2026 – SETURL/SEC/GAB, SEI nº 30.000083/2026-27.**RESOLVE:**Exonerar, **JOHANNA PETRONUZA ARAÚJO VAN ROOIJEN**, CPF nº ***.461.344-**, matrícula nº 130.726-6, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade Jurídica, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 01 de janeiro de 2026.Nomear **JOHANNA PETRONUZA ARAÚJO VAN ROOIJEN**, CPF nº ***.461.344-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Promoção Turística e Relacionamento com o Trade, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 01 de janeiro de 2026.**PORTARIA Nº 051 DE 16 DE JANEIRO DE 2026****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 80/2026-SAD, SEI nº 11.000018/2026-20,**RESOLVE:**Designar **LUCAS CARNEIRO PESSOA CANTO**, matrícula nº 107.074-6, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Controlador Geral do Município, símbolo "SEC", da Controladoria-Geral do Município, durante o afastamento do titular **SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula nº 114.135-0, por motivo de férias, no período de 12 a 16 de janeiro de 2026.**PORTARIA Nº 052 DE 16 DE JANEIRO DE 2026****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 05/2026- SAD/GAB, SEI nº 39.002912/2025-45,**RESOLVE:**Designar **JOÃO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 111.351-8, para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração, símbolo "SEC", durante o afastamento da titular **MAÍRA RUFINO FISCHER**, matrícula nº 113.988-6, por motivo de férias, no período de 05 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2026.**PORTARIA Nº 053 DE 16 DE JANEIRO DE 2026****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 269/2025 - PROMORAR/SEPR/CGAF, e ofício nº 59/2026 SAD/SEEGEP, SEI nº 35.001377/2025-45.**RESOLVE:**Designar **BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA**, matrícula nº 116.098-2, para responder cumulativamente pelo cargo de Chefe do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, símbolo "GAB", durante o afastamento do titular **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA**, matrícula nº 120.378-9, por motivo de gozo de férias, no período de 29 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.**PORTARIA Nº 054 DE 16 DE JANEIRO DE 2026****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 001/2026, SDHJ- SEI nº 42.000046/2026-80.**RESOLVE:**Designar **RAFAEL LIMA DE MELO**, CPF nº ***.736.284-**, matrícula nº 128.220-4, para responder como Conselheiro Tutelar RPA- 04, da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, durante o afastamento da titular **JOSELMA FERREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº ***.043.364-**, matrícula nº 128.222-0, por motivo de férias, no período de 01 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026.Designar **CAMILA DA SILVA ROCHA**, CPF nº ***.877.664-**, matrícula nº 127.300-0, para responder como Conselheira Tutelar RPA- 03 A, da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, durante o afastamento da titular **ELEN CARLA DE AMORIM SILVA BRITO**, CPF nº ***.877.664-**, matrícula nº 123.932-5, por motivo de férias, no período de 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026.**PORTARIA Nº 055 DE 16 DE JANEIRO DE 2026****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, tendo em vista o contido no ofício nº 8/2026-SEPLAG/GAB, SEI nº 02.000022/2026-05,**RESOLVE:****Art. 1º** Dispensar **FILLYNE NAUM TORRES ARAÚJO**, CPF nº ***.857.074-**, matrícula nº 118.721-0, da função de membro de equipe de apoio, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 05 de janeiro de 2026.**Art. 2º** Designar **BRUNA ROBERTA COSTA DE LIMA**, CPF nº ***.423.724-**, matrícula nº 122.655-0, na função membro de equipe de apoio, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 05 de janeiro de 2026.**Art. 3º** Atribuir, a servidora, ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.**PORTARIA Nº 056 DE 16 DE JANEIRO DE 2026****O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Declaração Nº 097/2025 – S1 / AG / GSED Secretário de Educação do Município de Itapissuma, Processo SEI nº 32.019733/2025-15.**RESOLVE**Tornar sem efeito a Portaria nº 1329 de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOM nº 191 de 28 de dezembro de 2022, referendando a servidora **CLAUDIA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO**, Professor I, matrícula nº 43885-2, CPF nº ***.710.704-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação.**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO**Tendo em vista o contido o ofício nº 01/2026, GAB/SEINFRA/MG, SEI nº 16.002945/2025-53**, na portaria nº 1721 de 10 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 156 de 11 de dezembro de 2025,Referente a exoneração e nomeação de **ANTÔNIO TEIXEIRA DE LIMA FILHO**, CPF nº ***.773.224-**,**ONDE SE LÊ:** "a contar de 01 de dezembro de 2025."**LEIA-SE:** "a contar de 12 de dezembro de 2025."Referente a exoneração de **DJALMA ARAÚJO DE FARIAS JÚNIOR**, CPF nº ***.638.774-**,**ONDE SE LÊ:** "a contar de 01 de dezembro de 2025."**LEIA-SE:** "a contar de 12 de dezembro de 2025."Referente a nomeação de **CINTIA MARIA DE SOUZA SILVA**, CPF nº ***.927.334-**,**ONDE SE LÊ:** "a contar de 01 de dezembro de 2025."**LEIA-SE:** "a contar de 12 de dezembro de 2025."**Na portaria nº 1724 de 10 de dezembro de 2025**, publicada no Diário Oficial do Município nº 156 de 11 de dezembro de 2025, referendando a exoneração e nomeação de **SANDRA CRISTINA DA MOTTA DUARTE**, CPF nº ***.916.314-**,**ONDE SE LÊ:** "a contar de 01 de dezembro de 2025."**LEIA-SE:** "a contar de 12 de dezembro de 2025."Referente a exoneração de **ANA CLÁUDIA CORRÊA LIMA DE ALBUQUERQUE LAPA**, CPF nº ***.844.044-**,**ONDE SE LÊ:** "a contar de 01 de dezembro de 2025."**LEIA-SE:** "a contar de 12 de dezembro de 2025."Referente a nomeação de **ROBERTO FERREIRA ROCHA**, CPF nº ***.515.064-**,**ONDE SE LÊ:** "a contar de 01 de dezembro de 2025."**LEIA-SE:** "a contar de 12 de dezembro de 2025."**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Prefeito do Recife

Secretaria de Planejamento e GestãoSecretário **JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 3101.4021/2023, CELEBRADO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023.****Procedimento: Inexigibilidade de Licitação.**
Base Legal: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.
Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Prazo: De 22/12/2025 a 21/12/2026.**Secretaria de Administração**Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER****PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDA Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

Institui comissão organizadora para realização de Seleção Pública Simplificada Complementar do Hospital Veterinário do Recife.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA CHEFE DO GABINETE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 61, inciso V e no art. 63, inciso IX da Lei Orgânica do Município do Recife, e

CONSIDERANDO a seleção simplificada para provimento de cargos 23 (vinte e três) profissionais, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito do Hospital Veterinário do Recife,**RESOLVE:****Art. 1º** Fica instituída comissão organizadora para realização de Seleção Pública Simplificada do Hospital Veterinário do Recife, sob a presidência do Secretário Executivo de Defesa dos Animais, **LUIS GERALDO DOS ANJOS FILHO**, matrícula 125.669-6, e com a seguinte composição:

- I – Ana Beliza Diniz Cordeiro de Oliveira**, matrícula 129.442-3;
- II – Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira**, 129.445-8;
- III – Melanny Stephanny Maia Berenguer de Vasconcelos**, matrícula 122.653-3; e
- IV – Vanessa de Almeida Aquino**, matrícula 117.977-2.

Art. 2º A Comissão ora instituída terá como atribuições:

- I –** executar e coordenar todos os atos necessários à realização do certame, compreendendo a execução de todas as suas etapas, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- II –** acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução da Seleção Simplificada, com poderes para resolver os casos omissos no Edital, observadas as disposições legais, bem como convocar especialistas, quando necessário;
- III –** adotar todas as providências administrativas indispensáveis à condução do processo seletivo, assegurando a lisura, transparência e regularidade dos procedimentos.

Art. 3º Aplica-se aos integrantes da Comissão a remuneração prevista no art. 13, inciso I, §2º da Lei Municipal nº 15.054, de 7 de março de 1988.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial e terá validade de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada no caso de necessidade excepcional.

Recife, 15 de janeiro de 2026.

MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretária de Administração

ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS**PORTARIA Nº 03 DE 15 DE JANEIRO DE 2026****O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 22.011185/2025-96, OFÍCIO Nº 344/2025 - SEOPS/SEG/GGAF/GP, da Secretária Executiva de Gestão e Governança,**RESOLVE:**Designar **RONALDO GOMES DOS SANTOS**, matrícula 97.540-9, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Engenharia da Regional Sul da Defesa Civil, símbolo "FGC" da Secretaria de Administração, durante o afastamento da titular **ANDREA STEFANIN**, matrícula 96.260-3, por motivo de férias no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.**ALEXANDRE FEITOSA**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas



DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 21 do anexo III da Resolução TCE nº 299/2025, declaramos que, no exercício de 2025, não foi firmado contratos de concessões e/ou Parcerias Público Privadas e, portanto não foi realizado relatório de desempenho desta natureza pela **SECRETARIA DE ESPORTES**.

Recife, 10 de fevereiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE
DE AMARAL
LIRA:70305493418

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE DE AMARAL
LIRA:70305493418
Dados: 2026.03.09 11:30:02
-03'00'

Pedro Henrique de Amaral Lira
Gerente Financeiro



DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 22 do anexo III da Resolução TCE nº 299/2025, declaramos que, no exercício de 2025, não foi firmado Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação firmados com organizações da sociedade civil, portanto não houve transferências de recursos desta natureza da **SECRETARIA DE ESPORTES**.

Recife, 10 de fevereiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418
Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418
Dados: 2026.03.09 11:31:23 -03'00'

Pedro Henrique de Amaral Lira
Gerente Financeiro



Convênio N°/ ano	Conveniente		Data da celebração	Valor Total Previsto		Objeto	Parcelas Liberadas					
	Nome	CNPJ		Concedente	Conveniente (Contrapartida)		N°	Data	Valor	Data Final	Data PC	Situação da Parcela
886820/2019	Recife	10.565.000/0001-92	26/11/2019	R\$284.275,84	R\$569,70	Construção de Quadras nos bairros do Recife	0	NE	R\$0,00	NE	NE	NE
902133/2020	Recife	10.565.000/0001-92	22/09/2020	R\$99.134,66	R\$1.297.400,00	Requalificação do Parque Caiara	0	NE	R\$0,00	NE	NE	NE
899150/2020	Recife	10.565.000/0001-92	11/08/2020	R\$477.500,00	R\$8.345,66	Reforma e Modernização de Campo (Campo Canto da Vila - Beira Rio)	0	NE	R\$0,00	NE	NE	NE
916046/2021	Recife	10.565.000/0001-92	20/12/2021	R\$573.000,00	R\$1.200,00	Construção de Quadras de Futevolei (Bongi e Várzea)	1	12/11/2025	R\$573.000,00	15/04/2026	NE	Em execução
931036/2022	Recife	10.565.000/0001-92	30/12/2022	R\$840.000,00	R\$1.679,83	Construção de Campos Esportivos no Habitacional do Cordeiro e Rua Mauriceia	1	25/02/2026	R\$840.000,00	15/04/2026	NE	Em execução
932003/2022	Recife	10.565.000/0001-92	30/12/2022	R\$696.500,00	R\$1.393,00	Requalificação e Modernização de Quadras Esportivas Av. do Forte, Bom Pastor e Vila Minerva	1	25/02/2026	R\$696.500,00	15/04/2026	NE	Em execução
945806/2023	Recife	10.565.000/0001-92	30/11/2023	R\$299.371,68	R\$5.178,49	Modernização e Revitalização de Campo de Futebol (Campo do Beijola)	0	NE	R\$0,00	NE	NE	NE
948451/2023	Recife	10.565.000/0001-92	30/11/2023	R\$674.538,07	R\$4.789,20	Construção de Skate Park (Aeroclube)	1	03/03/2026	R\$674.538,07	31/03/2026	NE	Em execução
963879/2024	Recife	10.565.000/0001-92	12/08/2024	R\$741.934,63	R\$1.984,50	Construção de uma pista de Pump Track (Aeroclube)	1 2	13/11/2025 18/12/2025	R\$ 366.216,49 R\$ 375.718,14	31/03/2026 31/03/2026	NE	Em execução
960185/2024	Recife	10.565.000/0001-92	17/06/2024	R\$1.462.500,00	R\$64.801,81	Construção do Espaço Esportivo Comunitário (Caxangá)	0	NE	R\$0,00	NE	NE	NE
980214/2025	Recife	10.565.000/0001-92	07/11/2025	R\$859.500,00	R\$1.804,00	Reforma de Campo de Futebol, no Município de Recife/PE.	0	NE	R\$0,00	NE	NE	NE
963900/2025	Recife	10.565.000/0001-92	16/12/2025	R\$391.237,11	R\$17.002,89	Implementação e Desenvolvimento do projeto Autista Recife - Juntos em Movimento	0	NE	R\$0,00	NE	NE	NE
982488/2025	Recife	10.565.000/0001-92	11/12/2025	R\$392.000,00	R\$784,00	Implementação e Desenvolvimento do Programa Skate por Lazer no Município de Recife/PE	0	NE	R\$0,00	NE	NE	NE



Recife, 10 de fevereiro de 2026

Ao

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Informo que, em resposta ao item 23 do anexo III da resolução 299/2025 a Secretaria de Esportes do Recife não teve nenhuma tranfência de recursos efetuada, somente recebida.

PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418
Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418
Dados: 2026.03.16 10:22:35 -03'00'

Pedro Henrique de Amaral Lira
Gerente Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES. ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Acesse em: <https://e.ccepe.rc.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: e9a0cda7-20e8-4731-1608b-3692bef5e2af

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de cumprimento do Item 24 do Anexo III da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, que as informações referentes ao Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias a Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da Secretaria de Esportes - ESPORTES estão contidas no Item 2 do Anexo IV, da Unidade Jurisdicionada Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

Recife, 27 de Março de 2026

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Secretário

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE



DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 25 do anexo III da Resolução TCE nº299/2025, declaramos que, no exercício de 2025, a SECRETARIA DE ESPORTES não recebeu qualquer determinação emitida pelo TCE-PE referentes a deliberações em processos de prestação de contas e de auditorias especiais.

Recife, 10 de fevereiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DE AMARAL LIRA:70305493418
Dados: 2026.03.09 11:50:44 -03'00'

Pedro Henrique de Amaral Lira
Gerente Financeiro

Mapa de Obras e Serviços de Engenharia
UJ: Secretaria de Esportes do Recife
Exercício: 2025
Data de Expedição: 27/03/2026 15:57

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Secretaria de Esportes do Recife** a qual represento legalmente quanto a obras e serviços de engenharia executados direta ou indiretamente no exercício de **2025**

27 de março de 2026

Eriberto Gabriel Acioli Medeiros
Secretaria de Esportes do Recife

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Contratado	Estágio do IJ	Descrição da obra	Naturezas da obra	Data de início Data Conclusão	Situação da Obra	Convênios associados	Valor Liquidado/ Medido acumulado	Valor Pago Acumulado	Saldo Contratual
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4022/2025	24161531000124 - CONTREL CONSTRUÇOES E REALIZACOES EMPRESARIAIS LTDA	Em execução	contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma de 3 (três) quadras de futsal, localizadas nos bairros do Cordeiro, Iputinga e Dois Unidos, no Município do Recife, divididos no lotes 01, 02 e 03, respectivamente, com vistas a atender à Secretaria de Esportes do Município do Recife, conforme descrito no Termo de Referência, planilhas, projetos e condições estabelecidas no Edital.	Quadra Poliesportiva	29/12/2025	Em andamento	932003/2022			

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
 Acesso em: https://e:icepe.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 071eb04e-0a4e-4b58-84aa-2f8540d9c1ab



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Contratado	Estágio do IJ	Descrição da obra	Naturezas da obra	Data de início Data Conclusão	Situação da Obra	Convênios associados	Valor Liquidado/ Medido acumulado	Valor Pago Acumulado	Saldo Contratual
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4010/2025	00431082000129 - DALL SERVICOS LTDA	Em execução	serviços de construção da quadra poliesportiva e quadra de streetball, localizadas no bairro da Imbiribeira no município do Recife-PE, com vistas a atender à Secretaria de Esportes do Município do Recife, conforme descrito no Termo de Referência, planilhas, projetos e condições estabelecidas no Edital	Quadra Poliesportiva	16/10/2025	Paralisada	886820/2019			
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4007/2025	38415288000138 - L ANDRADE CONSTRUCOES LTDA	Em execução	contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras e serviços de requalificação da quadra de areia localizada no Parque Caiara, no bairro da Iputinga, no Município do Recife, visando atendimento de demanda da Secretaria de Esportes - SESP do Recife.	Outros	04/08/2025	Paralisada	902133/2020			
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4005/2025	00392213000106 - PROCESSO ENGENHARIA LTDA	Em execução	contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia para construção de 01 (uma) Quadra de Futevôlei, localizada no bairro da Várzea, Lote 2, no Município do Recife, visando atendimento de demanda da Secretaria de Esportes - SESP do Recife.	Outros	04/08/2025	Paralisada	916046/2021			
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4004/2025	02297922000138 - KAENA CONSTRUCOES LTDA	Em execução	Constitui o objeto deste instrumento a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia para construção de 02 (duas) Quadras de Futevôlei, localizadas no bairro de Bongí, Lote I, no Município do Recife, visando atendimento de demanda da Secretaria de Esportes - SESP do Recife.	Outros	04/08/2025	Em andamento	916046/2021			



Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Contratado	Estágio do IJ	Descrição da obra	Naturezas da obra	Data de início Data Conclusão	Situação da Obra	Convênios associados	Valor Liquidado/ Medido acumulado	Valor Pago Acumulado	Saldo Contratual
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.4004/2024	22134591000122 - CJAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA	Suspensão	Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra do campo de várzea Canto da Vila - Beira Rio	Outros	15/09/2025	Paralisada	899150/2020			
Secretaria de Esportes do Recife	Contrato com PC / ARP 1101.0013/2024	22475546000131 - TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	Em execução	adesão, como órgão participante, à Ata de Registro de Preços nº. 001/2027, referente ao Processo Licitatório nº 022/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023 - CPLOSE, da Secretariade Planejamento, Gestão e Transformação Digital, que visa a contratação da empresa TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, cujo objeto é contratação de implantação e recuperação de campos de grama sintética nas áreas esportivas do município do Recife	Outros	03/07/2024 à 03/12/2025	Concluída		R\$ 5,341,176.2200	R\$ 5,341,176.2200	R\$ 6,836,574.0323





Programa/Ações/Subação	Dotação autorizada	Despesa Liquidada	% C/B	Produto	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Comentários	Indicador do Programa
2028-COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES								
170-Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.670.000,00	R\$ 5.539.684,56		Atividade Realizada	1	1	Concluído	2160-GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
2281-MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE E REDE DE EXERCÍCIO FÍSICO NA SAÚDE								
139-Outras Medidas	R\$ 178.935,51	R\$ 178.935,51		Atividade Realizada	1	1	Concluído	1226-PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE
2529-AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO								
142-Outras Medidas	R\$ 10.000,00	R\$ -		Atividade Realizada	1	1	Concluído	1226-PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE
2723-APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
136-Outras Medidas	R\$ 1.519.176,27	R\$ 1.426.773,84		Atividade Realizada	1	1	Concluído	2161-GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
1229-Profissional Terceirizado - Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.370.531,25	R\$ 1.370.530,98		Atividade Realizada	1	1	Concluído	2161-GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
1230-Profissional Terceirizado - Apoio Técnico Administrativo	R\$ 1.034.491,73	R\$ 1.034.491,73		Atividade Realizada	1	1	Concluído	2161-GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
1231-Profissional Terceirizado - Porteiro	R\$ 32.786,30	R\$ 32.786,30		Atividade Realizada	1	1	Concluído	2161-GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
1232-Profissional Terceirizado - Motorista	R\$ 435.475,26	R\$ 435.475,18		Atividade Realizada	1	1	Concluído	2161-GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
1233-Manutenção Predial	R\$ 425.742,78	R\$ 425.732,53		Atividade Realizada	1	1	Concluído	2161-GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
2863-INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE								
162-Outras Medidas	R\$ 1.743.957,50	R\$ 1.648.438,04		Atividade Realizada	1	1	Concluído	1226-PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE
1181-Academia Recife	R\$ 12.700.125,14	R\$ 12.700.125,04		Atividade Realizada	19	19	Concluído	1226-PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE
1234-Cotas de Patrocínio	R\$ 3.688.000,00	R\$ 3.688.000,00		Atividade Realizada	1	1	Concluído	1226-PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE
1235-Equipamentos - Ginástica e Recreativos	R\$ 60.053,00	R\$ 44.777,00		Atividade Realizada	1	1	Concluído	1226-PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE
1236-Serviço de Arbitragem	R\$ 1.426.380,00	R\$ 1.426.380,00		Atividade Realizada	1	1	Concluído	1226-PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE
1307-Patrocínio Eventos Esportivos Futebol Profissional	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00		Atividade Realizada	1	1	Concluído	1226-PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE
	R\$ 31.295.654,74	R\$ 30.952.130,71						



Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Extrato de informações enviadas ao SAGRES - Módulo de Pessoal - Exercício 2025

Data de Expedição: 03/03/2026

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que as informações enviadas ao Sagres - Módulo de Pessoal através das remessas mensais e/ou de correção, nos termos das Resoluções TC N° 20/2016 e 26/2016, estão fielmente refletidas nos quadros abaixo e exprimem a verdade relativa à folha de pagamento do(a) Prefeitura da Cidade do Recife a qual represento legalmente.

Quadro 1 - Quantidade de servidores por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	998	1011	989	978	972	967	963	949	943	934	935	924
Cargo Comissionado	2014	2078	2126	2121	2169	2193	2224	2225	2239	2257	2255	2278
Contratação por Excepcional Interesse Público	2978	2906	2859	2818	2775	2763	2725	2694	2690	2633	2593	2579
Efetivo / Vitalício	20961	21351	21301	21246	21173	21390	21817	21735	21929	22060	22132	22198
Eletivo	42	42	42	46	43	43	46	44	44	43	44	43
Emprego Público	66	65	65	65	65	65	65	65	65	63	62	61
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	332	326	311	317	309	310	302	311	311	307	311	306
Pensionista Especial	75	75	75	75	74	74	74	74	74	74	74	74
Total	27466	27854	27768	27666	27580	27805	28216	28097	28295	28371	28406	28463

Quadro 2 - Valor bruto pago por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	2.567.698,97	2.551.508,11	2.694.183,67	2.368.349,65	2.957.750,86	2.533.488,68	2.822.392,55	2.711.957,43	2.643.557,04	2.566.559,76	2.615.570,73	2.666.108,50	31.699.125,95
Cargo Comissionado	12.565.026,57	12.467.578,30	13.079.454,62	12.259.735,09	14.656.104,59	13.350.305,64	13.764.673,32	13.707.521,18	13.501.844,82	13.632.140,57	13.513.869,05	13.633.644,92	
Contratação por Excepcional Interesse Público	16.943.880,22	12.771.636,76	14.751.143,39	13.496.662,16	13.511.093,07	13.189.597,49	14.362.708,04	13.818.750,18	13.030.686,33	12.595.346,06	16.488.001,43	12.550.582,11	



Estado de Pernambuco Tribunal de Contas

Tipo de Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Efetivo / Vitalício	158.759.555,92	144.976.568,34	153.872.084,69	145.754.639,01	153.254.892,62	166.749.188,99	190.335.732,34	160.215.908,46	163.278.640,76	173.385.869,31	178.719.484,62	179.495.841,08	1.968.798.406,14
Eletivo	268.729,02	250.871,50	274.915,58	291.786,87	271.063,61	259.935,66	318.663,01	273.162,79	285.185,57	269.059,25	269.174,52	257.518,71	3.290.066,09
Emprego Público	298.763,70	276.616,20	302.740,94	267.854,05	308.938,14	284.446,21	311.300,12	310.316,72	296.738,85	305.849,51	299.616,95	307.936,64	3.571.118,03
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	801.746,24	784.232,95	765.466,79	755.346,34	742.771,45	761.641,35	747.230,83	792.628,52	750.434,10	746.606,63	747.653,24	744.924,47	9.140.682,91
Pensionista Especial	83.913,69	83.913,69	83.913,69	83.913,69	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	996.634,44
Total	192.289.314,33	174.162.925,85	185.823.903,37	175.278.286,86	185.785.236,80	197.211.226,48	222.745.322,67	191.912.867,74	193.878.358,33	203.554.053,55	212.727.993,00	209.739.288,89	2.345.108.777,87

Quadro 3 - Quantidade de servidores por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ADMINISTRADOR	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
AGENTE ADM ESCOLAR CTD	116	115	111	107	113	113	107	106	118	110	108	106
AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCIAL	79	78	77	77	74	74	73	71	71	81	87	88
AGENTE ADMINISTRATIVO	480	479	477	475	473	470	467	464	462	462	462	460
AGENTE ADMINISTRATIVO CTD	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	291	288	285	284	283	282	283	282	281	280	281	280
AGENTE APOIO DESEN ESCOL CTD	513	503	498	491	492	504	497	493	517	492	488	477
AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	212	205	203	203	198	194	192	189	185	275	305	406
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2256	2252	2247	2243	2243	2240	2310	2306	2312	2307	2303	2299
AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL	76	76	74	73	72	72	69	69	69	70	70	69
AGENTE DE CONTROLE SANITARIO	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
AGENTE DE DEFESA DO PATRIMONIO	56	56	56	55	55	55	55	55	55	55	55	55





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

AGENTE DE MANUTENCAO	1	1	1	1								
AGENTE DE NECROPOLE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AGENTE DE REDUCAO DE DANOS	28	28	28	28	28	28	29	29	30	30	30	30
AGENTE DE SERVICO DE PESSOAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	76	76	76	76	74	74	74	74	73	73	72	72
AGENTE OPERACIONAL	73	72	72	72	72	72	73	73	73	73	73	72
AGENTE SAU AMB E COMB ÀS ENDEM	910	907	906	905	903	902	907	902	905	905	904	903
AGENTE SERVICOS GERAIS	66	64	63	63	62	61	61	61	61	59	59	59
AGRONOMO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AJUDANTE DE JARDINEIRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA. CONCESS.PUB. ARQUITETURA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA. CONCESS.PUB. ECONOMIA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANA. CONCESS.PUB. ENGENHARIA	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA. CONCESS.PUB. JURIDICA	7	7	7	6	6	6	6	6	6	6	6	6
ANA. CONCESS.PUB. MODEL.FINANC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA. EM SEG.CID ARTE EDUC CTD	10	10	8	8	7	7	7	7	6	5	5	5
ANA. PROM. DIR. MUL. ADVOGADA							4	5	5	5	5	5
ANA. PROM. DIR. MUL. ART EDUC							4	5	5	5	5	5
ANA. PROM. DIR. MUL. ASS SOC							4	4	4	4	4	4
ANA. PROM. DIR. MUL. EDU SOCI							3	4	4	4	4	4
ANA. PROM. DIR. MUL. CIENC SOC												

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGUIAR MEDeiros
Acesse em: https://eicpepetic.br/ep/validaDoc;searchCodigo do documento: 5447311-6265-4217-944c-778945758a92





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ANA. PROM. DIR. MUL. PSICOLOGA								2	2	2	2	2	4
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM ADMINIST	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM ASS.SOCI	172	172	172	172	170	169	169	169	166	180	195	194	
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM ENFERMAG	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM NUTRICIO	6	6	6	6	6	6	6	6	5	5	9	9	
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM PEDAGOG	20	18	18	18	18	18	18	18	18	22	23	23	
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM PSICOLOG	99	99	98	99	96	93	93	94	94	109	112	112	
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM SOCIOLOG	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM TERAP.OC	7	7	6	6	6	6	6	6	6	7	8	8	
ANA.PRO.DIR.MULHER ASS.SOC CTD	12	12	12	12	11	11	11	7	7	6	5	4	
ANA.PRO.DIR.MULHER CIE.SOC CTD	3	3	3	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA.PRO.DIR.MULHER JURIDIC CTD	8	8	7	7	5	5	4	1	1	1	1	1	1
ANA.PRO.DIR.MULHER PEDAG CTD	1	1	1	1	1	1	1	1	1				
ANA.PRO.DIR.MULHER PSICOL. CTD	6	6	6	6	6	6	5	5	5	5	2	2	
ANAL OBR PRO ENG CIVIL OU PR	1	1	1	1	1	1	1						
ANAL.GES.ADM ADM.GER.FIN	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.GES.ADM GES.CONT.PROJET	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.GES.SOC ASSIST.SOCIAL	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2
ANAL.OBR.PRO ARQUITETO	8	8	8	8	7	7	7	6	6	6	5	5	
ANAL.OBR.PRO ARQUITETO/LUMIN	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO ARQUITETO/UR/PA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGUIAR MEDEIROS
Acesse em: https://eicpep/cbr/ep/validaDoc:searchCodigo do documento:5447311-62654217-944c-778945758a92





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ANAL.OBR.PRO ENG.CIVIL	28	28	28	27	28	28	27	20	20	20	20	20
ANAL.OBR.PRO ENG.CIVIL/ESP.C	2	2	2	2	1	1	1	1	1	2	2	2
ANAL.OBR.PRO ENG.CIVIL/ESP.H	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO ENG.ELETRONICO					1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO - SEG.TRABALHO	1	1	1	1	1	1	1					
ANALI ACESS AUDIO	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALI ACESS BRAILLE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALI ACESS (LIBRAS)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALIS PROJETOS ENGENH CIVIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA CLINICO	36	36	36	36	36	36	38	38	39	40	40	40
ANALISTA CONCESSAO PUB.PRI	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE DEFES CIV PSICOL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DEFESA CIV ENGQI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DEFESA CIV GEOGR	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DEFESA CIV GEOL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE DEFESA CIVIL ARQ	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
ANALISTA DE DEFESA CIVIL SSO	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
ANALISTA DE DEFESA CIVIL ENG C	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
ANALISTA DE DES AMBIEN PEDAG	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT AGR	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT ARQU	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGUIAR MEDeiros
Acesse em: https://eicpep.cbr/ep/validaDoc.seam?Codigo do documento: 25447311-62654217-944c-778945758a92





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ANALISTA DE DES AMBIENT CBIO	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
ANALISTA DE DES AMBIENT DIR	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE DES AMBIENT ECIV	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DES AMBIENT EFLO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
ANALISTA DE DES AMBIENT GEOG	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT GEOL	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DES AMBIENT QIND	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DES AMBIENT SSOC	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DESEN URBAN SSOC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DESENV URBAN DIR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DESENV URBANO ARQU	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
ANALISTA DE DESENV URBANO ENGC	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	
ANALISTA DE GESTAO	21	20	20	19	18	20	21	21	21	19	22	22
ANALISTA DE GIS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE OCORRENCIA	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE PROCESSO DE TI	5	5	5	5	5	3	5	5	5	5	5	5
ANALISTA DE PROJETOS	4	4	4	3	4	4	4	4	4	3	3	3
ANALISTA GESTAO CONTABIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA JURIDICO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ARQUITETO	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGUIAR MEDeiros
Acesse em: https://eicpe.cbr/ep/validaDoc;searchCodigo do documento:5447311-626581217-944c-778915758892





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

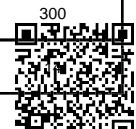
ASSESSOR	149	153	147	145	147	149	151	152	152	157	159	160
ASSESSOR ESPECIAL	32	35	40	41	40	38	37	39	39	39	39	37
ASSESSOR EXECUTIVO	4	5	4	4	5	5	5	5	5	5	5	6
ASSESSOR JURIDICO	5	6	6	6	6	5	5	5	6	6	6	5
ASSESSOR TECNICO	142	152	161	169	178	185	187	185	181	183	183	190
ASSESSORA EXECUTIVA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ASSIS ACESS BRAILLE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSIS ACESS (LIBRAS)	4	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3
ASSIST TEC DE ADMI E SERVICOS	14	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
ASSIST. SOCIAL 30H PLANT. CTD	1											
ASSIST. SOCIAL EDUCACIONAL CTD	14	14	14	14	13	13	10	13	14	13	12	12
ASSISTENTE	148	148	146	144	148	150	146	154	154	156	152	152
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
ASSISTENTE DE GABINETE	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	3	3
ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	47	47	47	47	45	44	43	43	43	42	42	42
ASSISTENTE DE SERVICOS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSISTENTE SOCIAL 20H	36	35	35	34	34	34	34	34	34	34	34	34
ASSISTENTE SOCIAL 30H	145	145	145	145	145	144	159	159	166	166	166	166
ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATIVO	37	37	37	37	37	37	37	37	36	35	35	35
ASSISTENTE TECNICO	112	112	119	111	111	111	111	111	111	111	111	111





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ASSISTENTE TECNICO CONTABILI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ASSISTENTE TECNICO TEC.EDIFI	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSISTENTE TECNICO TEC.SEG.T	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	103	102	102	102	102	102	102	102	102	101	101	101
AUX. DE CAMARA CLARA E ESCURA	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
AUXILIAR	18	17	19	19	19	19	20	18	19	19	19	18
AUXILIAR DE ADM GERAL	13	13	12	12	12	12	12	12	12	11	11	11
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	21	21	21	19	19	19	19	19	19	19	19	19
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	542	542	538	538	533	531	531	527	525	521	516	513
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	184	183	183	183	183	183	183	183	181	181	179	179
AUXILIAR DE LABORATORIO	25	25	25	25	24	24	23	23	23	23	23	23
AUXILIAR DE MICROFILMAGEM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE SERVICIO DE SAUDE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
AUXILIAR DESENV INFANTIL CTD	617	600	585	582	553	543	537	530	515	504	492	485
AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	778	1002	1000	997	984	1111	1108	1096	1147	1157	1167	1176
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	121	121	121	121	121	121	121	121	122	122	122	122
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	281	281	279	279	278	278	302	300	303	303	302	300
AUXILIAR TECNICO	8	8	9	10	10	10	10	10	10	10	10	10





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

BIBLIOTECARIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
BIOLOGO	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
BIOMEDICO	13	13	13	13	12	12	12	12	12	12	12	12
CEDIDO NO AMBITO SUS RPPS	3	3	3	3	3	3	4	3	3	4	4	4
CHEFE ADJUNTO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL	1											
CHEFE DE DIVISAO	232	232	234	233	239	240	244	243	240	242	243	245
CHEFE DE GABINETE	17	16	17	17	17	17	18	18	18	18	18	17
CHEFE DE SETOR	181	185	185	186	182	183	184	186	189	191	189	189
CHEFE DO SETOR DE ANALISE								1	1	1	1	1
CIENTISTA DE DADOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CIRURGIAO DENTISTA 20H	127	127	127	127	125	125	125	124	127	126	126	126
CIRURGIAO DENTISTA 40H	308	309	308	307	307	307	334	333	335	335	335	334
CLARINETE EM BB	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2
CLARINETE EM BB/ REQUINTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CONS. MUN. EDUCACAO SOC.CIVIL	5	6	4	3	3	3	3	4	4	4	4	4
CONS.CULTURAL SOC.CIVIL	10	7		10	5	7		7	11	6	10	8
CONSELHEIRO ADMINIST. FISCAL	2	2	2			1	1	2	2	2	2	2
CONSELHEIRO REVIS. ADM.	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2
CONSELHEIRO TUTELAR	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE	2	2	2	9								

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGUIAR MEDeiros
Acesse em: https://eicpe.c.br/ep/validaDoc.seam?Codigo do documento:95d47311-62658217-944c-778915758a92





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

CONTRABAIXO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
COORDENADOR	20	22	22	22	22	22	24	24	24	24	24	24
COORDENADOR PEDAGOGICO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	2
CUIDADOR DE RESID TERAPEUTICA	27	27	27	27	27	26	26	25	25	25	25	25
DESENHISTA	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4
DESIGNER DE UX/UI	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ECONOMISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
EDUCADOR SOCIAL	206	203	202	200	199	197	195	194	191	199	219	220
ENFERMEIRO 30H	718	714	710	710	707	701	739	737	751	750	748	747
ENFERMEIRO 40H	512	510	510	509	509	508	520	521	529	529	529	528
ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
ENGENHEIRO	11	11	11	11	11	11	11	10	10	10	10	10
ENGENHEIRO DE TESTE SOFTWARE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPEC PLENO PLANEJAM PROSPEC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPEC SENIOR PROMO INVESTIMENT	1	1	1	1	1	1						
ESPECIALISTA CONCESSAO PUB.PRI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA EM EDUCACAO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA JUNIOR	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA PLENO LICENCIAMEN	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
EUPHONIMUM B.C.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
EXTRA QUADRO	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGUIAR MEDeiros
Acesse em: https://tcepe.br/ep/validaDoc.seam?Codigo do documento=45447311-62654217-946-778945758892





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

FAGOTE/ CONTRAFAGOTE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
FARMACEUTICO 30H	103	102	102	102	101	100	103	102	102	101	101	101
FARMACEUTICO 40H	32	32	32	31	31	31	36	36	36	36	36	36
FISCAL DE HIGIENE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FISCAL DE OBRAS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	3	3
FISCAL DE OBRAS E SERVICOS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
FISCAL DE SERVICOS URBANOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FISIOTERAPEUTA 30H PLANT. CTD	1											
FISIOTERAPEUTA 20H	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
FISIOTERAPEUTA 30H	22	22	21	21	21	21	24	23	26	25	25	25
FLAUTA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
FLAUTIM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FONOAUDIOLOGO 30H	27	27	26	26	26	26	34	32	33	33	33	33
FONOAUDIOLOGO 40H	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
GERENTE	231	251	244	250	253	260	264	266	274	277	277	282
GERENTE GERAL	148	163	164	163	167	171	169	170	169	169	163	167
GESTOR	91	112	128	131	146	149	149	146	147	143	148	151
GESTOR DE UNIDADE	160	147	142	135	134	131	134	128	129	132	132	130
GESTOR GOV. AREA CONTR INTER	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42
GESTOR GOV. AREA GESTAO ADMI	57	57	57	57	81	81	80	80	80	79	79	79
GESTOR GOV. AREA GESTAO CONT	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGUIAR MEDeiros
Acesse em: https://eicpep.c.br/ep/validaDoc.seam?CodigoDocumento=825447311-626584217-944c-77895758492





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

GESTOR GOV. AREA PLA ORC GES	26	24	24	24	27	29	29	29	29	29	29	28
GESTOR TECNICO	8	12	15	18	21	23	26	26	26	26	25	26
GUARDA VIDA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
INST.CURSO PROF. GASTRONOMIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2
INST.CURSO PROF. LAB.AUDIOV.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
INST.CURSO PROF. MODA/COSTURA	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1
INSTRUTOR EDUCACAO PROFISSIONA	85	84	81	81	83	83	83	82	82	82	82	82
INTÉRPRETE DE LIBRAS CTD	4	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3
JARDINEIRO	16	16	16	16	16	16	15	14	14	14	14	14
JORNALISTA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
LABORATORISTA DE ENGENHARIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MEDICO 20H	1128	1120	1116	1115	1107	1102	1145	1139	1154	1148	1140	1133
MEDICO 40H	306	304	305	303	301	299	299	297	298	298	298	294
MEDICO DO TRABALHO	9	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
MEDICO PMBR	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	4
MEDICO PMM	308	304	298	298	294	292	291	291	287	288	288	286
MEDICO VETERINARIO	44	45	44	46	45	45	46	46	46	46	42	42
MEMBRO DA COMIS.LIC.PROM. DDR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MESTRE DE JARDINAGEM	1	1	1	1	1							
MONITOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MOTORISTA	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGUIAR MEDeiros
Acesse em: https://eic.cep/cbr/ep/validaDoc;searchCodigo do documento:95447311-62658127-944c-778915758892





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

MUSICO DA B S R	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54
MUSICO DA O S R	42	42	42	42	42	41	41	41	41	41	41	41
NUTRICIONISTA 30H	46	46	46	46	45	45	48	48	52	51	51	51
NUTRICIONISTA 40H	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	10
NUTRICIONISTA ESCOLAR	35	34	34	33	33	33	32	30	29	29	29	29
OBOE/ CORNE INGLES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
OFICIAL ADMINISTRATIVO	10	10	10	10	10	10	10	10	9	9	9	9
OFICIAL DE MANUT. E REPAROS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
OPERADOR DE DRONE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PERCUSSAO ERUDITA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PREFEITO DA CAPITAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROCURADOR JUDICIAL	64	64	64	64	64	65	65	65	65	64	64	64
PROF. ED. FIS 2 ATLETISMO CTD	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS 2 CORR. RUA CTD	3	3	3	3	3	3	3	5	5	5	5	5
PROF. ED. FIS 2 DANCA CTD	3	3	3	3	4	4	4	5	5	5	5	5
PROF. ED. FIS 2 GOALBALL CTD	1	1	1	1	1	1	1	3	3	3	3	3
PROF. ED. FIS 2 HANDEBOL CTD	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2
PROF. ED. FIS 2 HIDROGISEN CTD	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2
PROF. ED. FIS 2 NATACAO CTD	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGUIAR MEDeiros
Acesse em: https://eicpe/cbr/ep/validaDoc;searchCodigo do documento: 45447311-62654217-944c-778945758a92





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

PROF. ED. FIS2 BOCHA PAR. CTD	1	1	1	1	4	4	4	4	4	4	4	4
PROF. ED. FIS2 FUT. CAMP. CTD	3	3	3	3	5	5	5	7	7	7	7	8
PROF. ED. FIS2 ATLET PARA. CTD	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
PROF. ED.FIS2 BASQUETE					1	1	1	1		1	1	1
PROF. ED.FIS2 GIN RITMICA					1	1	1	1		1	1	1
PROF. ED.FIS2 KARATE					1	1	1	1		1	1	1
PROF. ED.FIS2 LUTA OLIMPICA								1	1	1	1	1
PROF. ED.FIS2 PILATES								1		1	1	2
PROF. ED.FIS2 ESP. AUTISTA CTD	5	5	5	5	6	6	6	7	7	6	6	6
PROFESSOR 145H CTD	1087	1069	1061	1051	1031	1025	1016	1006	997	991	988	989
PROFESSOR AUXILIAR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA1	20	20	17	16	18	18	18	23	23	20	20	25
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
PROFESSOR I	5078	5289	5288	5274	5257	5371	5357	5335	5359	5365	5369	5361
PROFESSOR II	972	961	956	948	937	962	961	955	952	959	960	958
PROFESSOR REGENTE A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROFISSIONAL DE ED FISICA	196	196	196	196	194	194	195	194	194	195	195	195
PROG DE SOFTWARE PHP	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
PROG DE SOFTWARE DEVOPS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
PROG DE SOFTWARE PYTHO	1	1	1	1								
PROG SOFTWARE FULL STACK JA	1	1	1	1								

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGUIAR MEDeiros
Acesse em: https://eicpepetic.br/ep/validaDoc.seam?Codigo do documento: a5d47311-6265-42f7-944c-778945758a92





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

PSICOLOGO	2	2	2									
PSICOLOGO 30H	122	122	121	119	119	118	138	138	143	142	142	140
PSICOLOGO 40H	23	23	23	23	23	23	29	29	30	30	30	29
PSICOLOGO CTD	6	6	6									
PSICOLOGO EDUCACIONAL CTD	16	16	16	16	15	15	15	17	15	16	16	16
QGP * SEGURANCA PATRIMONIAL *	1655	1650	1646	1642	1638	1636	1630	1628	1623	1619	1616	1609
QUIMICO	15	15	15	15	16	15	15	15	15	15	15	15
RELACOES PUBLICAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SANITARISTA 30H	59	59	59	57	57	57	57	57	58	57	57	57
SANITARISTA 40H	17	17	17	17	17	17	21	21	25	25	25	26
SECRETARIA DE GABINETE	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2
SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SECRETARIO A	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4
SECRETARIO A EXECUTIVO A	64	60	62	60	63	62	62	61	61	61	61	62
SECRETARIO EXECUTIVO	3	3	8	7	8	9	11	11	11	11	10	10
SECRETARIO MUNICIPAL	22	14	14	15	15	15	14	14	14	14	14	14
SERV DA INDIRETA DE RGPS	469	467	467	466	460	459	458	457	457	455	457	457
SERV DE FUND/AUT A DISP DA PR	14	14	14	14	14	14	14	14	13	12	12	12
SERV DE ORGAO MUNICIPALIZ RPPS	389	388	374	362	358	355	349	339	331	327	325	318
SERV DE OUTROS ORGAOS DE RGPS	8	10	9	10	9	10	10	10	10	10	9	9
SERV OUT ORGAOS REG PROPRIO	115	129	122	123	123	122	122	122	122	122	122	122



Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGUIAR MEDeiros
Acesse em: https://eic.cep/c.br/epd/valida/8675447311-62694217-944c-7789415758892



Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

SUPERINTENDENTE	39	47	58	59	59	59	59	60	59	59	59	59
SUPERVISOR A	138	138	142	139	134	132	136	135	137	140	143	144
SUPERVISOR DE NECROPOLE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TEC PRO DIR MUL AP ESP ART EDU	5	5	5	5	5	4	4	4	3	3	3	3
TEC PRO DIR MUL COORD ADMIN	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TEC PRO DIR MUL COORD PEDAG	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
TEC. DE SEGURANCA DO TRABALHO	8	8	8	7	7	7	7	7	7	7	7	7
TEC. DE VIGILANCIA SANITARIA	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
TEC.DE LABORATORIO CITOTECNICO	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3	3
TEC.PRO.DIR.MULHER ARTE.EDU	9	9	9	9	9	9	8	7	7	7	5	5
TEC.PRO.DIR.MULHER EDU.SOC	9	9	9	9	9	9	9	8	8	7	7	7
TEC.SUP.DIR.MULHER ARTE EDUCAC	6	5	5	5	5	4	3	3	3	2	2	2
TEC.SUP.DIR.MULHER ASSIST. SOC	3	3	3	3	3	3	3	1	1	1	1	1
TEC.SUP.DIR.MULHER CIENC. SOC	1	1	1	1								
TEC.SUP.DIR.MULHER EDUCAD. SOC	3	3	3	3	3	3	1	1	1	1	1	1
TEC.SUP.DIR.MULHER PEDAGOGIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
TECNICO CONTABIL	1	1	1	1	1	1	1	1				
TECNICO DE CADASTRO IMOBILIARI	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
TECNICO DE CONTABILIDADE	10	10	10	10	9	9	9	9	9	9	9	9
TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	763	762	759	759	759	759	759	759	759	759	759	759

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGUIAR MEDEIROS
Acesse em: https://eic.cep.br/validador/validadorDoc.seam?CodigoDocumento=088447311-62654217-941c-778945758a92





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	235	234	233	232	230	229	241	242	251	252	253	253
TECNICO DE LABORATORIO	73	73	73	73	73	72	79	78	80	80	80	80
TECNICO DE RELACOES PUBLICAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO EM AGRICULTURA URBANA					1	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO EM HISTOPATOLOGIA	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2
TECNICO EM RADIOLOGIA	38	38	38	38	37	37	39	39	43	43	43	43
TECNICO EM SANEAMENTO	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
TECNICO EM SAUDE BUCAL 30H	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
TECNICO EM SAUDE BUCAL 40H	64	64	64	62	62	62	62	62	62	62	62	62
TECNICO FISC DE CONT AMBIENTAL	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
TECNICO FISCAL DE CONTR URBANO	73	73	73	72	72	71	71	71	71	71	71	71
TECNICO FISCAL DE DEFESA CIVIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO IMOB ORTOPÉDICA	14	14	14	14	14	14	15	15	15	15	15	15
TELEFONISTA	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	80	80	80	80	80	80	89	90	94	94	94	94
TRABALHADOR	22	22	22	22	22	21	21	21	21	21	21	21
TROMBONE TENOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TROMPA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TUBA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VIGIA	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL AGUIAR MEDeiros
Acesse em: https://eic.cep.br/ep/validaDoc.seam?CodigoDocumento=5447311-626584217-944c-77845758492





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

VIOLA	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
VIOLINO	10	10	9	9	9	9	9	9	9	8	8	8
VIOLONCELO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Total	27466	27854	27768	27666	27580	27805	28216	28097	28295	28371	28406	28463

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.

Quadro 4 - Valor bruto pago por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ADMINISTRADOR	51.287,68	42.765,79	44.326,20	44.469,58	43.161,79	43.249,79	53.462,64	43.873,67	43.689,67	44.445,59	44.491,59	44.491,59	543.715,58
AGENTE ADM ESCOLAR CTD	248.260,00	242.300,00	246.736,00	228.818,00	242.989,80	242.808,00	62.625,67	748.227,20	357.288,93	287.568,48	319.041,07	263.238,00	3.489.901,15
AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCIAL	268.146,97	247.759,30	250.644,76	252.335,64	328.408,40	239.769,26	275.615,78	285.097,20	269.449,30	299.709,59	308.084,76	317.211,05	3.342.232,01
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.762.497,28	1.628.197,33	1.648.796,10	1.584.092,10	1.751.011,18	1.670.092,17	1.765.811,64	1.660.287,81	1.723.277,61	1.679.671,14	1.662.423,95	1.633.141,65	20.169.299,96
AGENTE ADMINISTRATIVO CTD	5.000,00	5.000,00	6.233,33	5.000,00	5.800,00	5.833,33	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	62.866,66
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	1.216.341,72	1.152.723,82	1.172.202,37	1.155.467,76	1.208.781,09	1.245.596,55	1.606.827,95	1.280.517,90	1.374.656,21	1.574.776,66	1.499.593,76	1.287.170,38	15.774.656,17
AGENTE APOIO DESEN ESCOL CTD	1.325.636,40	957.573,79	1.224.706,54	948.136,07	978.526,66	992.218,67	880.982,54	1.237.721,71	1.134.762,51	972.770,34	1.457.443,70	963.906,71	13.074.385,64
AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	815.524,56	604.546,55	791.583,50	662.681,22	724.933,79	696.368,87	810.428,13	702.051,13	763.042,92	1.340.996,64	1.849.227,43	1.299.718,13	11.061.102,87
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10.152.416,09	9.226.317,66	12.779.233,35	9.421.682,30	9.547.049,61	17.178.772,62	15.321.926,55	10.355.356,68	10.337.945,45	10.699.792,09	10.796.435,33	11.976.302,14	137.793.229,87
AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL	292.182,63	257.995,24	265.624,60	248.060,50	290.005,78	253.070,27	276.145,38	253.218,32	254.711,95	260.672,09	260.598,07	245.415,07	3.157.699,90
AGENTE DE CONTROLE SANITARIO	54.730,60	52.067,83	56.167,87	50.485,17	57.475,75	55.062,34	60.582,95	59.493,05	55.390,39	53.775,06	56.403,17	56.783,82	668.418,00
AGENTE DE DEFESA DO PATRIMONIO	302.348,43	291.440,82	309.006,90	298.977,40	295.364,14	302.416,98	361.353,81	307.721,09	299.591,05	377.392,32	325.916,12	290.058,88	3.761.587,94
AGENTE DE MANUTENCAO	3.710,86	2.843,40	2.843,40	2.843,40									12.241,06
AGENTE DE NECROPOLE	2.709,79	2.621,79	2.687,79	2.753,79	2.665,79	2.665,79	2.665,79	2.665,79	2.665,79	2.665,79	2.665,79	2.665,79	2.665,79





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AGENTE DE REDUCAO DE DANOS	75.777,64	75.718,27	78.014,04	76.170,11	80.013,27	83.392,87	117.052,93	100.603,61	98.340,15	104.232,64	99.849,48	104.143,36	1.093.308,37
AGENTE DE SERVICO DE PESSOAL	7.470,44	7.556,93	6.627,82	12.850,22	6.715,89	6.803,89	7.233,84	6.913,87	7.415,27	8.658,73	7.186,73	7.186,73	92.620,36
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	254.346,73	261.138,61	283.293,14	239.953,32	256.289,52	254.841,81	257.004,62	251.407,47	256.956,38	267.330,23	246.394,86	237.600,38	3.066.557,07
AGENTE OPERACIONAL	425.623,98	332.968,15	390.516,63	319.776,09	407.353,23	321.827,73	460.303,70	371.351,91	378.701,13	369.735,04	364.759,79	382.894,49	4.525.811,87
AGENTE SAU AMB E COMB ÀS ENDEM	4.590.130,92	4.008.509,70	6.433.732,19	4.027.960,18	4.267.587,99	4.325.042,90	7.005.024,85	5.012.904,46	4.428.611,23	4.268.064,73	5.036.000,23	5.079.600,55	58.483.169,93
AGENTE SERVICOS GERAIS	219.981,16	190.080,04	194.189,36	190.098,32	210.966,39	201.740,40	222.452,84	198.025,12	194.450,63	247.017,24	217.806,02	199.234,51	2.486.042,03
AGRONOMO	11.519,36	11.519,36	11.519,36	11.519,36	11.519,36	14.887,59	13.776,93	12.313,45	12.313,45	12.313,45	12.313,45	12.313,45	147.828,57
AJUDANTE DE JARDINEIRO	5.179,71	5.206,05	5.909,60	5.126,34	6.154,64	5.520,03	6.049,24	4.580,90	5.084,44	5.869,57	5.869,57	6.025,50	66.575,59
ANA. CONCESS.PUB. ARQUITETURA	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	127.058,00
ANA. CONCESS.PUB. ECONOMIA	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	24.038,00	20.604,00	24.038,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	254.116,00
ANA. CONCESS.PUB. ENGENHARIA	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	168.266,00
ANA. CONCESS.PUB. JURIDICA	72.114,00	72.114,00	72.114,00	61.812,00	61.812,00	72.114,00	68.680,00	65.246,00	61.812,00	61.812,00	61.812,00	61.812,00	793.254,00
ANA. CONCESS.PUB. MODEL.FINANC	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	127.058,00
ANA. EM SEG.CID ARTE EDUC CTD	27.405,00	27.405,00	21.924,00	21.924,00	19.183,50	19.183,50	21.924,00	21.010,50	17.356,50	14.616,00	13.702,50	13.702,50	239.337,00
ANA. PROM. DIR. MUL. ADVOGADA							15.346,68	18.137,00	20.030,00	19.685,00	19.915,00	19.915,00	113.028,68
ANA. PROM. DIR. MUL. ART EDUC							13.311,00	16.506,00	17.530,00	17.385,00	17.415,00	17.415,00	99.562,00
ANA. PROM. DIR. MUL. ASS SOC							10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.852,94	12.852,94	12.462,01	72.167,89
ANA. PROM. DIR. MUL. EDU SOCI							10.260,00	12.431,00	14.024,00	24.336,41	18.833,35	18.213,35	98.098,11
ANA. PROM. DIR. MUL. CIENC SOC							3.836,67	4.006,00	4.006,00	3.937,00	3.983,00	3.983,00	
ANA. PROM. DIR. MUL. PSICOLOGA													





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANAL.OBR.PRO ENG.CIVIL	309.060,00	295.324,00	288.456,00	278.154,00	298.758,00	288.456,00	288.456,00	233.512,00	219.776,00	206.040,00	206.040,00	206.040,00	3.118.072,00
ANAL.OBR.PRO ENG.CIVIL/ESP.C	24.038,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	15.796,40	20.947,41	20.604,00	20.604,00	205.009,81
ANAL.OBR.PRO ENG.CIVIL/ESP.H	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	127.058,00
ANAL.OBR.PRO ENG.ELETRONICO					12.362,40	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	84.476,40
ANAL.OBR.PRO - SEG.TRABALHO	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	13.736,00	10.302,00	10.302,00						75.548,00
ANALI ACESS AUDIO	15.866,80	14.472,80	13.955,20	14.419,20	18.867,20	14.065,20	17.006,20	19.713,47	17.382,31	16.215,44	19.101,24	16.854,87	197.919,93
ANALI ACESS BRAILLE	4.510,80	3.422,80	3.158,80	3.554,80	4.516,80	3.554,80	4.272,80	5.637,07	4.414,59	4.053,86	4.199,86	4.199,86	49.496,84
ANALI ACESS (LIBRAS)	4.910,80	5.670,40	3.488,80	3.378,80	4.516,80	3.554,80	4.294,80	4.676,80	4.261,24	4.053,86	4.199,86	4.084,86	51.091,82
ANALIS PROJETOS ENGENH CIVIL	10.302,00	10.302,00	11.902,00	5.837,80	15.566,20	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	129.458,00
ANALISTA CLINICO	210.076,85	206.486,38	206.729,95	192.392,91	224.398,30	233.510,49	304.323,28	273.855,94	266.355,98	251.296,21	262.516,69	271.833,56	2.903.776,54
ANALISTA CONCESSAO PUB.PRI	20.473,20	23.885,40	20.473,20	16.483,20	24.594,00	30.840,60	22.599,00	26.698,00	22.599,00	22.599,00	22.599,00	22.599,00	276.442,60
ANALISTA DE DEFES CIV PSICOL	10.811,95	8.130,96	8.996,96	8.262,96	9.774,96	9.262,96	9.023,42	8.961,05	8.977,96	8.892,05	8.938,05	9.209,67	109.242,95
ANALISTA DE DEFESA CIV ENGQI	6.598,75	4.949,06	5.053,54	4.949,06	4.949,06	4.949,06	5.725,72	5.624,95	5.728,52	7.675,17	5.845,10	6.626,31	68.674,30
ANALISTA DE DEFESA CIV GEOGR	22.813,91	19.154,26	19.611,35	20.853,53	23.389,71	24.299,67	24.415,88	26.449,29	27.672,99	21.263,83	21.421,55	26.269,91	277.615,88
ANALISTA DE DEFESA CIV GEOL	17.928,79	16.385,99	18.119,99	15.791,86	20.941,99	18.999,02	19.227,89	19.956,45	18.225,03	19.053,26	16.844,01	19.259,27	220.733,55
ANALISTA DE DEFESA CIVIL ARQ	91.237,19	94.310,41	90.013,47	87.174,25	99.649,31	95.609,39	98.131,78	97.292,76	103.992,37	103.070,33	92.135,47	99.756,48	1.152.373,21
ANALISTA DE DEFESA CIVIL SSO	234.804,48	196.850,55	201.922,22	189.282,92	216.406,30	209.485,90	211.901,49	215.613,14	208.485,98	218.197,92	218.920,51	215.234,96	2.537.106,37
ANALISTA DE DEFESA CIVIL ENG C	113.956,40	92.517,45	94.084,22	91.563,62	104.612,97	101.139,19	104.670,34	111.168,72	101.120,23	101.524,67	100.353,83	102.156,16	1.218.867,80
ANALISTA DE DES AMBIEN PEDAG	27.166,90	23.025,62	21.625,62	21.625,62	25.825,62	23.649,89	27.468,74	24.517,32	26.154,53	25.902,50	27.302,50	31.122,58	
ANALISTA DE DES AMBIENT AGR	42.421,79	38.369,38	42.508,45	41.937,56	47.912,74	47.139,45	47.873,44	49.120,51	47.857,67	48.591,47	48.883,47	51.392,22	



Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ADOLFI MEDEIROS
Assinado em: https://recepce.br/epd/validaDoc.seam?codigo do documento: asd47311-6205-4217-9445-178945758899
Assinado em: https://recepce.br/epd/validaDoc.seam?codigo do documento: asd47311-6205-4217-9445-178945758899



Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANALISTA DE DES AMBIENT ARQU	29.944,09	32.278,75	32.344,75	28.148,89	33.022,95	38.742,59	36.903,97	36.704,34	40.690,39	40.305,10	33.534,38	40.720,38	423.340,58
ANALISTA DE DES AMBIENT CBIO	86.784,94	80.946,32	80.382,78	70.729,54	92.854,72	84.397,55	96.266,47	89.430,06	87.459,81	92.117,82	103.113,20	98.980,00	1.063.463,21
ANALISTA DE DES AMBIENT DIR	11.510,30	11.510,30	11.510,30	11.510,30	11.510,30	11.510,30	12.890,24	13.666,28	14.066,28	16.666,28	15.666,28	16.062,10	158.079,26
ANALISTA DE DES AMBIENT ECIV	5.329,60	5.329,60	5.329,60	7.661,67	5.885,14	5.681,44	6.584,86	6.265,08	6.282,85	6.009,54	6.009,54	6.009,54	72.378,46
ANALISTA DE DES AMBIENT EFLO	44.528,31	50.744,17	45.554,87	43.376,31	54.579,84	48.309,68	53.564,06	48.700,06	51.328,76	50.533,39	44.243,70	50.621,71	586.084,86
ANALISTA DE DES AMBIENT GEOG	33.291,02	21.976,55	26.530,48	22.476,56	26.835,64	29.128,85	31.733,41	30.226,81	28.771,24	31.862,37	29.899,47	33.931,56	346.663,96
ANALISTA DE DES AMBIENT GEOL	21.163,52	22.257,98	19.403,00	17.408,12	30.311,26	20.558,99	28.634,92	22.193,30	27.027,10	26.107,42	21.717,52	27.474,78	284.257,91
ANALISTA DE DES AMBIENT QIND	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	5.320,24	5.023,30	6.697,73	5.023,30	5.023,30	6.845,09	63.627,32
ANALISTA DE DES AMBIENT SSOC	23.387,14	16.805,29	19.269,56	17.138,63	25.493,94	19.269,56	32.295,09	26.348,86	27.344,03	25.679,32	32.784,28	34.848,38	300.664,08
ANALISTA DE DESEN URBAN SSOC	5.569,11	5.755,61	5.755,61	5.755,61	5.755,15	5.755,15	6.361,79	7.909,01	6.049,81	6.038,15	6.193,98	6.349,81	73.248,79
ANALISTA DE DESENV URBAN DIR	6.382,97	6.382,97	6.382,97	6.197,79	6.382,97	8.073,90	7.188,79	6.388,70	6.573,88	7.059,06	7.059,06	8.155,25	82.228,31
ANALISTA DE DESENV URBANO ARQU	172.723,59	158.604,17	163.854,28	160.963,66	174.092,56	171.518,84	175.595,86	185.166,77	185.451,20	180.017,52	178.153,66	188.235,52	2.094.377,63
ANALISTA DE DESENV URBANO ENGC	197.045,88	185.695,91	192.988,62	180.636,38	189.992,60	188.347,78	203.425,87	204.107,94	195.863,98	207.069,74	209.337,35	216.173,38	2.370.685,43
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO	24.155,00	24.155,00	24.155,00	19.710,00	28.600,00	29.608,33	26.753,33	24.155,00	24.155,00	24.155,00	16.360,00		265.961,66
ANALISTA DE GESTAO	88.410,18	78.756,04	77.970,63	68.684,96	75.628,36	83.335,20	89.125,12	82.146,76	95.305,92	69.239,76	77.498,25	87.692,74	973.793,92
ANALISTA DE GIS	17.130,00	17.530,00	17.530,00	17.530,00	8.370,00	25.890,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	206.760,00
ANALISTA DE OCORRENCIA	13.029,68	12.027,40	12.027,40	13.029,68	13.029,68	13.029,68	12.027,40	12.027,40	12.027,40	12.027,40	13.429,68	12.027,40	149.740,20
ANALISTA DE PROCESSO DE TI	35.040,00	32.850,00	35.040,00	32.850,00	29.200,00	19.710,00	56.940,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	33.050,00	32.850,00	406.080,00
ANALISTA DE PROJETOS	18.012,40	19.679,68	19.014,68	9.020,55	20.007,40	16.017,40	18.012,40	20.007,40	18.012,40	16.672,83	16.005,55	16.005,55	
ANALISTA GESTAO CONTABIL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANALISTA JURIDICO	20.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	220.000,00
ARQUITETO	141.881,76	127.678,70	131.086,78	132.994,13	130.290,35	129.983,90	147.763,16	149.231,67	138.525,59	142.764,37	126.403,40	123.759,89	1.622.363,70
ASSESSOR	671.600,78	677.337,04	672.728,20	653.218,82	745.111,63	685.112,87	742.722,19	714.603,91	696.786,93	730.570,55	740.615,32	723.416,28	8.453.824,52
ASSESSOR ESPECIAL	293.641,24	323.635,70	356.145,99	361.703,63	362.066,72	329.723,49	344.230,90	336.760,14	333.275,08	336.040,41	339.110,09	312.574,06	4.028.907,45
ASSESSOR EXECUTIVO	44.182,15	53.601,70	44.182,15	57.623,69	71.992,23	58.087,19	58.087,19	58.087,19	58.087,19	58.087,19	58.087,19	78.674,37	698.779,43
ASSESSOR JURIDICO	55.026,62	59.107,67	59.239,67	58.887,67	58.953,67	56.787,78	46.857,53	46.946,86	49.953,71	49.447,71	53.887,65	45.685,65	640.782,19
ASSESSOR TECNICO	759.338,24	726.916,43	819.394,81	772.015,97	1.012.458,48	904.757,79	934.738,83	931.832,64	869.173,45	916.786,02	909.703,49	913.791,41	10.470.907,56
ASSESSORA EXECUTIVA	20.205,04	20.205,04	20.205,04	13.905,04	26.505,04	20.205,04	13.905,04	26.505,04	13.905,04	25.005,04	19.305,04	19.305,04	239.160,48
ASSIS ACESS BRAILLE	4.356,38	4.180,38	4.312,38	4.444,38	6.368,38	4.444,38	6.402,44	7.419,44	5.609,05	5.402,52	5.694,52	5.694,52	64.328,77
ASSIS ACESS (LIBRAS)	8.272,76	8.008,76	8.368,16	8.804,76	14.828,76	9.453,56	11.906,08	9.986,57	8.642,04	8.103,78	8.541,78	8.311,78	113.228,79
ASSIST TEC DE ADMI E SERVICOS	83.648,47	78.241,03	89.727,08	76.212,22	97.983,22	83.886,76	97.906,83	89.051,77	89.487,78	89.379,68	91.051,88	96.994,86	1.063.571,58
ASSIST. SOCIAL 30H PLANT. CTD	2.674,87												2.674,87
ASSIST. SOCIAL EDUCACIONAL CTD	66.564,99	46.180,54	46.180,54	46.180,54	42.881,93	42.881,93	6.047,44	80.164,82	49.266,34	42.881,93	51.274,71	44.251,42	564.757,13
ASSISTENTE	444.632,67	414.873,84	454.480,95	380.517,82	546.429,96	423.885,61	454.353,94	462.064,18	457.657,95	442.230,83	451.803,76	443.817,40	5.376.748,91
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6.226,85	7.226,85	6.826,85	6.001,85	11.628,33	7.267,85	8.067,85	7.267,85	7.267,85	8.678,47	11.519,18	7.267,85	95.247,63
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	69.928,15	64.363,10	63.670,77	61.641,62	68.143,56	66.286,54	71.385,73	66.532,22	77.089,78	81.905,24	74.243,70	65.718,87	830.909,28
ASSISTENTE DE GABINETE	4.966,91	4.966,92	4.966,92	6.566,92	9.166,92	4.966,92	4.966,92	5.472,92	9.520,92	6.484,92	4.966,92	4.966,92	71.981,03
ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	296.288,93	288.824,77	291.269,85	273.826,18	297.850,38	274.630,87	294.119,98	291.346,25	299.230,83	296.309,91	290.435,26	286.056,23	3.480.189,44
ASSISTENTE DE SERVICOS	4.743,40	5.929,80	5.743,40	4.671,47	11.943,40	3.943,40	3.943,40	3.943,40	7.243,40	3.943,40	3.943,40	3.943,40	63.895,27
ASSISTENTE SOCIAL 20H	117.865,43	111.605,09	116.563,28	102.990,33	115.297,03	178.952,51	131.365,68	118.918,41	122.834,66	150.829,07	143.415,23	147.427,41	1.435.895,27

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ADOLFI MEDEIROS
 https://e-licepa.c.br/epd/ValidaDoc.seam?codigo_documento=454731-6295-427-944-77894575889





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ASSISTENTE SOCIAL 30H	804.889,85	780.715,22	789.607,44	713.488,42	853.389,39	785.450,24	1.051.477,18	865.328,30	889.004,80	968.608,36	934.826,64	945.856,30	10.382.642,14
ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATIVO	154.415,84	138.411,82	144.341,30	135.271,02	150.604,65	142.260,68	149.002,69	143.150,86	148.942,42	142.387,90	141.501,36	136.595,53	1.726.886,07
ASSISTENTE TECNICO	289.592,04	272.591,73	319.513,16	272.085,04	347.100,89	303.366,00	359.324,11	330.961,65	351.343,62	336.260,60	334.377,08	341.673,77	3.858.189,69
ASSISTENTE TECNICO CONTABILI	4.266,67	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	39.466,67
ASSISTENTE TECNICO TEC.EDIFI	6.400,00	7.466,67	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	77.866,67
ASSISTENTE TECNICO TEC.SEG.T	4.266,67	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	39.466,67
AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	5.547.227,01	5.034.632,13	4.959.462,09	5.006.159,74	4.947.736,80	5.095.960,23	5.295.512,26	5.529.232,41	5.371.901,99	5.183.184,30	5.289.456,80	5.151.155,99	62.411.621,75
AUX. DE CAMARA CLARA E ESCURA	20.066,99	21.148,63	19.500,52	17.428,13	21.169,81	20.370,04	22.199,89	20.633,68	21.286,76	20.265,14	18.973,58	22.373,98	245.417,15
AUXILIAR	29.389,23	26.814,68	32.672,62	31.384,52	32.584,52	32.028,16	34.420,52	30.372,52	31.890,52	32.396,52	32.396,52	29.801,52	376.151,85
AUXILIAR DE ADM GERAL	56.017,01	43.169,74	42.073,79	41.854,47	44.810,16	47.376,46	47.689,27	47.257,71	44.031,06	46.668,97	46.538,43	40.838,15	548.325,22
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	97.971,24	92.528,64	90.257,94	77.827,25	98.329,25	83.392,97	90.569,38	92.711,25	93.871,53	88.667,61	88.126,37	92.758,77	1.087.012,20
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2.056,95	2.056,95	2.056,95	2.056,95	2.056,95	2.056,95	2.175,70	2.087,78	2.087,78	2.136,18	2.136,18	2.136,18	25.101,50
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	63.006,41	68.132,71	62.664,80	64.280,16	81.820,82	62.756,64	75.075,77	72.578,00	67.181,29	68.687,75	71.717,87	69.355,65	827.257,87
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	1.924.105,79	1.930.404,24	1.875.995,86	1.658.511,12	2.230.211,71	1.987.172,94	2.524.290,44	2.052.615,74	1.951.530,54	1.886.078,32	1.910.394,57	2.055.764,51	23.987.075,78
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	840.485,90	790.636,55	771.860,79	740.229,32	865.048,12	1.370.865,43	1.164.657,77	814.586,40	801.324,66	824.301,48	855.527,59	970.937,51	10.810.461,52
AUXILIAR DE LABORATORIO	88.457,27	84.841,79	89.967,30	75.890,61	88.194,04	85.537,32	108.665,23	91.540,75	100.360,05	90.509,76	79.014,76	88.886,03	1.071.864,91
AUXILIAR DE MICROFILMAGEM	3.983,61	3.895,61	3.961,61	4.027,61	5.539,61	4.027,61	4.259,97	4.085,08	4.085,08	4.089,61	4.789,27	4.135,61	50.880,28
AUXILIAR DE SERVICIO DE SAUDE	2.335,28	2.335,28	2.335,28	2.335,28	2.335,28	2.335,28	2.560,75	3.016,85	2.367,30	2.421,44	2.421,44	2.421,44	29.220,90
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.134,17	11.876,57	11.636,20	12.655,38	12.370,20	12.193,37	14.081,63	14.954,67	12.141,00	13.472,29	13.756,29	11.773,29	153.045,06
AUXILIAR DESENV INFANTIL CTD	1.761.617,58	1.265.198,10	1.452.600,17	1.253.959,30	1.203.723,44	1.162.336,03	1.174.270,81	1.137.408,69	1.102.679,00	1.072.093,28	1.075.612,58	1.075.612,58	13.888.919,88





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	3.476.950,11	3.610.662,05	3.694.636,98	3.454.860,77	3.455.571,52	4.125.374,46	5.828.290,96	4.302.339,54	4.961.920,48	6.178.402,44	6.126.900,93	4.144.511,88	53.360.422,12
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	299.953,56	281.331,91	276.729,50	274.091,33	292.866,78	332.310,30	365.653,31	295.083,06	308.077,29	315.937,44	331.452,67	338.082,00	3.711.569,15
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	927.691,80	866.033,56	841.704,53	853.236,81	857.811,02	1.577.665,86	1.253.264,40	943.003,83	993.699,42	1.003.050,78	1.114.215,44	1.066.470,73	12.297.848,18
AUXILIAR TECNICO	16.837,20	16.599,40	17.458,08	17.160,00	27.309,52	21.658,80	27.465,32	27.555,53	30.407,60	30.407,60	29.674,00	29.917,74	292.450,79
BIBLIOTECARIO	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.419,63	7.419,63	7.419,63	9.807,28	7.588,44	7.588,44	91.102,93
BIOLOGO	98.610,73	138.413,06	98.455,28	97.893,41	101.009,31	100.803,52	130.997,32	102.365,89	102.945,40	103.888,95	99.607,40	100.542,43	1.275.532,70
BIOMEDICO	82.578,65	74.556,44	75.563,50	71.891,61	75.597,27	80.539,02	89.868,00	82.835,35	79.509,81	77.894,73	79.384,53	75.651,77	945.870,68
CEDIDO NO AMBITO SUS RPPS	13.173,63	13.005,13	13.152,66	13.109,31	16.869,71	13.874,23	17.338,31	14.422,17	14.327,41	15.031,74	20.111,33	20.588,42	185.004,05
CHEFE ADJUNTO	7.095,98	7.095,98	7.095,98	8.095,98	11.295,98	7.095,98	7.095,98	7.095,98	13.457,70	7.095,98	7.095,98	7.095,98	96.713,48
CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL	26.700,00												26.700,00
CHEFE DE DIVISAO	1.036.092,15	950.000,15	1.001.727,04	888.432,85	1.236.064,42	992.244,93	1.081.668,55	1.065.037,00	1.019.968,74	1.076.670,98	1.076.253,30	1.048.819,33	12.472.979,44
CHEFE DE GABINETE	273.690,01	264.713,94	261.703,56	253.990,88	268.199,90	279.370,89	271.915,78	268.749,45	268.256,65	265.152,00	270.685,33	255.144,90	3.201.573,29
CHEFE DE SETOR	572.372,67	553.439,27	580.902,97	516.272,14	689.813,13	549.840,57	596.001,81	589.251,19	555.495,96	577.106,50	559.702,73	555.170,05	6.895.368,99
CHEFE DO SETOR DE ANALISE								3.052,10	1.930,92	2.330,92	3.890,92	2.910,92	14.115,78
CIENTISTA DE DADOS	11.620,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	11.620,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	110.390,00
CIRURGIAO DENTISTA 20H	872.222,32	769.079,43	793.585,08	865.937,91	776.324,13	837.586,02	1.037.626,36	802.059,94	934.929,38	807.021,46	810.946,01	822.569,56	10.129.887,60
CIRURGIAO DENTISTA 40H	3.415.280,05	3.218.512,22	3.197.689,04	3.185.600,97	3.219.575,77	4.042.979,00	4.615.704,17	3.705.571,47	3.696.339,73	3.762.290,69	3.785.343,20	3.702.715,63	43.547.601,94
CLARINETE EM BB	18.833,91	4.554,00	23.778,33	14.125,44	14.125,44	14.125,44	9.416,96	9.416,96	12.555,94	9.416,96	9.416,96	9.416,96	149.183,30
CLARINETE EM BB/ REQUINTA	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48
CONS. MUN. EDUCACAO SOC.CIVIL	3.326,76	4.250,86	2.957,12	1.570,97	2.033,02	1.940,61	4.712,91	2.402,66	2.402,66	2.402,66	2.957,12	1.755,79	25.897,98



Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ADOLLI MEDEIROS
 Acesso em: https://e-cepce.tc.br/epd/validaDoc.seam?codigo do documento: a5d47311-6265-4217-944c-178945758a92
 59.667,98



Estado de Pernambuco Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
CONS.CULTURAL SOC.CIVIL	5.541,54	1.020,81		4.520,73	729,15	1.020,81		1.749,96	4.479,11	874,98	1.458,30	2.041,62	23.437,01
CONSELHEIRO ADMINIST. FISCAL	11.952,00	11.952,00	11.952,00			18.725,07	6.197,60	37.796,16	12.395,20	12.395,20	12.395,20	12.395,20	148.155,63
CONSELHEIRO REVIS. ADM.	1.509,28	1.509,28	1.509,28	754,64	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28	1.509,28	17.356,72
CONSELHEIRO TUTELAR	260.014,12	247.738,46	262.863,22	252.651,22	264.334,80	258.728,40	258.094,05	259.743,17	260.101,86	254.130,19	256.362,01	252.722,87	3.087.484,37
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE	8.714,90	3.133,04	12.052,36	39.135,65	6.728,81	1.207,26	60.568,96	13.419,62	25.083,71	14.929,06	12.812,51	4.795,84	202.581,72
CONTRABAIXO	17.264,42	4.554,00	23.778,33	14.125,44	14.125,44	14.125,44	18.833,91	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	177.434,18
COORDENADOR	128.908,82	162.705,88	140.341,18	135.411,42	140.972,79	145.394,07	170.117,75	151.889,25	158.377,06	155.506,22	161.954,79	152.654,47	1.804.233,70
COORDENADOR PEDAGOGICO	10.439,75	9.839,75	10.239,75	8.439,75	12.439,75	10.439,75	10.439,75	10.439,75	11.253,00	11.239,75	5.211,73	13.672,84	124.095,32
CUIDADOR DE RESID TERAPEUTICA	97.088,64	97.625,55	89.961,71	88.344,18	94.502,49	90.145,25	131.749,50	100.372,74	103.040,88	103.359,05	106.841,33	107.243,10	1.210.274,42
DESENHISTA	21.823,90	19.349,68	19.481,68	19.613,68	17.701,23	17.877,23	19.600,94	18.071,56	17.191,94	17.296,12	17.557,73	17.835,24	223.400,93
DESIGNER DE UX/UI	19.710,00	19.710,00	19.710,00	13.140,00	13.140,00	13.140,00	15.330,00	13.140,00	15.330,00	13.140,00	13.140,00	13.140,00	181.770,00
ECONOMISTA	7.537,66	7.449,66	7.915,66	7.581,66	8.293,66	9.837,55	7.770,43	7.688,99	7.688,99	7.580,35	7.810,35	7.557,35	94.712,31
EDUCADOR SOCIAL	994.890,26	873.147,99	925.195,03	881.983,38	1.142.937,35	864.824,87	1.011.367,72	1.027.128,58	937.661,53	951.089,95	1.055.205,16	1.070.476,95	11.735.908,77
ENFERMEIRO 30H	5.472.131,45	5.231.807,71	5.257.880,75	4.688.926,81	5.956.397,57	5.593.495,89	7.372.280,57	5.676.235,02	5.736.140,07	5.676.036,41	5.777.332,13	6.002.223,49	68.440.887,87
ENFERMEIRO 40H	6.004.676,96	5.491.764,95	5.581.191,94	5.347.452,99	5.782.373,50	6.899.938,68	8.247.914,77	5.937.592,25	5.992.261,97	6.045.070,07	6.161.840,73	6.239.172,90	73.731.251,71
ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO	39.220,98	35.309,75	39.173,25	37.041,45	38.538,53	40.311,01	43.284,76	39.127,56	40.467,29	39.110,35	45.922,54	45.958,96	483.466,43
ENGENHEIRO	164.704,13	166.143,77	155.204,27	149.138,70	156.060,73	155.816,66	170.558,80	142.752,39	133.521,79	129.046,60	139.922,92	132.586,08	1.795.456,84
ENGENHEIRO DE TESTE SOFTWARE	6.570,00	6.570,00	6.570,00	8.760,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	81.030,00
ESPEC PLENO PLANEJAM PROSPEC	5.596,32	5.596,32	7.461,76	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32
ESPEC SENIOR PROMO INVESTIMENT	7.959,38	7.959,38	10.612,51	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ESPECIALISTA CONCESSAO PUB.PRI	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	10.302,00	17.856,80	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	123.570,80
ESPECIALISTA EM EDUCACAO	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	8.243,91	7.566,50	7.566,50	7.603,10	7.603,10	9.770,45	92.638,24
ESPECIALISTA JUNIOR	6.714,74	7.833,86	6.714,74	3.357,37	3.357,37	3.357,37	4.476,49	3.357,37	3.357,37	3.357,37	3.357,37	5.036,06	54.277,48
ESPECIALISTA PLENO LICENCIAMEN	5.596,32	5.596,32	5.596,32	7.461,76	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32				52.232,32
EUPHONIMUM B.C.	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	59.667,89
EXTRA QUADRO	83.913,69	83.913,69	83.913,69	83.913,69	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	82.622,46	996.634,44
FAGOTE/ CONTRAFAGOTE	12.555,94	3.036,00	15.852,22	9.416,96	9.416,96	9.416,96	10.986,45	9.416,96	10.986,45	9.416,96	9.416,96	9.416,96	119.335,78
FARMACEUTICO 30H	613.386,74	570.319,92	555.532,74	557.486,80	628.309,82	600.221,54	730.033,59	615.798,70	626.569,91	602.964,52	598.761,49	619.952,61	7.319.338,38
FARMACEUTICO 40H	241.309,24	220.707,99	222.103,05	221.081,70	225.451,54	270.065,00	291.912,72	263.395,21	259.604,11	288.246,69	273.486,05	274.880,39	3.052.243,69
FISCAL DE HIGIENE	3.831,30	3.786,82	4.018,86	4.087,15	4.045,06	4.089,34	4.370,39	7.038,71	4.177,16	4.551,82	4.172,56	4.248,23	52.417,40
FISCAL DE OBRAS	9.332,14	8.012,36	8.034,36	8.289,62	8.056,36	8.100,36	8.718,96	8.239,31	9.343,05	5.590,90	5.555,38	5.555,38	92.828,18
FISCAL DE OBRAS E SERVICOS	11.339,64	10.563,29	13.146,06	10.910,74	14.184,06	12.572,06	13.717,39	10.953,66	14.181,54	14.891,96	13.097,42	13.305,94	152.863,76
FISCAL DE SERVICOS URBANOS	2.409,26	2.409,26	2.409,26	2.590,94	2.409,26	2.409,26	2.533,00	2.445,40	3.160,43	2.519,71	2.502,90	2.502,90	30.301,58
FISIOTERAPEUTA 30H PLANT. CTD	5.347,99												5.347,99
FISIOTERAPEUTA 20H	27.984,81	26.534,67	25.138,99	25.398,18	34.392,79	49.457,05	39.367,10	33.128,49	34.154,92	36.495,28	44.942,55	39.197,00	416.191,83
FISIOTERAPEUTA 30H	110.520,27	106.647,89	99.195,52	95.332,17	105.476,50	104.506,94	150.449,10	119.360,85	135.673,88	126.625,98	128.240,68	127.623,13	1.409.652,91
FLAUTA	18.833,91	4.554,00	23.778,33	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	18.833,91	14.125,44	14.125,44	14.125,44	179.003,67
FLAUTIM	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	59.667,89
FONOAUDIOLOGO 30H	132.543,49	109.068,29	107.678,81	104.506,58	107.751,34	109.009,39	160.864,34	129.580,52	133.674,67	150.255,43	143.782,07	151.544,35	1.540.259,28
FONOAUDIOLOGO 40H	95.912,49	88.793,68	88.867,25	93.099,35	96.204,12	123.142,73	113.282,25	95.201,58	99.116,08	109.036,30	103.294,05	108.657,41	1.088.657,41





Estado de Pernambuco Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
GERENTE	1.899.385,49	2.067.436,33	1.998.025,94	1.935.757,81	2.241.139,51	2.107.110,61	2.105.598,63	2.172.883,76	2.156.775,96	2.213.184,15	2.148.502,97	2.214.054,95	25.259.856,11
GERENTE GERAL	1.687.443,32	1.798.761,58	1.863.307,46	1.737.287,08	1.981.579,86	1.952.457,58	1.887.113,59	1.987.933,43	1.919.969,40	1.896.695,22	1.827.975,43	1.857.307,51	22.397.831,46
GESTOR	475.676,01	593.128,05	678.961,17	631.735,14	887.525,20	768.867,93	808.609,80	756.329,50	770.763,70	747.291,90	772.809,89	780.053,31	8.671.751,60
GESTOR DE UNIDADE	897.780,11	799.765,78	813.996,94	701.209,78	822.219,58	751.044,48	762.828,35	724.753,83	695.421,75	722.886,06	737.091,63	698.004,98	9.127.003,27
GESTOR GOV. AREA CONTR INTER	667.454,45	646.089,72	637.923,36	631.122,89	673.891,67	669.074,82	702.249,20	703.356,00	696.872,55	696.314,10	726.874,83	679.959,91	8.131.183,50
GESTOR GOV. AREA GESTAO ADMI	856.304,82	856.403,64	854.775,44	829.354,28	1.161.005,88	1.067.802,69	1.118.442,78	1.142.726,71	1.155.696,48	1.166.188,62	1.173.724,58	1.192.408,00	12.574.833,92
GESTOR GOV. AREA GESTAO CONT	470.338,89	463.270,28	463.498,58	470.575,80	481.748,40	483.900,50	500.215,23	495.128,28	501.382,26	508.789,25	537.043,85	495.096,73	5.870.988,05
GESTOR GOV. AREA PLA ORC GES	312.537,01	289.169,06	296.186,00	291.022,07	346.167,37	370.841,93	381.926,40	376.143,34	372.013,46	385.600,24	376.698,85	398.764,47	4.197.070,20
GESTOR TECNICO	42.757,13	66.957,37	89.317,64	111.304,27	162.807,13	141.471,84	156.564,14	148.847,36	158.183,87	150.707,09	144.730,31	150.164,85	1.523.813,00
GUARDA VIDA	4.155,01	3.566,96	3.632,96	3.698,96	6.410,96	3.610,96	5.897,15	3.763,48	3.770,88	5.178,02	3.824,02	3.341,02	50.850,38
INST.CURSO PROF. GASTRONOMIA	2.205,00	2.205,00	2.205,00	2.205,00	4.605,00	2.805,00	4.205,00	2.205,00	2.205,00	3.969,00	5.145,00	4.410,00	38.369,00
INST.CURSO PROF. LAB.AUDIOV.	4.410,00	5.610,00	4.410,00	4.410,00	6.810,00	4.410,00	4.410,00	4.610,00	4.410,00	4.410,00	5.745,00	5.345,00	58.990,00
INST.CURSO PROF. MODA/COSTURA	4.410,00	5.610,00	5.410,00	4.410,00	8.410,00	4.810,00	6.010,00	2.805,00	2.205,00	2.205,00	3.540,00	2.205,00	52.030,00
INSTRUTOR EDUCACAO PROFISSIONA	157.967,15	152.188,60	149.552,95	147.152,95	160.747,35	196.017,57	155.979,06	149.391,02	150.391,02	149.591,02	150.591,02	149.391,02	1.868.960,73
INTÉRPRETE DE LIBRAS CTD	7.953,48	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	6.072,00	528,00	8.712,00	4.554,00	4.554,00	4.554,00	5.079,06	66.294,54
JARDINEIRO	34.713,98	32.100,65	34.180,29	33.768,92	37.513,30	35.219,85	33.949,92	30.404,41	30.423,04	32.209,50	47.867,91	31.955,61	414.307,38
JORNALISTA	13.806,16	12.985,75	13.117,75	13.249,75	13.073,75	13.249,75	13.439,38	24.878,07	24.878,07	25.255,78	270.606,70	25.347,78	463.888,69
LABORATORISTA DE ENGENHARIA	14.264,09	10.815,11	10.881,11	10.947,11	10.859,11	10.947,11	11.204,95	11.008,72	11.496,25	12.715,36	11.243,36	10.760,36	137.142,64
MEDICO 20H	14.654.823,78	14.066.635,28	13.880.070,10	13.379.939,24	14.866.209,99	14.521.617,01	17.278.189,75	15.700.595,26	15.284.440,51	15.171.948,19	14.957.461,12	14.980.422,71	179.742.352,98
MEDICO 40H	6.621.916,76	6.087.775,56	6.167.857,21	6.183.069,88	6.145.426,16	7.168.309,73	8.098.277,65	6.391.408,38	6.472.880,74	6.419.955,44	6.410.399,64	6.405.915,58	64.058.277,65





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MEDICO DO TRABALHO	82.329,55	83.345,47	68.383,47	68.419,59	71.171,46	74.924,19	76.819,75	80.684,32	80.896,53	69.000,22	69.000,22	79.426,93	904.401,70
MEDICO PMBR	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	4.400,00	64.900,00
MEDICO PMM	773.916,66	760.000,00	743.548,39	743.000,00	733.000,00	732.760,76	732.083,34	741.360,21	724.147,85	723.924,51	723.833,34	722.822,58	8.854.397,64
MEDICO VETERINARIO	381.829,17	364.382,15	353.784,06	515.610,97	371.598,72	369.513,97	408.828,62	399.272,08	390.547,78	388.631,05	362.626,15	375.195,03	4.681.819,75
MEMBRO DA COMIS.LIC.PROM. DDR	5.713,29	5.713,29	5.978,29	5.288,29	10.338,29	5.713,29	14.113,29	5.713,29	5.713,29	5.713,29	5.713,29	5.713,29	81.424,48
MESTRE DE JARDINAGEM	1.876,04	1.876,04	1.876,04	2.070,60	1.876,04								9.574,76
MONITOR	5.277,23	3.959,89	3.959,89	3.959,89	3.959,89	4.259,89	4.490,92	4.059,72	4.559,20	5.597,20	4.079,20	5.391,39	53.554,31
MOTORISTA	36.300,88	33.617,86	35.142,61	31.511,75	34.201,71	33.982,16	35.699,59	34.706,59	39.823,94	34.847,62	34.317,43	33.471,15	417.623,29
MUSICO DA B S R	480.667,25	471.685,40	482.024,81	468.365,56	464.830,45	477.719,36	600.702,33	519.783,08	519.663,64	491.138,85	487.113,31	487.831,05	5.951.525,09
MUSICO DA O S R	397.501,50	410.257,83	399.181,99	411.391,04	404.802,77	392.538,69	448.662,62	425.949,35	420.384,49	398.821,93	408.700,98	406.349,72	4.924.542,91
NUTRICIONISTA 30H	242.088,99	237.024,59	220.042,03	221.149,97	257.688,38	230.280,35	317.676,81	270.636,09	274.342,18	271.451,00	276.285,37	282.557,56	3.101.223,32
NUTRICIONISTA 40H	65.356,99	57.915,12	57.007,87	62.165,53	60.338,98	82.645,94	66.007,48	67.526,18	67.480,89	68.517,33	67.190,49	84.281,47	806.434,27
NUTRICIONISTA ESCOLAR	226.190,79	166.639,70	169.895,94	163.657,11	160.841,11	164.457,11	172.028,28	162.833,55	156.818,54	199.200,16	156.114,34	142.590,34	2.041.266,97
OBOE/ CORNE INGLES	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	59.667,89
OFICIAL ADMINISTRATIVO	60.628,99	56.378,54	60.782,69	54.507,74	64.399,11	59.330,57	69.002,32	59.303,64	56.695,95	57.441,74	55.951,60	54.776,10	709.198,99
OFICIAL DE MANUT. E REPAROS	5.274,28	6.233,45	4.914,28	4.914,28	6.514,28	4.914,28	4.848,45	4.937,82	4.937,82	4.937,82	4.714,84	4.787,55	61.929,15
OPERADOR DE DRONE	8.090,00	9.290,00	8.490,00	7.240,00	7.501,67	12.476,66	11.838,33	8.090,00	8.090,00	8.090,00	9.290,00	8.090,00	106.576,66
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	3.783,92	4.238,72	4.043,80	3.459,06	4.238,72	4.238,72	4.442,42	4.328,04	4.302,27	4.371,84	3.042,55	5.673,57	50.163,63
PERCUSSAO ERUDITA	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	59.667,89
PREFEITO DA CAPITAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	250.000,00





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	52.754,00	44.228,00	44.228,00	44.228,00	44.228,00	44.228,00	44.228,00	44.228,00	44.228,00	44.228,00	44.228,00	44.228,00	539.262,00
PROCURADOR JUDICIAL	3.070.124,84	3.349.883,83	3.286.392,46	3.200.979,61	3.225.907,89	3.331.703,99	3.632.012,70	3.910.347,33	3.869.864,59	3.802.437,52	3.484.895,92	3.599.006,62	41.763.557,30
PROF. ED. FIS 2 ATLETISMO CTD	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	3.665,31	2.748,98	2.748,98	4.148,98	35.304,09
PROF. ED. FIS 2 CORR. RUA CTD	8.246,94	9.646,94	9.646,94	8.246,94	11.046,94	9.646,94	9.646,94	20.110,80	16.493,89	16.544,90	16.544,90	15.144,90	150.967,97
PROF. ED. FIS 2 DANCA CTD	8.246,94	8.246,94	8.246,94	8.246,94	11.545,72	10.995,92	10.995,92	16.227,85	16.493,89	15.144,90	13.744,90	13.744,90	141.881,76
PROF. ED. FIS 2 GOALBALL CTD	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	13.212,84	9.163,27	8.246,94	8.246,94	8.246,94	66.359,79
PROF. ED. FIS 2 HANDEBOL CTD	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	6.047,76	5.497,96	5.497,96	5.497,96	6.414,29	5.497,96	5.497,96	5.497,96	56.445,73
PROF. ED. FIS 2 HIDROGISEN CTD	8.246,94	8.246,94	8.246,94	5.497,96	5.497,96	5.497,96	5.497,96	5.497,96	7.330,62	5.497,96	5.497,96	5.497,96	76.055,12
PROF. ED. FIS 2 NATACAO CTD	16.493,88	16.493,88	16.493,88	16.493,88	19.792,66	19.242,86	19.242,86	19.242,86	24.740,84	19.242,86	16.493,88	16.493,88	220.468,22
PROF. ED. FIS2 BOCHA PAR. CTD	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	12.095,52	11.545,72	10.995,92	10.995,92	11.912,25	10.995,92	10.995,92	10.995,92	101.529,01
PROF. ED. FIS2 FUT. CAMP. CTD	8.246,94	8.246,94	8.246,94	8.246,94	14.844,50	13.744,90	13.744,90	24.208,76	21.991,85	19.242,86	19.242,86	24.191,02	184.199,41
PROF. ED. FIS2 ATLET PARA. CTD	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	3.665,31	2.748,98	2.748,98	12.645,30	43.800,41
PROF. ED.FIS2 BASQUETE					3.298,78	2.748,98	2.748,98	2.748,98		2.748,98	2.748,98	2.748,98	19.792,66
PROF. ED.FIS2 GIN RITMICA					3.298,78	2.748,98	2.748,98	2.748,98		2.748,98	2.748,98	2.748,98	19.792,66
PROF. ED.FIS2 KARATE					3.298,78	2.748,98	2.748,98	2.748,98		2.748,98	2.748,98	2.748,98	19.792,66
PROF. ED.FIS2 LUTA OLIMPICA								2.748,98	2.748,98	5.314,69	2.748,98	2.748,98	16.310,61
PROF. ED.FIS2 PILATES								5.231,93		4.148,98	4.248,98	7.697,14	21.327,03
PROF. ED.FIS2 ESP. AUTISTA CTD	13.744,90	13.744,90	13.744,90	13.744,90	17.043,68	16.493,88	16.493,88	21.725,81	23.824,51	16.493,88	16.493,88	16.493,88	200.043,00
PROFESSOR 145H CTD	9.599.266,62	7.256.682,39	8.593.365,87	8.039.088,32	7.881.281,12	7.739.890,53	8.805.999,96	7.686.349,95	7.600.482,93	7.484.152,88	10.412.948,17	7.590.217,61	99.689.728,35
PROFESSOR AUXILIAR	15.114,64	4.949,60	4.949,60	4.949,60	4.949,60	4.949,60	4.949,60	4.949,60	4.949,60	4.949,60	4.949,60	4.949,60	52.988,63





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA1	55.752,11	56.152,11	50.332,66	43.983,68	59.831,04	53.681,64	53.681,64	79.841,29	76.971,49	57.779,60	64.379,60	84.986,93	737.373,79
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA2	2.073,15	2.073,15	2.073,15	2.073,15	2.073,15	2.073,15	2.073,15	2.073,15	2.764,20	2.073,15			21.422,55
PROFESSOR I	44.510.791,06	39.343.590,21	41.160.879,68	41.309.010,50	41.738.425,49	43.833.225,23	48.853.869,19	43.400.549,01	45.281.451,24	52.070.973,69	54.779.381,37	55.851.761,72	552.133.908,39
PROFESSOR II	9.474.984,25	7.285.944,74	7.292.432,01	7.474.744,99	7.573.155,12	7.783.892,14	8.764.634,57	7.668.404,44	8.070.263,08	9.046.588,88	10.687.984,44	9.808.521,42	100.931.550,08
PROFESSOR REGENTE A	2.195,64	2.195,64	2.195,64	2.837,64	2.195,64	2.195,64	2.491,88	2.250,36	2.266,41	3.780,33	2.262,33	3.041,05	29.908,20
PROFISSIONAL DE ED FISICA	1.049.755,64	953.488,06	925.346,43	934.204,66	967.063,89	983.014,10	1.393.141,02	1.021.365,61	1.034.210,17	1.047.088,20	1.032.344,30	1.195.620,41	12.536.642,49
PROG DE SOFTWARE PHP	17.325,00	15.135,00	15.135,00	13.140,00	17.130,00	17.990,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	186.665,00
PROG DE SOFTWARE DEVOPS	6.570,00	6.570,00	6.570,00	8.760,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00			67.890,00
PROG DE SOFTWARE PYTHO	6.570,00	8.760,00	6.570,00	6.570,00									28.470,00
PROG SOFTWARE FULL STACK JA	6.837,13	5.127,85	5.127,85	5.127,85	1.709,28			5.127,85	18.802,12	5.127,85	5.127,85	5.127,85	63.243,48
PSICOLOGO	5.905,92	5.105,92	5.105,92										16.117,76
PSICOLOGO 30H	640.211,84	608.525,35	604.860,98	581.994,49	625.049,45	616.329,23	819.747,33	739.075,62	739.792,63	732.657,74	744.025,91	747.791,70	8.200.062,27
PSICOLOGO 40H	171.538,47	159.699,13	155.243,52	162.837,72	169.416,99	191.290,08	221.982,66	208.515,68	217.287,82	228.776,65	222.342,93	224.802,06	2.333.733,71
PSICOLOGO CTD	16.424,00	15.473,72	14.922,02										46.819,74
PSICOLOGO EDUCACIONAL CTD	70.370,40	52.777,76	52.777,76	52.777,76	49.479,15	49.479,15	4.947,90	105.678,38	49.479,15	52.887,71	72.002,55	52.777,76	665.435,43
QGP * SEGURANCA PATRIMONIAL *	12.188.094,08	10.695.318,28	11.574.121,69	11.818.967,30	11.022.414,85	11.165.543,06	14.544.714,80	11.339.909,78	11.755.761,62	11.942.113,38	11.844.840,42	11.609.429,56	141.501.228,82
QUIMICO	153.710,13	124.444,46	124.452,79	132.493,69	140.899,58	131.989,20	165.430,62	141.731,37	133.709,39	134.504,84	135.482,42	134.306,35	1.653.154,84
RELACOES PUBLICAS	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	9.104,59	9.104,59	9.104,59	9.332,20	9.332,20	9.332,20	109.130,55
SANITARISTA 30H	379.621,52	365.718,83	351.112,75	359.424,58	379.017,11	375.861,92	455.877,11	369.811,97	386.208,00	365.578,24	358.621,98	364.071,22	4.510.925,23
SANITARISTA 40H	148.989,84	146.126,80	138.614,51	141.867,13	146.930,14	138.000,26	193.986,98	175.562,43	200.230,35	204.689,83	224.563,59	223.905,72	2.046.899,83





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
SECRETARIA DE GABINETE	5.657,05	4.857,05	5.657,05	4.257,05	7.657,05	5.657,05	8.187,97	7.587,97	6.187,97	7.587,97	6.187,97	6.987,97	76.470,12
SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	2.759,07	2.759,07	2.759,07	2.759,07	2.759,07	2.759,07	2.939,16	2.800,48	2.800,48	2.891,03	2.891,03	2.891,03	33.767,63
SECRETARIO A	38.934,59	37.196,67	40.015,69	12.201,67	17.901,67	16.801,67	36.270,75	36.670,75	34.270,75	35.670,75	37.070,75	34.670,75	377.676,46
SECRETARIO A EXECUTIVO A	957.050,77	875.295,05	962.009,74	889.994,63	1.017.029,98	928.824,53	924.756,50	927.531,48	900.901,46	920.078,92	903.401,46	905.896,49	11.112.771,01
SECRETARIO EXECUTIVO	35.045,04	39.680,05	124.603,75	94.493,20	114.386,93	136.544,12	170.818,25	161.838,85	161.102,50	154.840,37	149.223,33	140.887,99	1.483.464,38
SECRETARIO MUNICIPAL	611.926,11	378.200,00	380.300,00	398.000,00	406.400,00	394.200,00	372.300,00	384.100,00	392.100,00	382.000,00	374.400,00	367.061,67	4.840.987,78
SERV DA INDIRETA DE RGPS	1.329.328,43	1.082.752,95	1.239.458,13	1.041.963,96	1.296.352,87	1.079.268,30	1.320.334,60	1.179.034,41	1.178.589,38	1.159.462,30	1.192.228,09	1.177.556,92	14.276.330,34
SERV DE FUND/AUT A DISP DA PR	54.228,84	45.402,21	47.525,03	32.977,06	50.906,39	44.045,76	48.717,21	38.386,32	36.798,27	33.430,22	33.914,21	29.186,34	495.517,86
SERV DE ORGAO MUNICIPALIZ RPPS	589.144,10	557.329,92	555.579,35	418.799,46	673.156,30	521.415,59	553.879,05	511.344,20	515.933,86	495.338,89	505.393,37	522.012,55	6.419.326,64
SERV DE OUTROS ORGAOS DE RGPS	48.724,07	63.677,22	52.470,30	57.099,53	52.224,36	65.790,94	63.820,83	65.719,55	64.935,32	62.666,40	57.761,37	57.746,33	712.636,22
SERV OUT ORGAOS REG PROPRIO	533.099,90	789.340,68	785.998,20	804.400,33	868.241,23	809.093,86	818.302,55	903.050,78	832.972,80	800.630,21	806.162,36	859.017,94	9.610.310,84
SUPERINTENDENTE	340.196,00	417.788,90	493.294,15	505.665,23	538.657,19	515.182,39	521.201,54	533.969,49	513.742,51	510.985,15	518.460,98	507.093,80	5.916.237,33
SUPERVISOR A	741.261,28	711.416,92	696.621,40	690.483,92	713.882,26	671.943,16	680.638,44	649.502,43	699.136,97	697.784,05	688.261,01	845.311,80	8.486.243,64
SUPERVISOR DE NECROPOLE	4.665,54	4.665,54	4.665,54	4.665,54	4.665,54	4.665,54	4.924,80	4.735,53	4.735,53	4.854,57	6.346,79	4.854,57	58.445,03
TEC PRO DIR MUL AP ESP ART EDU	16.227,05	10.892,32	12.190,78	9.492,32	19.990,78	10.717,00	15.883,10	10.991,05	5.546,00	9.681,00	12.081,00	8.281,00	141.973,40
TEC PRO DIR MUL COORD ADMIN	5.142,67	3.857,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	4.457,00	3.857,00	3.857,00	48.169,67
TEC PRO DIR MUL COORD PEDAG	10.285,34	7.714,00	7.714,00	7.714,00	8.314,00	7.714,00	11.599,67	8.314,00	8.999,67	8.314,00	7.914,00	8.114,00	102.710,68
TEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	47.909,89	45.914,29	46.031,85	44.187,65	44.860,28	45.980,91	45.162,95	45.775,52	49.031,88	59.429,93	48.921,64	43.524,77	566.731,56
TEC. DE SEGURANCA DO TRABALHO	30.594,20	32.156,53	27.208,24	20.864,75	30.969,73	29.569,11	30.322,50	26.066,44	25.442,88	23.251,33	25.747,66	29.051,11	331.244,48
TEC. DE VIGILANCIA SANITARIA	73.117,65	64.925,45	64.284,83	60.447,26	61.066,68	63.461,00	70.414,70	60.178,62	58.591,66	61.059,47	65.686,11	65.686,11	656.686,11





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TEC.DE LABORATORIO GITOTECNICO	11.986,11	27.128,20	12.235,03	11.907,75	13.803,84	13.539,89	12.217,21	11.085,57	9.500,38	10.461,50	9.974,30	9.882,95	153.722,73
TEC.PRO.DIR.MULHER ARTE.EDU	28.805,00	25.578,00	25.578,00	24.664,50	31.264,50	25.578,00	28.951,00	22.097,00	19.183,50	21.897,00	13.902,50	15.102,50	282.601,50
TEC.PRO.DIR.MULHER EDU.SOC	22.433,81	18.841,76	20.763,56	16.735,32	31.391,10	19.018,37	26.991,10	18.191,37	15.791,37	15.937,10	16.155,37	17.537,10	239.787,33
TEC.SUP.DIR.MULHER ARTE EDUCAC	19.280,00	17.450,00	16.420,00	15.480,00	25.350,00	13.650,00	14.850,00	10.680,00	9.000,00	7.450,00	8.480,00	6.450,00	164.540,00
TEC.SUP.DIR.MULHER ASSIST. SOC	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.800,00	10.000,00	9.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	80.800,00
TEC.SUP.DIR.MULHER CIENC. SOC	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00									14.000,00
TEC.SUP.DIR.MULHER EDUCAD. SOC	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	11.200,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	76.200,00
TEC.SUP.DIR.MULHER PEDAGOGIA	3.500,00	3.900,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00				31.900,00
TECNICO CONTABIL	4.213,47	4.213,47	4.213,47	4.213,47	5.445,48	4.213,47	6.468,08	4.280,60					37.261,51
TECNICO DE CADASTRO IMOBILIARI	117.026,67	99.402,36	99.610,04	98.354,63	106.855,34	100.213,41	104.109,46	106.450,17	110.390,86	108.725,10	108.012,10	114.778,90	1.273.929,04
TECNICO DE CONTABILIDADE	54.285,22	56.122,04	71.804,00	55.277,94	56.639,21	53.126,83	52.621,65	48.764,87	54.175,79	52.779,91	54.015,12	51.939,24	661.551,82
TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	3.063.974,01	3.089.330,38	3.068.721,20	2.659.872,87	3.649.513,50	3.170.942,98	3.732.776,27	3.334.915,69	3.537.746,88	3.598.134,16	3.654.472,81	4.642.066,37	41.202.467,12
TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	1.176.350,68	1.127.227,30	1.127.706,43	1.065.606,69	1.217.507,08	1.777.739,22	1.303.868,53	1.190.420,56	1.247.874,25	1.266.235,43	1.340.058,58	1.709.642,14	15.550.236,89
TECNICO DE LABORATORIO	282.780,18	255.432,03	261.408,88	219.215,09	298.362,57	264.654,96	332.065,23	352.663,00	305.978,46	294.737,32	305.722,49	311.249,32	3.484.269,53
TECNICO DE RELACOES PUBLICAS	7.171,56	7.083,56	7.149,56	7.215,56	8.327,56	7.215,56	8.975,50	7.317,50	7.317,50	7.383,74	7.429,74	7.429,74	90.017,08
TECNICO EM AGRICULTURA URBANA					3.006,85	3.006,85	3.006,85	3.006,85	3.006,85	3.006,85	3.006,85	3.006,85	24.054,80
TECNICO EM HISTOPATOLOGIA	9.778,62	8.571,59	8.637,59	8.703,59	8.693,02	8.781,02	12.380,13	9.742,37	6.833,89	6.750,84	6.796,84	6.796,84	102.466,34
TECNICO EM RADIOLOGIA	109.010,03	103.971,75	104.560,82	111.326,20	135.253,02	116.809,82	124.618,86	122.021,09	123.400,32	114.605,77	135.816,77	120.211,06	1.421.605,51
TECNICO EM SANEAMENTO	33.731,48	35.192,34	33.738,32	34.658,59	36.307,99	34.712,87	44.159,03	39.869,83	36.064,75	36.012,77	37.915,55	37.346,37	
TECNICO EM SAUDE BUCAL 30H	31.081,43	26.539,89	27.652,88	26.414,38	29.112,33	28.333,89	44.082,84	27.643,37	32.849,42	32.303,35	31.408,88	31.582,16	





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TECNICO EM SAUDE BUCAL 40H	233.169,71	211.781,05	205.301,32	212.609,57	208.393,81	405.434,64	309.230,94	212.901,71	217.133,30	224.595,17	246.578,99	235.896,32	2.923.026,53
TECNICO FISC DE CONT AMBIENTAL	19.456,86	19.840,39	17.914,15	16.319,77	21.847,52	20.272,38	27.853,78	21.956,08	22.869,45	23.063,71	21.210,74	26.634,05	259.238,88
TECNICO FISCAL DE CONTR URBANO	501.857,32	391.341,89	475.368,27	381.451,82	474.002,36	385.301,95	526.688,13	427.333,64	434.735,64	451.880,59	454.682,85	479.824,20	5.384.468,66
TECNICO FISCAL DE DEFESA CIVIL	10.515,93	10.597,35	16.117,66	10.496,54	15.896,54	10.496,54	15.963,80	12.973,79	14.426,71	12.373,79	9.487,47	11.623,63	150.969,75
TÉCNICO IMOB ORTOPÉDICA	39.121,21	37.681,67	33.548,12	31.624,49	36.482,59	35.991,97	49.119,86	38.999,95	34.297,82	33.765,39	34.667,00	33.958,45	439.258,52
TELEFONISTA	18.354,08	15.522,85	17.227,57	13.656,35	19.603,57	14.867,57	17.832,19	18.198,54	15.807,45	14.804,41	17.092,91	15.269,53	198.237,02
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	27.152,70	29.079,16	28.151,21	27.565,63	27.372,43	47.835,71	30.856,89	31.169,68	32.053,56	34.542,26	34.613,64	40.713,01	391.105,88
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	430.134,11	392.707,70	412.522,71	389.810,11	418.079,77	422.470,55	518.449,67	480.256,64	514.995,35	497.923,57	495.430,45	515.367,00	5.488.147,63
TRABALHADOR	59.996,74	56.253,75	58.686,72	55.296,01	63.055,29	53.740,12	65.708,41	62.124,06	60.505,71	57.226,77	56.958,77	56.998,33	706.550,68
TROMBONE TENOR	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	59.667,89
TROMPA	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	59.667,89
TUBA	6.277,97	1.518,00	7.926,11	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.277,97	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	59.667,89
VIGIA	127.861,91	120.057,95	124.480,78	118.970,79	132.013,13	118.748,48	146.400,29	139.116,20	153.988,95	130.742,99	147.586,40	135.903,61	1.595.871,48
VIOLA	25.111,88	6.072,00	31.704,44	18.833,92	18.833,92	18.833,92	25.111,88	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	238.671,56
VIOLINO	62.779,70	15.180,00	71.334,99	42.376,32	42.376,32	42.376,32	54.932,24	42.376,32	42.376,32	37.667,84	37.667,84	37.882,23	529.326,44
VIOLONCELO	18.833,91	4.554,00	23.778,33	14.125,44	14.125,44	14.125,44	18.833,91	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	179.003,67
Total	192.289.314,33	174.162.925,85	185.823.903,37	175.278.286,86	185.785.236,80	197.211.226,48	222.745.322,67	191.912.867,74	193.878.358,33	203.554.053,55	212.727.993,00	209.739.288,89	2.345.108.777,87

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Recife, 03/03/2026

null

Documento Assinado Digitalmente por: ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Prefeitura da Cidade do Recife
Acesse em: <https://e-icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a5d473f1-6265-42f7-944c-778945758a92

